

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Pará, 1701 - Matinha - Cep: 64.003-220

Teresina - PI

Período: 02/01/2023 a 31/12/2023

Balanco Patrimonial

Conta	Descrição	Saldo
1.01.15.01.02.0001	Estoques de Materiais	280.891,83 D
10116	Obras	16.060.525,71 D
1011601	Obras Diversas	16.060.525,71 D
101160101	Obras Diversas	16.060.525,71 D
1.01.16.01.01.0001	Obras em Andamento	16.060.525,71 D
107	Ativo não Circulante	24.420.421,04 D
10701	Investimentos	180.781,98 D
1070101	Investimentos	180.781,98 D
107010101	Investimentos Diversos	180.781,98 D
1.07.01.01.01.0001	Consortio	180.781,98 D
10704	Imobilizado	24.239.639,06 D
1070401	Bens em Operação	31.163.800,37 D
107040101	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	31.163.800,37 D
1.07.04.01.01.0003	Máquinas e Equipamentos	18.599.134,60 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	12.464.222,38 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	15.606,60 D
1.07.04.01.01.0006	Computadores e Periféricos	78.813,07 D
1.07.04.01.01.0009	Ferramentas	6.023,72 D
1070421	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	6.924.161,31 C
107042101	(-) Bens em Uso	6.924.161,31 C
1.07.04.21.01.0003	(-)Maquinas e Equipamentos	2.855.648,24 C
1.07.04.21.01.0004	(-)Moveis e Utensilios	2.414,25 C
1.07.04.21.01.0005	(-)Veiculos	4.047.817,90 C
1.07.04.21.01.0006	(-) Computadores e Periféricos	18.280,92 C

Declaração de Certificação:

Sobre penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos

por todas elas: As informações foram extraídas do Livro Diário Nº 05, conforme recibo de envio da Escrituração

Contábil Digital - ECD número 79.17.D8.CA.CC.9B.13.D8.1F.42.F9.45.46.D8.FC.28.8C.59.01.39-6, recepcionado pela

Receita Federal em 02/05/2024 com número de transmissão 66.5E.A6.DA.A7.8C.59.76 88.CE.C4.22.FB.7D.32.77.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2023

José Bezerra Veras Júnior

Sócio-Administrador

RG 1.263.849-SSP/PI

CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho

Contador CRC/PI 3420

RG 234.789-SSP/PI

CPF 183.902.693-68

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Pará, 1701 - Matinha - Cep: 64.003-220

Teresina - PI

Período: 02/01/2023 a 31/12/2023

Balanco Patrimonial

Conta	Descrição	Saldo
2	*** Passivo ***	42.262.819,56 C
201	Passivo Circulante	321.145,92 C
20101	Obrigações de Curto Prazo	321.145,92 C
2010101	Fornecedores	104.705,24 C
201010101	Fornecedores Nacionais	104.705,24 C
2.01.01.01.01.0012	VIACOLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS	85.980,24 C
2.01.01.01.01.0036	INP INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD PLASTICOS	18.725,00 C
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	169.944,91 C
201010301	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	28.306,58 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	9.190,36 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	9.086,86 C
2.01.01.03.01.0016	IRRF s/salarios	10.029,36 C
201010303	Obrigações Fiscais	141.638,33 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	15,93 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	13.192,25 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	60.764,31 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	36.596,34 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	31.069,50 C
2010107	Empréstimos e Financiamentos	46.495,77 C
201010702	Empréstimos /Financiamentos/Limite	46.495,77 C
2.01.01.07.02.0010	Bradesco 32864-4 - Oper Cred 005476522 48 Parc pri 6.666,66	40.145,17 C
2.01.01.07.02.0011	Bradesco 32864-4 - Oper Cred 005476937 36 Parc princ2.500,00	6.350,60 C
203	Passivo não Circulante	15.229.957,82 C
20301	Obrigações de Longo Prazo	15.229.957,82 C

Declaração de Certificação:

Sobre penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos

por todas elas: As informações foram extraídas do Livro Diário Nº 05, conforme recibo de envio da Escrituração

Contábil Digital - ECD número 79.17.D8.CA.CC.9B.13.D8.1F.42.F9.45.46.D8.FC.28.8C.59.01.39-6, recepcionado pela

Receita Federal em 02/05/2024 com número de transmissão 66.5E.A6.DA.A7.8C.59.76 88.CE.C4.22.FB.7D.32.77.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2023

José Bezerra Veras Júnior

Sócio-Administrador

RG 1.263.849-SSP/PI

CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho

Contador CRC/PI 3420

RG 234.789-SSP/PI

CPF 183.902.693-68



CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Pará, 1701 - Matinha - Cep: 64.003-220

Teresina - PI

**Balanco Patrimonial**

Conta	Descrição	Saldo
2030107	Empréstimos e Financiamentos	15.229.957,82 C
203010702	Financiamentos a Longo prazo	15.229.957,82 C
2.03.01.07.02.0003	Bradesco Financ - cont 3600138126 - Rolo Compactador	105.000,00 C
2.03.01.07.02.0004	Bradesco Financ - cont 199574977 - Trator MF 4292	21.573,46 C
2.03.01.07.02.0007	Bradesco Financ-cont 3613963210 - Retroescavadeira CH-H24681	167.916,63 C
2.03.01.07.02.0008	Banco Caterpilla-cont COS67273-Carregadeira Rodas CH-403140	299.694,00 C
2.03.01.07.02.0009	Bradesco Financ-cont COS67462 - Escavadeira Hid - CH-630286	375.889,96 C
2.03.01.07.02.0010	Bradesco Financ-cont 46476708 - Caminhao VW 24.260 PII7h58	264.727,21 C
2.03.01.07.02.0011	Financiamento-cont 008/2021- Caminhao Pipa 24.260	239.129,24 C
2.03.01.07.02.0012	Bradesco Financ-cont 46476694- Caminhao VW 24.260 PII7G98	264.827,21 C
2.03.01.07.02.0013	Bradesco Financ-cont 46476716 - Caminhao VW 26.280 PII7H38	315.349,93 C
2.03.01.07.02.0014	Bradesco Financ-cont 46797016(9766813) - Caminhao VW 17.190	2.108,00 C
2.03.01.07.02.0015	Bradesco Financ-cont 3614036207 - Retroescavadeira case -60X	173.333,29 C
2.03.01.07.02.0018	Banco Caterpillar - cont COS71700 - Motoniveladora 2022 CAT0	692.395,88 C
2.03.01.07.02.0019	Banco Volkswagen-Financ-cont 47198329 - Caminhao Comboio RSM	417.690,90 C
2.03.01.07.02.0020	Banco Volkswagen-Financ-cont 47198175 -Caminhao vw17.260 RSK	424.800,00 C
2.03.01.07.02.0021	Bradesco-Financ-cont 3636369594 -Escavadeira hidraul CX220C	716.250,05 C
2.03.01.07.02.0022	Bradesco-Financ-cont 2913128442 - Caminhao volvo 330	370.333,28 C
2.03.01.07.02.0025	Banco Volkswagen-Financ-cont 46797954 - Tanque caminhao pip	450.724,20 C
2.03.01.07.02.0026	Banco Caterpillar - cont COS68236 - Motoniveladora 120 mtn	414.375,00 C
2.03.01.07.02.0027	Banco Caterpillar - cont COS70424 - Carregadeira rodas 924k	413.666,72 C
2.03.01.07.02.0028	Banco Caterpillar - cont COS70087-escavadeira hid. 323	531.250,06 C
2.03.01.07.02.0029	Banco Caterpillar - cont COS71990-Retroescavadeira 420f2 rtr	303.697,96 C
2.03.01.07.02.0030	Banco Caterpillar - cont COS65205-Trator esteira D5 t	447.000,00 C

Declaração de Certificação:

Sobre penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas do Livro Diário Nº 05, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 79.17.D8.CA.CC.9B.13.D8.1F.42.F9.45.46.D8.FC.28.8C.59.01.39-6, recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2024 com número de transmissão 66.5E.A6.DA.A7.8C.59.76.88.CE.C4.22.FB.7D.32.77.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2023

José Bezerra Veras Júnior
Sócio-Administrador
RG 1.263.849-SSP/PI
CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
RG 234.789-SSP/PI
CPF 183.902.693-68

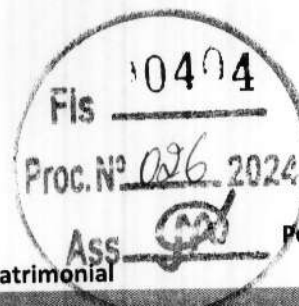
CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Pará, 1701 - Matinha - Cep: 64.003-220

Teresina - PI



Período: 02/01/2023 a 31/12/2023

Balanco Patrimonial

Conta	Descrição	Saldo
2.03.01.07.02.0031	Mercedes Benz - cont 1690296372 - guincho /prancha	129.444,40 C
2.03.01.07.02.0032	Mercedes Benz - cont 1690296020 -Atego 246 RSK-1D18	219.777,90 C
2.03.01.07.02.0033	Mercedes Benz-cont 1690306815-Implem Caçamba RSL-9F75	41.249,94 C
2.03.01.07.02.0034	Mercedes Benz-cont 1690305975-Implem Tanque pipa RSL-8J98	56.586,73 C
2.03.01.07.02.0035	Mercedes Benz-cont 1690305398 - Caçamba Atego 2426 RSL-9F75	221.944,36 C
2.03.01.07.02.0036	Mercedes Benz-cont 1690305380 - Pipa Axor 3131 RSL-8J98	280.972,18 C
2.03.01.07.02.0039	Bradesco - Cont 3641091167 - Motoniveladora - A06484	1.205.553,88 C
2.03.01.07.02.0040	Banco Caterpillar - Cont COS71963 - Retroescavadeira	303.697,96 C
2.03.01.07.02.0042	Bradesco - Cont 2913529137	59.463,80 C
2.03.01.07.02.0043	Bradesco - Cont 3641210476	588.000,00 C
2.03.01.07.02.0044	Bradesco - Cont 2913777599	107.916,74 C
2.03.01.07.02.0045	Bradesco - Cont 2913854852	7.771,78 C
2.03.01.07.02.0046	Banco Itaucard - Nº 21732314 - 18X	31.322,24 C
2.03.01.07.02.0047	Caterpillar - Carregadeira - COS75078 48parc	614.250,00 C
2.03.01.07.02.0048	MONACO - CABINE P/CAMINHAO - CONT 49127372	527.303,60 C
2.03.01.07.02.0049	BURITI CAMINHOS - CABINE P/CAMINHAO - CONT 49127526	609.267,90 C
2.03.01.07.02.0050	CATERPILLAR - CONT COS75910 - ESCAVADEIRA	802.218,75 C
2.03.01.07.02.0051	Norte Rental - 020/2023	576.562,57 C
2.03.01.07.02.0054	Mercedes - Cont 1690341459	91.111,12 C
2.03.01.07.02.0055	Mercedes - Cont 1690341441	578.555,56 C
2.03.01.07.02.0056	Caterpillar - Cont COS76744 48X	594.843,75 C
2.03.01.07.02.0057	Banco Volkswagen-Financ-cont 49316558	82.997,47 C
2.03.01.07.02.0058	Banco Volkswagen-Financ-cont 49316396	87.412,21 C
207	Patrimônio Líquido	26.711.715,82 C

Declaração de Certificação:

Sobre penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos

por todas elas: As informações foram extraídas do Livro Diário Nº 05, conforme recibo de envio da Escrituração

Contábil Digital - ECD número 79.17.D8.CA.CC.9B.13.D8.1F.42.F9.45.46.D8.FC.28.8C.59.01.39-6, recepcionado pela

Receita Federal em 02/05/2024 com número de transmissão 66.5E.A6.DA.A7.8C.59.76 88.CE.C4.22.FB.7D.32.77.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2023

José Bezerra Veras Júnior

Sócio-Administrador

RG 1.263.849-SSP/PI

CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho

Contador CRC/PI 3420

RG 234.789-SSP/PI

CPF 183.902.693-68

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: 32.405.756/0001-07

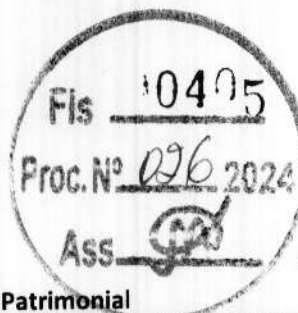
Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Pará, 1701 - Matinha - Cep: 64.003-220

Teresina - PI

Página 6 de 13

Folha:6



Período: 02/01/2023 a 31/12/2023

Balanço Patrimonial

Conta	Descrição	Saldo
20701	Capital Realizado	2.000.000,00 C
2070101	Capital Social	2.000.000,00 C
207010101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0003	Capital Integralizado	2.000.000,00 C
20704	Reservas	24.711.715,82 C
2070401	Reservas	24.711.715,82 C
207040103	Reservas de Lucros	26.764.715,82 C
2.07.04.01.03.0007	Exercicio Anteriores	25.511.588,56 C
2.07.04.01.03.0015	Exercicio/2023	1.253.127,26 C
207040104	Distribuição de Lucros	2.053.000,00 D
2.07.04.01.04.0001	Exercicios Anteriores	737.000,00 D
2.07.04.01.04.0008	Exercicio/2023	1.316.000,00 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma, tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 42.262.819,56 (Quarenta e Dois Milhões Duzentos e Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Seis Centavos), e cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelo tesoureiro.

Declaração de Certificação:

Sobre penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas do Livro Diário Nº 05, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 79.17.D8.CA.CC.9B.13.D8.1F.42.F9.45.46.D8.FC.28.8C.59.01.39-6, recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2024 com número de transmissão 66.5E.A6.DA.A7.8C.59.76 88.CE.C4.22.FB.7D.32.77.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2023

José Bezerra Veras Júnior

Sócio-Administrador

RG 1.263.849-SSP/PI

CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho

Contador CRC/PI 3420

RG 234.789-SSP/PI

CPF 183.902.693-68

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Pará, 1701 - Matinha - Cep: 64.003-220

Teresina - PI

Página 7 de 13



Período: 02/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração do Resultado do Exercício

Conta	Descrição	Saldo
(+) 010	Receita Bruta Operacional	18.329.351,83
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	18.329.351,83
010.01.03	Vendas de Serviços	18.329.351,83
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	18.329.351,83 C
(-) 020	Deduções da Receita	1.725.981,15
020.01	Impostos Faturados	1.725.981,15
020.01.02	ISS	30.516,11
3.01.01.01.03.0005	ISS	30.516,11 D
020.01.03	COFINS	1.393.030,74
3.01.01.01.03.0003	COFINS	1.393.030,74 D
020.01.04	PIS	302.434,30
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	302.434,30 D
(=) 030	Receita Líquida	16.603.370,68
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	4.695.132,67
040.03	Custo dos Serviços Prestados	4.695.132,67
301010306	Custo dos Serviços Prestados	4.695.132,67 D
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	4.016.164,53 D
3.01.01.03.06.0003	(-) Estoque Final	- 280.891,83 C
3.01.01.03.06.0049	Fretes e Carretos	- 26.463,29 D
3.01.01.03.06.0050	Combustíveis e Lubrificantes	- 1.475.192,97 D
3.01.01.03.06.0062	(-) Pis	- 158.458,31 C
3.01.01.03.06.0063	(-) Cofins	- 729.868,60 C
3.01.01.03.06.0065	Estoque Inicial	346.530,62 D
(=) 060	Lucro Bruto	11.908.238,01
(-) 070	Despesas Operacionais	10.045.924,39
070.01	Despesas Administrativas	3.736.455,58
301010701	Despesas Administrativas	3.736.455,58 D
3.01.01.07.01.0003	Salários e Ordenados	850.798,06 D

Declaração de Certificação:

Sobre penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos

por todas elas: As informações foram extraídas do Livro Diário Nº 05, conforme recibo de envio da Escrituração

Contábil Digital - ECD número 79.17.D8.CA.CC.9B.13.D8.1F.42.F9.45.46.D8.FC.28.8C.59.01.39-6, recepcionado pela

Receita Federal em 02/05/2024 com número de transmissão 66.5E.A6.DA.A7.8C.59.76.88.CE.C4.22.FB.7D.32.77.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2023

José Bezerra Veras Júnior
Sócio-Administrador
RG 1.263.849-SSP/PI
CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
RG 234.789-SSP/PI
CPF 183.902.683-68

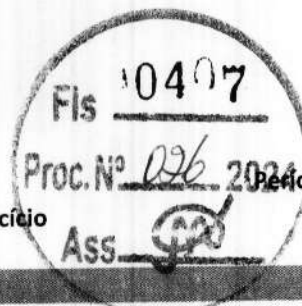
CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Pará, 1701 - Matinha - Cep: 64.003-220

Teresina - PI



Período: 02/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração do Resultado do Exercício

Con Descrição	Saldo	
3.01.01.07.01.0007	Rescisão	130.241,64 D
3.01.01.07.01.0011	Locações Diversas	41.985,55 D
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	291.649,25 D
3.01.01.07.01.0014	FGTS	79.768,66 D
3.01.01.07.01.0017	Ferias	82.635,29 D
3.01.01.07.01.0019	13 salario	60.706,97 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	56.270,00 D
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos, Maquinas e Equipamentos	797.475,97 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	24.339,22 D
3.01.01.07.01.0049	Água	714,50 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	3.090,38 D
3.01.01.07.01.0052	Fardamento	9.626,40 D
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	903.743,05 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	24.178,28 D
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação do Imobilizado	420,00 D
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	1.975,80 D
3.01.01.07.01.0070	Bens de Pequeno Valor	13.276,20 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	12.731,18 D
3.01.01.07.01.0075	Servicos de Terceiros	218.979,20 D
3.01.01.07.01.0077	Plano de Saude	70.380,30 D
3.01.01.07.01.0079	Mensalidades	11.052,87 D
3.01.01.07.01.0084	Despesas c/ Viagem/Hospedagem	45.903,08 D
3.01.01.07.01.0085	Despesas c/ Cartao de Credito/Debito	4.513,73 D
070.03	Despesas Tributárias	130.388,70
301010703	Despesas Tributárias	130.388,70 D
3.01.01.07.03.0004	ICMS	3.152,02 D
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	127.236,68 D
070.04	Resultado Financeiro	1.849.173,76

Declaração de Certificação:

Sobre penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos

por todas elas: As informações foram extraídas do Livro Diário Nº 05, conforme recibo de envio da Escrituração

Contábil Digital - ECD número 79.17.D8.CA.CC.9B.13.D8.1F.42.F9.45.46.D8.FC.28.8C.59.01.39-6, recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2024 com número de transmissão 66.5E.A6.DA.A7.8C.59.76 88.CE.C4.22.FB.7D.32.77.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2023

José Bezerra Veras Júnior

Sócio-Administrador

RG 1.263.849-SSP/PI

CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho

Contador CRC/PI 3/20

RG 234.789-SSP/PI

CPF 183.902.698-68

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

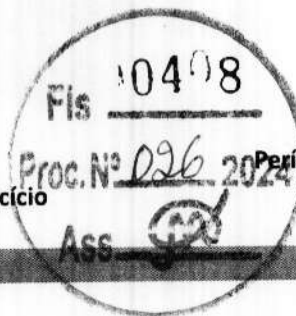
Cnpj: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Pará, 1701 - Matinha - Cep: 64.003-220

Teresina - PI

Página 9 de 13



Período: 02/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração do Resultado do Exercício

Con Descrição	Saldo	
070.04.02	Despesas Financeiras	1.849.173,76
301010901	Despesas Financeiras	1.851.196,93 D
3.01.01.09.01.0009	IOF	498,05 D
3.01.01.09.01.0010	Despesas Bancarias	9.917,65 D
3.01.01.09.01.0011	Despesas c/ Empréstimos e Financiamentos	1.810.542,20 D
3.01.01.09.01.0012	Juros e Multa Diversas	30.239,03 D
301010902	(-)Receitas financeiras	2.023,17 C
3.01.01.09.02.0001	Rendimentos Aplicações Financeiras	62,66 C
3.01.01.09.02.0009	Desconto Obtido	1.960,51 C
070.06	Depreciações	4.329.906,35
3.01.01.07.04.0001	Depreciações Diversas	4.329.906,35 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.862.313,62
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.862.313,62
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	167.608,10
16001	Contribuição Social Sobre o Lucro	167.608,10
3.02.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	167.608,10 D
(-) 170	Imposto de Renda	441.578,26
17001	Imposto de Renda	441.578,26
3.02.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	441.578,26 D
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.253.127,26 C

Declaração de Certificação:

Sobre penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos

por todas elas: As informações foram extraídas do Livro Diário N° 05, conforme recibo de envio da Escrituração

Contábil Digital - ECD número 79.17.D8.CA.CC.9B.13.D8.1F.42.F9.45.46.D8.FC.28.8C.59.01.39-6, recepcionado pela

Receita Federal em 02/05/2024 com número de transmissão 66.5E.A6.DA.A7.8C.59.76.88.CE.C4.22.FB.7D.32.77.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2023

José Bezerra Veras Júnior

Sócio-Administrador

RG 1.263.849-SSP/PI

CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho

Contador CRC/PI 3420

RG 234.789-SSP/PI

CPF 183.902.693-68

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Pará, 1701 - Matinha - Cep: 64.003-220

Teresina - PI

**Análise pelos Índices do Balanço - 2023**

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
EG	Endividamento Geral	$(c201+c203)/c1$	
	(321.145,92 + 15.229.957,82) / 42.262.819,56		0,37
	Endividamento Geral = (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO) / ATIVO TOTAL		
ET	Endividamento Total	$(c201+c203)/c1$	
	(321.145,92 + 15.229.957,82) / 42.262.819,56		0,37
	Endividamento Total = (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO) / ATIVO TOTAL		
GEC	Grau de Endividamento Corrente	$c201/c207+0$	
	321.145,92 / 26.711.715,82 +0		0,01
	PASSIVO CIRCULANTE / (PATRIMÔNIO LIQUIDO + RESULTADO EXERCICIO FUTURO)		
GEG	Grau de Endividamento Geral	$(c201+c203)/c1$	
	(321.145,92 + 15.229.957,82) / 42.262.819,56		0,37
	(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO) / ATIVO TOTAL		
LC	Liquidez Corrente	$c101/c201$	
	17.842.398,52 / 321.145,92		55,56
	Liquidez Corrente = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE		
LG	Liquidez Geral	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	
	(17.842.398,52 + 0,00) / (321.145,92 + 15.229.957,82)		1,15
	Liquidez Geral = (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO)		
SG	Solvencia Geral	$c1/(c201+c203)$	
	42.262.819,56 / (321.145,92 + 15.229.957,82)		2,72
	Solvencia geral = ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO)		

Declaração de Certificação:

Sobre penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas do Livro Diário Nº 05, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 79.17.D8.CA.CC.9B.13.D8.1F.42.F9.45.46.D8.FC.28.8C.59.01.39-6, recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2024 com número de transmissão 66.5E.A6.DA.A7.8C.59.76 88.CE.C4.22.FB.7D.32.77.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2023

José Bezerra Veras Júnior
Sócio-Administrador
RG 1.263.849-SSP/PI
CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
RG 234.789-SSP/PI
CPF 183.902.693-68

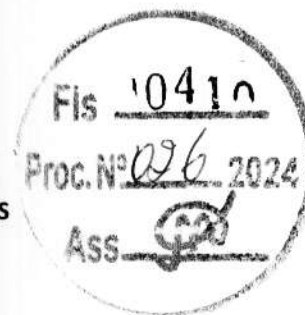
CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Pará, 1701 - Matinha - Cep: 64.003-220

Teresina - PI

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31/12/2023****I – OBJETIVO DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA é uma Sociedade empresarial Limitada, sediada à Rua Pará nº 1701, Bairro Matinha CEP: 64.003-220- Teresina - PI, registrada na JUCEPI, sob o NIRE 22200495273 em 10/01/2019 e no CNPJ 32.405.756/0001-07.

A empresa é constituída com prazo de duração indeterminado, tendo como objetivo principal a geração de lucros, por meio das Atividades de Prestações de serviços e afins, na seguinte ordem: 7112-0/00- Serviços de engenharia; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4321-5/00 - Instalação e manutenção - elétrica; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/01 - Administração de obras; 720-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7119-7/02 - Atividade de estudos geológicos; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificada anteriormente; 4213-8/00 - Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4313-4/00 Obras de terraplenagem; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009, referente aos procedimentos a serem seguidos na escrituração contábil.

Declaração de Certificação:

Sobre penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas do Livro Diário Nº 05, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 79.17.D8.CA.CC.9B.13.D8.1F.42.F9.45.46.D8.FC.28.8C.59.01.39-6, recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2024 com número de transmissão 66.5E.A6.DA.A7.8C.59.76.88.CE.C4.22.FB.7D.32.77. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2023

José Bezerra Veras Júnior
Sócio-Administrador
RG 1.263.849-SSP/PI CPF
551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
RG 234.789-SSP/PI CPF
183.902.693-68

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Pará, 1701 - Matinha - Cep: 64.003-220

Teresina - PI



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31/12/2023

III – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis e financeiras foi elaborada com observação dos princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade.

A empresa está enquadrada no regime do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

As receitas foram apuradas com base nas notas fiscais emitidas no período de 02/01/2023 a 31/12/2023.

IV – BALANÇO PATRIMONIAL**Nota 1 – Caixa e Equivales de Caixa**

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Nota 2 – Passivo Circulante

Há um passivo circulante no valor de **R\$ 321.145,92 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Cento e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos)**, o que reflete uma boa situação financeira e patrimonial diante do Ativo Circulante.

Nota 3 – Patrimônio Líquido

O Capital Social é de **R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões)** totalmente subscritos e integralizados, apresentando a seguinte composição: Sócio: José Bezerra Veras Júnior CPF: 551.894.583-34 tem R\$ 1.959.999,00 quotas do capital social, e a Sócia: Ana Aurea Brandão Veras CPF: 830.344.983-49 tem R\$ 40.000,00 quotas do capital social, e a Sócia: Maria Elizabeth Bastos Veras CPF: 694.235.553-49 tem R\$ 1,00 quotas do capital social.

Declaração de Certificação:

Sobre penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas do Livro Diário Nº 05, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 79.17.D8.CA.CC.9B.13.D8.1F.42.F9.45.46.D8.FC.28.8C.59.01.39-6, recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2024 com número de transmissão 66.5E.A6.DA.A7.8C.59.76.88.CE.C4.22.FB.7D.32.77. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2023

José Bezerra Veras Júnior
 Sócio-Administrador
 RG 1.263.849-SSP/PI CPF
 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho
 Contador CRC/PI 3420
 RG 234.789-SSP/PI CPF
 183.902.693-68



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 13 de 13

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
18390269368	ZILTON FERREIRA LAGES FILHO
55189458334	JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2024 09:20 SOB Nº 20240416430.
PROTOCOLO: 240416430 DE 23/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407255020. CNPJ DA SEDE: 32405756000107.
NIRE: 22200495273. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2024.
CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls 10413

Proc. Nº 0262024

Ass



Entidade: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 32.405.756/0001-07

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 29.886.531,06	R\$ 42.262.819,56
Ativo Circulante		R\$ 11.511.563,00	R\$ 17.842.398,52
Disponibilidades		R\$ 816.707,99	R\$ 1.490.563,89
Caixa		R\$ 150.991,04	R\$ 55.244,09
Caixa Geral		R\$ 150.991,04	R\$ 55.244,09
Caixa		R\$ 150.991,04	R\$ 55.244,09
Bancos		R\$ 665.716,95	R\$ 1.435.319,80
Banco c/ Movimento		R\$ 1,00	R\$ 154.620,87
Bradesco c/c 32684-4		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco do Brasil c/c 10716-6		R\$ 0,00	R\$ 152.353,89
Unicred - c/c 92525		R\$ 0,00	R\$ 2.265,98
Banco c/ Aplicação		R\$ 665.715,95	R\$ 1.280.698,93
Bradesco c/c 0105398-1		R\$ 131,03	R\$ 131,03
Bradesco -32684-4		R\$ 665.584,92	R\$ 502.274,16
Santander c/c 130063928		R\$ 0,00	R\$ 19.437,30
Santander - c/c 130039351 - CDB/RDB		R\$ 0,00	R\$ 758.856,44
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 10.417,09
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 10.417,09
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 10.417,09
IRPJ a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 20,00
Outros Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 10.397,09
Estoques		R\$ 346.530,62	R\$ 280.891,83
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 346.530,62	R\$ 280.891,83
Estoques Diversos		R\$ 346.530,62	R\$ 280.891,83
Estoques de Materiais		R\$ 346.530,62	R\$ 280.891,83
Obras		R\$ 10.348.324,39	R\$ 16.060.525,71
Obras Diversas		R\$ 10.348.324,39	R\$ 16.060.525,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.17.D8.CA.CC.9B.13.D8.1F.42.F9.45.46.D8.FC.28.8C.59.01.39-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Fis 10414

Proc. Nº 026/2024

Ass. 

Entidade: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 32.405.756/0001-07

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obras Diversas		R\$ 10.348.324,39	R\$ 16.060.525,71
Obras em Andamento		R\$ 10.348.324,39	R\$ 16.060.525,71
Ativo não Circulante		R\$ 18.374.968,06	R\$ 24.420.421,04
Investimentos		R\$ 58.079,35	R\$ 180.781,98
Investimentos		R\$ 58.079,35	R\$ 180.781,98
Investimentos Diversos		R\$ 58.079,35	R\$ 180.781,98
Consortio		R\$ 58.079,35	R\$ 180.781,98
Imobilizado		R\$ 18.316.888,71	R\$ 24.239.639,06
Bens em Operação		R\$ 20.911.143,67	R\$ 31.163.800,37
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 20.911.143,67	R\$ 31.163.800,37
Máquinas e Equipamentos		R\$ 11.785.225,60	R\$ 18.599.134,60
Veículos		R\$ 9.042.853,40	R\$ 12.464.222,38
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 15.606,60	R\$ 15.606,60
Computadores e Periféricos		R\$ 61.434,35	R\$ 78.813,07
Ferramentas		R\$ 6.023,72	R\$ 6.023,72
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (2.594.254,96)	R\$ (6.924.161,31)
(-) (-) Bens em Uso		R\$ (2.594.254,96)	R\$ (6.924.161,31)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (1.053.314,33)	R\$ (2.855.648,24)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (853,53)	R\$ (2.414,25)
(-) (-) Veículos		R\$ (1.536.381,08)	R\$ (4.047.817,90)
(-) (-) Computadores e Periféricos		R\$ (3.706,02)	R\$ (18.280,92)
*** Passivo ***		R\$ 29.886.531,06	R\$ 42.262.819,56
Passivo Circulante		R\$ 502.389,95	R\$ 321.145,92
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 502.389,95	R\$ 321.145,92
Fornecedores		R\$ 164.310,00	R\$ 104.705,24
Fornecedores Nacionais		R\$ 164.310,00	R\$ 104.705,24
VIACOLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS		R\$ 0,00	R\$ 85.980,24
Sotreq S/a		R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
Ciro Nogueira Comercio de Motocicletas Ltda		R\$ 36.310,00	R\$ 0,00
Plotther Comercio e Servicos Ltda		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.17.D8.CA.CC.9B.13.D8.1F.42.F9.45.46.D8.FC.28.8C.59.01.39-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 32.405.756/0001-07

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
METALIQUE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 99.000,00	R\$ 0,00
INP INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD PLASTICOS		R\$ 0,00	R\$ 18.725,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 166.886,58	R\$ 169.944,91
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 33.193,46	R\$ 28.306,58
INSS a Recolher		R\$ 24.375,44	R\$ 9.190,36
FGTS a Recolher		R\$ 7.017,96	R\$ 9.086,86
IRRF s/salarios		R\$ 1.800,06	R\$ 10.029,36
Obrigações Fiscais		R\$ 133.693,12	R\$ 141.638,33
ISS a Recolher		R\$ 875,81	R\$ 15,93
PIS a Recolher		R\$ 21.981,76	R\$ 13.192,25
COFINS a Recolher		R\$ 101.244,44	R\$ 60.764,31
IRPJ a Recolher		R\$ 1.288,69	R\$ 36.596,34
CSLL a Recolher		R\$ 8.294,17	R\$ 31.069,50
IRRF Retido a Recolher		R\$ 8,25	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 171.193,37	R\$ 46.495,77
Empréstimos /Financiamentos/Limite		R\$ 171.193,37	R\$ 46.495,77
Bradesco 32864-4 - Oper Cred 005476522		R\$ 146.796,97	R\$ 40.145,17
48 Parc pri 6.666,66			
Bradesco 32864-4 - Oper Cred 005476937		R\$ 24.396,40	R\$ 6.350,60
36 Parc princ 2.500,00			
Operação c/ Cartão de Credito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo não Circulante		R\$ 9.934.675,63	R\$ 15.229.957,82
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 9.934.675,63	R\$ 15.229.957,82
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 9.934.675,63	R\$ 15.229.957,82
Financiamentos a Longo prazo		R\$ 9.934.675,63	R\$ 15.229.957,82
Bradesco Financ - cont 3600138126 - Rolo Compactador		R\$ 165.000,00	R\$ 105.000,00
Bradesco Financ - cont 199574977 - Trator MF 4292		R\$ 55.490,09	R\$ 21.573,46
Bradesco Financ-cont 3613963210 - Retroescavadeira CH-H24681		R\$ 227.500,00	R\$ 167.916,67
Banco Caterpilla-cont COS67273- Carregadeira Rodas CH-403140		R\$ 374.619,00	R\$ 299.694,00
Bradesco Financ-cont COS67462 - Escavadeira Hid - CH-630286		R\$ 516.988,99	R\$ 375.889,96
Bradesco Financ-cont 46476708 - Caminhao VW 24.260 PII7h58		R\$ 368.727,26	R\$ 264.727,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.17.D8.CA.CC.9B.13.D8.1F.42.F9.45.46.D8.FC.28.8C.59.01.39-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 5



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 32.405.756/0001-07

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Financiamento-cont 008/2021- Caminhao Pipa 24.260		R\$ 318.833,36	R\$ 239.129,24
Bradesco Financ-cont 46476694- Caminhao VW 24.260 PII7G98		R\$ 368.827,26	R\$ 264.827,21
Bradesco Financ-cont 46476716 - Caminhao VW 26.280 PII7H38		R\$ 422.233,30	R\$ 315.349,93
Bradesco Financ-cont 46797016(9766813) - Caminhao VW 17.190		R\$ 7.818,25	R\$ 2.108,00
Bradesco Financ-cont 3614036207 - Retroescavadeira case -60X		R\$ 232.916,66	R\$ 173.333,29
Banco Caterpillar - cont COS71700 - Motoniveladora 2022 CAT0		R\$ 0,00	R\$ 692.395,88
Banco Volkswagen-Financ-cont 47198329 - Caminhao Comboio RSM		R\$ 542.800,00	R\$ 417.690,90
Banco Volkswagen-Financ-cont 47198175 -Caminhao vw17.260 RSK		R\$ 554.600,00	R\$ 424.800,00
Bradesco-Financ-cont 3636369594 - Escavadeira hidraul CX220C		R\$ 0,00	R\$ 716.250,05
Bradesco-Financ-cont 2913128442 - Caminhao volvo 330		R\$ 471.333,32	R\$ 370.333,28
Bradesco-Financ-cont 2912752428 - sw4 srx CDM-0G77		R\$ 116.111,00	R\$ 0,00
Banco Volkswagen-Financ-cont 46797954 - Tanque caminhao pip		R\$ 610.834,15	R\$ 450.724,20
Banco Caterpillar - cont COS68236 - Motoniveladora 120 mtn		R\$ 557.812,50	R\$ 414.375,00
Banco Caterpillar - cont COS70424 - Carregadeira rodas 924k		R\$ 530.010,44	R\$ 413.666,72
Banco Caterpillar - cont COS70087- escavadeira hid. 323		R\$ 690.625,03	R\$ 531.250,06
Banco Caterpillar - cont COS71990- Retroescavadeira 420f2 rtr		R\$ 381.791,68	R\$ 303.697,96
Banco Caterpillar - cont COS65205-Trator esteira D5 t		R\$ 581.100,00	R\$ 447.000,00
Mercedes Benz - cont 1690296372 - guincho /prancha		R\$ 186.399,98	R\$ 129.444,40
Mercedes Benz - cont 1690296020 -Atego 246 RSK-1D18		R\$ 315.333,40	R\$ 219.777,90
Mercedes Benz-cont 1690306815-Implem Caçamba RSL-9F75		R\$ 66.458,31	R\$ 41.249,94
Mercedes Benz-cont 1690305975-Implem Tanque pipa RSL-8J98		R\$ 89.970,03	R\$ 56.586,73
Mercedes Benz-cont 1690305398 - Caçamba Atego 2426 RSL-9F75		R\$ 352.499,96	R\$ 221.944,86
Mercedes Benz-cont 1690305380 - Pipa Axcr 3131 RSL-8J98		R\$ 446.249,98	R\$ 280.972,18
Bradesco - Cont 3641091167 - Motoniveladora - A06484		R\$ 0,00	R\$ 1.205.563,88
Banco Caterpillar - Cont COS71963 - Retroescavadeira		R\$ 381.791,68	R\$ 303.697,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.17.D8.CA.CC.9B.13.D8.1F.42.F9.45.46.D8.FC.28.8C.59.01.39-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 32.405.756/0001-07

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bradesco - Cont 2913529137		R\$ 0,00	R\$ 59.463,80
Bradesco - Cont 3641210476		R\$ 0,00	R\$ 588.000,00
Bradesco - Cont 2913777599		R\$ 0,00	R\$ 107.916,74
Bradesco - Cont 2913854852		R\$ 0,00	R\$ 7.771,78
Banco Itaucard - Nº 21732314 - 18X		R\$ 0,00	R\$ 31.322,24
Caterpillar - Carregadeira - COS75078		R\$ 0,00	R\$ 614.250,00
48parc			
MONACO - CABINE P/CAMINHAO -		R\$ 0,00	R\$ 527.303,60
CONT 49127372			
BURITI CAMINHOES - CABINE		R\$ 0,00	R\$ 609.267,90
P/CAMINHAO - CONT 49127526			
CATERPILLAR - CONT COS75910 -		R\$ 0,00	R\$ 802.218,75
ESCAVADEIRA			
Norte Rental - 020/2023		R\$ 0,00	R\$ 576.562,57
Mercedes - Cont 1690341459		R\$ 0,00	R\$ 91.111,12
Mercedes - Cont 1690341441		R\$ 0,00	R\$ 578.555,56
Caterpillar - Cont COS76744 48X		R\$ 0,00	R\$ 594.843,75
Banco Volkswagen-Financ-cont 49316558		R\$ 0,00	R\$ 82.997,47
Banco Volkswagen-Financ-cont 49316396		R\$ 0,00	R\$ 87.412,21
Patrimônio Líquido		R\$ 19.449.465,48	R\$ 26.711.715,82
Capital Realizado		R\$ 800.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social		R\$ 800.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e		R\$ 800.000,00	R\$ 2.000.000,00
Residentes no País			
Capital Integralizado		R\$ 800.000,00	R\$ 2.000.000,00
Reservas		R\$ 18.649.465,48	R\$ 24.711.715,82
Reservas		R\$ 18.649.465,48	R\$ 24.711.715,82
Reservas de Lucros		R\$ 19.386.465,48	R\$ 26.764.715,82
Exercicio Anteriores		R\$ 19.092.537,96	R\$ 25.511.588,56
Exercicio/2022		R\$ 293.927,52	R\$ 0,00
Exercicio/2023		R\$ 0,00	R\$ 1.253.127,26
(-) Distribuição de Lucros		R\$ (737.000,00)	R\$ (2.083.000,00)
(-) Exercícios Anteriores		R\$ (647.000,00)	R\$ (737.000,00)
(-) Exercício/2022		R\$ (90.000,00)	R\$ (0,00)
(-) Exercício/2023		R\$ (0,00)	R\$ (1.316.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.17.D8.CA.CC.9B.13.D8.1F.42.F9.45.46.D8.FC.28.8C.59.01.39-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

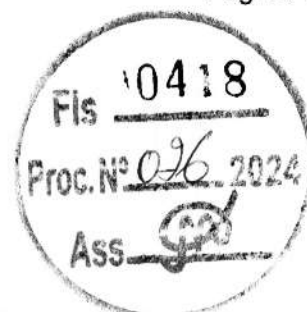
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
18390269368	ZILTON FERREIRA LAGES FILHO
55189458334	JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 11:32 SOB Nº 20230320783.
PROTOCOLO: 230320783 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306205909. CNPJ DA SEDE: 32405756000107.
NIRE: 22200495273. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 142 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 142 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 02/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, estabelecida no(a) Rua Pará, nº 1701, bairro Matinha, CEP 64003-220, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 32.405.756/0001-07 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22200495273 por despacho de 10/01/2019.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
Sócio-Administrador
CPF:551.894.583-34

ZILTON FERREIRA LAGES FILHO
Contador CRC/PI 3420
CPF:183.902.693-68



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Denise Emmer sousa almeida, sob a autenticidade nº 12305810051 em 02/05/2023, protocolo 230316557. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
Número de Registro:	22200495273
CNPJ:	32405756000107
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Início e Término da Escrituração:	02/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
18390269368	ZILTON FERREIRA LAGES FILHO	PI3420
55189458334	JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 12:25 SOB Nº 20230316557.
PROTOCOLO: 230316557 DE 29/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305810051. NIRE: 22200495273.
CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 02/05/2023
piauidigital.pi.gov.br



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
18390269368	ZILTON FERREIRA LAGES FILHO
55189458334	JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 12:25 SOB Nº 20230316557.
PROTOCOLO: 230316557 DE 29/04/2023. NIRE: 22200495273.
CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 02/05/2023
piauidigital.pi.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: CA05436_02072024_154151_843
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 02 de Julho de 2024.



DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref.: Pregão Eletrônico N° 026/2024 – SRP

Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA

A empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.405.756/0001-07, sediada na Rua Para, nº 1701, Bairro Matinha, CEP: 64.003-220 – Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. José Bezerra Veras Júnior, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1.263.849 SSP/PI e do CPF nº 551.894.583-34, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações do canteiro de obras, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto do **Pregão Eletrônico N° 026/2024 – SRP – Chapadinha - MA**, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários, conforme discriminação abaixo, e em atendimento ao item 9.2.6.2.3, do edital acima referido:

Teresina (PI), 05 de julho de 2024.

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
Data: 04/07/2024 15:05:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Bezerra Veras Júnior
Sócio Administrador
RG nº 1.263.849-SSP/PI

Matriz: Rua Para, **1701 - Matinha**

CEP: 64003-220 - Teresina-PI

Fone: (86) 3015.3786

sac@cerroconstrucoes.com.br

Filial: Av. São Luís Rei de França, **1560**

Turu - CEP: 65.065-470

São Luís - MA

Fone: (98) 3013-0422

www.cerroconstrucoes.com.br



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PREGAO ELETRONICO Nº 026/2024 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2188/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Empresa Solicitante: CERRO CONTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.405.756/0001-07

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 02 DE JULHO DE 2024

KELLY CRISTINA CARVALHO
Secretária Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária

507



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA CARVALHO, SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em 02/07/2024, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2190042** e o código CRC **3CBDA912**.

Rua Gabriela Mistral, 716 - Bairro Vila Palmeira - CEP 65045-070 - São Luís - MA - www.seap.ma.gov.br



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA		Protocolo: PIC2402439810	
NIRE : 22200495273			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 22200495273	CNPJ 32.405.756/0001-07	Data de Ato Constitutivo 10/01/2019	Início de Atividade 10/01/2019
Endereço Completo Rua PARA, Nº 1701, MATINHA - Teresina/PI - CEP 64003-220			
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADE DE ESTUDOS GEOLOGICOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- O SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA - OS PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS-OUTROS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (-AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR- A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS - A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC. - A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS - A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS- A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS-A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA- AS OUTRAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - OS SERVICOS DE (ELIMINACAO DE MICRORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZACAO EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E OUTROS) INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SERVICOS DE ARQUITETURA.			
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			
Dados do Sócio			
Nome JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	CPF/CNPJ 551.894.583-34	Participação no capital R\$ 1.959.999,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS	CPF/CNPJ 694.235.553-49	Participação no capital R\$ 1,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Nome ANA AUREA BRANDAO VERAS	CPF/CNPJ 830.344.983-49	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	CPF 551.894.583-34	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data 23/05/2024	Número 20240416430	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA
Status XXXXX			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 21900589831		CNPJ: 32.405.756/0002-98	
Endereço Completo			



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA	Protocolo: PIC2402439810
NIRE : 22200495273	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANCA, Nº 5, CONJ JARDIM ELDORADO;SALA 01; , TURU, São Luis, MA, CEP: 65065470	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2024, às 16:24:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plauidigital.pi.gov.br>, com o código **QG9STMV1**.
MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2402439840	
NIRE 22200495273 CNPJ 32.405.756/0001-07		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua PARA, Nº 1701, xxxxx, MATINHA - Teresina/PI - CEP 64003-220			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240416430	23/05/2024	BALANCO
002	20230761763	30/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230761763	30/10/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230708730	24/10/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230708730	24/10/2023	GARANTIA ENVOLVENDO DIREITOS, PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS OU OUTROS BENS, CORPÓREOS OU INCORPÓREOS
002	20230708730	24/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230320783	05/05/2023	BALANCO
317	20220592977	09/09/2022	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20220539650	31/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220539650	31/08/2022	RERRATIFICAÇÃO
002	20220539650	31/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220464642	14/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220464642	14/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220281181	03/05/2022	BALANCO
002	20210605758	14/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210605758	14/09/2021	RERRATIFICAÇÃO
002	20210429828	28/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210429828	28/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210329653	15/06/2021	BALANCO
002	20210245476	27/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210245476	27/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210182067	12/03/2021	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
223	20200291475	20/07/2020	BALANCO
002	20190587687	30/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190587687	30/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190202858	28/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190202858	28/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190028602	24/01/2019	BALANCO
315	20180512757	10/01/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200495273	10/01/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2024, às 16:25:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código NFMDT9DB.



PIC2402439840

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se fizerem necessários, que a empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.405.756/0001-07, estabelecida na Rua Pará, 1701, Matinha, Teresina-PI, CEP: 64.003-220 executou de forma satisfatória para esta Prefeitura, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO, CREA Nº 30413-D PI, RNP Nº 1916129110, no qual foram realizados os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO

ART nº: 1920220006432 e ART complementar nº 1920220034902
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ - CNPJ 06.554.315/0001-67 Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151, Centro, Castelo do Piauí-PI, CEP.: 64.045-430
Contrato 025/2021- PMP/MA x PMCP de 21/12/2021
Primeiro Termo Aditivo de 15/03/2022
Período de realização dos serviços:
Data de início: 01/01/2022.
Data de fim: 31/03/2022.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO - LOCALIZAÇÃO

Município de Castelo do Piauí, Estado do Piauí

ATIVIDADE TÉCNICA

SERVIÇOS EXECUTADOS			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
1.1	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	6.792,20
1.2	Pintura de setas e zebraos - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	1.085,00
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
2.1	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retro refletiva tipo I + SI	Um	125,00
2.2	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - D = 0,60 m	Um	125,00

Ducação R. S. F. Santos

sma@castelodopiaui.pi.gov.br

1

Página do atestado 1/2. Selo de Segurança: 0000003758.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 2 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000521, emitida em 08/08/2022.





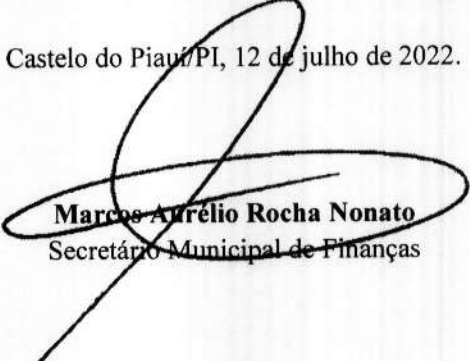
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO



2.3	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	Um	310,00
2.4	Tacha refletiva em resina sintética - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação	Um	500,00

Registramos ainda, que os serviços executados estão em conformidade com o contrato, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Castelo do Piauí/PI, 12 de julho de 2022.


Marcos Aurélio Rocha Nonato
Secretário Municipal de Finanças


Lucas Ramon Silva Ferreira Dantas
Engenheiro Fiscal
Crea RNP nº 1912980894

sma@castelodopiaui.pi.gov.br

Página do atestado 2/2. Selo de Segurança: 0000003759.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documentento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 2 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000521, emitida em 08/08/2022.



2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000008

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo



Número da ART: 1920210049244

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em:

Baixada em: 05/12/2022

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, 1.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, CONFORME CONTRATO Nº 486/2021, ORDEM DE SERVIÇOS Nº 40.; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, CONFORME CONTRATO Nº 486/2021, ORDEM DE SERVIÇOS Nº 40.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000006931 a 0000006932, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230000008
03 de Janeiro de 2023, 09:46:42
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUAwoYQ==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
Rua Itaúna, Nº 1434, Bairro Pindorama
CNPJ Nº 06.554.430/0001-31



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fis 10431

Proc. Nº 096/2024

Ass.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA, inscrita no CNPJ 06.554.430/0001-31, estabelecida na Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP.: 64.215-115, **ATESTA** para fins que se fizerem necessários, que a empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.405.756/0001-07, estabelecida na Rua Pará, 1701, Matinha, Teresina-PI, CEP: 64.003-220 executou de forma satisfatória para esta Prefeitura, **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO**, CREA Nº 30413-D PI, RN Nº 1916129110, no qual foram realizados os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO

ART nº: 1920210049244 e ART Complementar nº 1920220034920

Contrato nº 486/2021 de 04/08/2021

Período de execução: 18/08/2021 a 30/04/2022

Local: Parnaíba, Estado do Piauí

Item	Descrição	Und	Quant.
01	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	Und.	76,00
02	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	Und.	79,00
03	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 1,00 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	Und.	2,00
04	Placa de advertência em aço, lado de 1,20 m - película retrorrefletiva tipo III + SI - fornecimento e implantação	Und.	2,00
05	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	Und.	33,00
06	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	Und.	181,00

SEÇÃO DE TRANSPORTE, TRAFEGO E ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA - SETRANSFIS
Maurício Pinheiro Machado Júnior
Técnico

1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Rua Itaúna, Nº 1434, Bairro Pindorama
CNPJ Nº 06.554.430/0001-31



07	Execução de faixa de pedestre elevada em concreto Fck = 30 Mpa, com rampas de (1,5mx0,15m) e base elevada de (5,00mx0,15m)	m	8,90
08	Regularização de pavimentação poliédrica com acabamento rústico para aplicação de lombada física	m	72,98
09	Instalação de ondulação (lombada física)	m	139,40
10	Demolição e regularização de argamassa e pavimentação asfáltica para execução de lombada física	m²	34,10
11	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado - Pintura Fundo Faixa Preta	m²	72,98
12	Pintura de faixa - tinta base acrílica emulsionada em água	m²	3.350,04
13	Remoção de pintura a base acrílica ou água sobre pavimento asfáltico	m²	34,00
14	Tachão refletivo em plástico injetado - bidirecional - fornecimento e colocação	Und.	457,00



Registramos ainda, que os serviços executados estão em conformidade com o contrato, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Parnaíba – PI, 22 de novembro de 2022.


MAURÍCIO PINHEIRO MACHADO JÚNIOR
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS
FORÇAS DE SEGURANÇA


FRANCISCO LAYRTON PORTO CHAVES FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI nº 33140

Página do atestado 2/2. Selo de Segurança: 0000006932.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 2 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 19202300000008, emitida em 03/01/2023.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

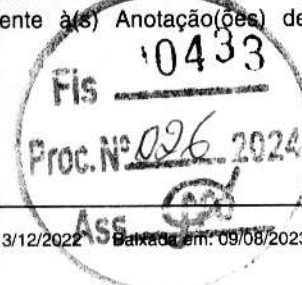
892107/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO**
Registro: **123379MA** RNP: **1916129110**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20220596582** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/12/2022** Data de emissão: **09/08/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES/SMTT**

CPF/CNPJ: **73.772.147/0001-73**

Endereço do contratante: **AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE**
Complemento:

Nº: **400**

Cidade: **SÃO LUÍS**

Bairro: **BEQUIMAO**

Contrato: **0018/2022**

UF: **MA**

CEP: **65061020**

Valor do contrato: **R\$ 8.048.930,10**

Celebrado em:

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA E AVENIDAS DIVERSAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SEDE MUNICIPAL**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

Coordenadas Geográficas: **-2.542108, -44.329092**

Data de início: **24/10/2022**

Conclusão efetiva: **24/04/2023**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES/SMTT**

CPF/CNPJ: **73.772.147/0001-73**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 67750.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 67750.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 4000.00 unidade;**

Observações

ART REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS-MA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0056139/2022 E CONTRATO N 0018/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 892107/2023
22/08/2023, 10:36
a5wz1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a5wz1





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, através de seus responsáveis técnicos, executou os serviços especializados de implantação, fornecimento e manutenção de sinalização horizontal, vertical e semafórica para o município de São Luís – MA, declaramos para os devidos fins que os profissionais/empresa contratados, abaixo qualificados, executaram os serviços descritos de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que os desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE / PROPRIETARIO EMITENTE

Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES CNPJ: 73.772.147/0001-73 - SMTT
Endereço: Av. Daniel de La Touche, nº 400 – Ipase – São Luís – MA
Representante Legal – SECRETARIO Municipal de Trânsito e Transporte:
DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA

CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, fornecimento e manutenção dos serviços de sinalização vertical, horizontal e semafórica para o Município de São Luís -MA.
Local: São Luís – MA
Data da Assinatura: 24/10/2022 - Período de Execução: Até 24/04/2023
Valor do contrato: R\$ 8.048.930,10

CONTRATADA

Nome/Razão Social: CERRO CONTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
CREA:
Responsável Técnico: ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO
ART:
Engenheiro Civil Responsável

CNPJ: 32.405.756/0001-07
0054322979
REGISTRO CREA Nº 1916129110
MA20220596582

DESCRIÇÃO	UND	ÁREA EXC. (M2)
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
Pintura setas e zebração term. (p/ extrusão)	M²	4.000,00
Pintura faixa c/ termoplástico - 3 anos (p/ aspersão)	M²	2.300,00
Pintura setas e zebrações c/ termoplástico - 3 anos (p/ aspersão)	M²	550,00
Pint. faixa - tinta base acríl. e=0,6mm - NBR 11862/92	M²	40.000,00
Pint. setas e zebrações - tinta base acríl. e=0,6mm - NBR 11862/92	M²	20.000,00
Pintura a base de resina acrílica emulsionada em água de alta espessura de 0,7mm a 0,9mm, secagem rápida - mecanizada	M²	500,00

___Av. Daniel de La Touche, nº 400 – Ipase – CEP 65.061.020 – São Luís/MA
www.saoluis.ma.gov.br/transitoetransportes

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892107/2023, em 22/08/2023



Certidão nº 892107/2023
22/08/2023, 11:41
Chave de Impressão: a5wz1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 3 folhas





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT



Página 3/5

Pintura a base de resina acrílica emulsionada em água de alta espessura de 0,7mm a 0,9mm, secagem rápida - manual	M²	Ass 400,00
Remoção de sinalização horizontal (Fresadora)	M²	2.300,00
Implantação e Fornecimento de Tacha monodirecional	UNID.	500,00
Implantação e Fornecimento de Tacha bidirecional (branco/amarelo)	UNID.	4.500,00
Implantação e Fornecimento de Tachão monodirecional (amarelo)	UNID.	200,00
Implantação e Fornecimento de Tachão bidirecional (branco/amarelo)	UNID.	4.500,00
Implantação e Fornecimento de tacha a Led alimentada com energia solar	UNID.	20,00
Implantação e Fornecimento de rampas para deficientes físicos	UNID.	10,00
SINALIZAÇÃO VERTICAL		
Placa em chapa de ferro aço carbono nº 18. Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos automotivos Letras, tarjas e símbolos com aplicação em película grau prismático tipo 3 ANBT - NBR 14644/2007 (Dimensões 0,50x0,50m)	PEÇA	50,00
Placa em chapa de ferro aço carbono nº 18. Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos automotivos Letras, tarjas e símbolos com aplicação em película refletiva ANBT - NBR 14644/2007 (Dimensões 0,50x0,50m)	PEÇA	4.000,00
Remoção de placa de sinalização (até 4,00m)	UNID.	250,00
Implantação e fornecimento de braquete para fixação de placa	UNID.	4.000,00
Poste simples ecológico Coluna PP de D=2,5" (interna) com aletas antigiro (diâmetro 3,60m)	UNID.	4.000,00
Implantação de sinalização vertical (Diâmetro 0,50m)	PEÇA	4.000,00
Implantação e fornecimento de braçadeira para fixação de placa	PEÇA	260,00
Implantação e Fornecimento de Coluna-53 para fixação de placas de orientação 4" x 5,00m x 3,75mm	PEÇA	15,00
Coluna cônica com braço projeto cônico - forn. e montagem	UNID.	47,00
Sempitório metálico coluna simples e projetado 6,00x3,70m, D=4", inclusive montagem, execução da fundação p/ carga de ventos=30m/s.	UNID.	3,00
Bandeira simples (H=1,50m) - forn. e montagem	UNID.	2,00
Bandeira dupla (H=1,50m) - forn. e montagem	UNID.	2,00
Pórtico metálico - padrão DNIT	UNID.	3,00
Placa de regulamentação/advertência totalmente refletiva em alumínio	M²	260,00
Implantação de placa de sinalização 2,00 x 1,00m ou 2,00 x 4,00m	M²	260,00
SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (MATERIAL, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO)		
Grupo focal veicular à LED - Tipo "GT" (200 x 200 x 200mm)	PEÇA	45,00
Grupo focal de pedestres à LED c/ cronometro de contagem regressiva (200x200mm)	PEÇA	12,00
Botoeira para pedestre	PEÇA	12,00
Botoeira para pedestre c/ sinal sonoro	PEÇA	2,00
Contador regressivo veicular	PEÇA	6,00
Anteparo	PEÇA	22,00
Braço projetado cilíndrica (101mm x 4,70m)	PEÇA	35,00
Coluna projetado cilíndrica (101mm x 5m)	PEÇA	12,00
Coluna projetado cilíndrica (127mm x 6m)	PEÇA	23,00
Coluna para braço projetado cilíndrica boca dupla (127mm x 6m)	PEÇA	6,00
Coluna extensora (4"x3m)	PEÇA	6,00
Controlador Convencional Multiplano - 4 fases	PEÇA	12,00
Controlador Convencional Multiplano - 8 fases	PEÇA	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892107/2023, em 22/08/2023



Certidão nº 892107/2023
22/08/2023, 11:41

Chave de Impressão: a5wz1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 3 folhas

Av. Daniel de La Touche, nº 400 – Ipase – CEP 65.061.020 – São Luís/MA
www.saoluis.ma.gov.br/transitoetransportes

2





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT



Página 4/5

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E RETIRADA / FORNECIMENTO INSTALADO		
Instalação de grupo focal veicular - Tipo "GT"	PEÇA	45,00
Instalação de grupo focal de pedestre/ciclista convencional e à LED	PEÇA	12,00
Instalação de bolacha de "LEDs"	PEÇA	1,00
Instalação de botoeira de pedestre convencional ou sonora	PEÇA	14,00
Instalação de anteparo	PEÇA	45,00
Instalação de braço projetado cilíndrico	PEÇA	35,00
Instalação de coluna simples cilíndrico	PEÇA	12,00
Instalação de coluna p/ braço projetado cilíndrico ou boca dupla	PEÇA	29,00
Instalação de coluna extensora	PEÇA	6,00
Instalação de controlador (incluindo o aterramento)	PEÇA	14,00
Cabo de energização de G.F. de 4 fios (material + serviço) p/ instal. aérea	M	6.000,00
Cabo de energização de G.F. de 8 fios (material + serviço) p/ instal. aérea	M	120,00
Cabo de energização de controlador (material + serviço)	M	1.000,00
Cabo de energização de botoeira (material + serviço)	M	1.200,00
Emenda de cabo de grupo focal (material + serviço)	UNID.	3,00

São Luís - MA, 04 de julho de 2023.

DIEGO RAFAEL
RODRIGUES
PEREIRA:973240943
68

Assinado de forma digital por
DIEGO RAFAEL RODRIGUES
PEREIRA:97324094368
Dados: 2023.07.05 14:31:32
+03'00'

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes
Matrícula 51034

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 892107/2023,
em 22/08/2023



Av. Daniel de La Touche, nº 400 – Ipase – CEP 65.061.020 – São Luís/MA
www.saoluis.ma.gov.br/transitoetransportes

3

Certidão nº 892107/2023

22/08/2023, 11:41

Chave de Impressão: a5wz1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 3 folhas



DECLARAÇÃO ACERCA DE ATESTADO

Eu, Larissa Feitosa Silva Assunção, engenheira civil, CREA 1114366200, corroboro a veracidade das informações do atestado emitido pelo contratante relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a prestação dos serviços nele constantes e nas ARTs especificadas no Atestado de Capacidade Técnica anexo, bem como a inexistência de contratos de subemprego.

1. Dados da Obra/Serviço

- a. Local de realização: Município de São Luís - MA
- b. Período de realização: 24/10/2022 a 24/04/2023

2. Dados do Contratante

- a. Razão Social: Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
- b. CNPJ: 73.772.147/0001-73

3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

- a. Razão Social: Cerro Construções e Sinalização LTDA
- b. CNPJ: 32.405.756/0001-07

4. Dados do(s) Responsável(is) Técnico(s)

- a. Nome completo: Antônio Soares Brandão Filho
 - i. Título profissional: Engenheiro Civil
 - ii. Registro no Crea: 191612911000

5. Descrição dos Serviços Realizados

- a. Foram prestados os serviços de implantação, fornecimento e manutenção dos serviços de sinalização vertical, horizontal e semafórica para o município de São Luís-MA.

São Luís – MA, 21 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente
LARISSA FEITOSA SILVA ASSUNCAO
Data: 21/08/2023 17:48:57-0300
Verifique em <https://validar.it6.gov.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892107/2023, em 22/08/2023



Certidão nº 892107/2023
22/08/2023, 11:41
Chave de Impressão: a5wz1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 1 folhas





TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fis. 10438
Proc. Nº 026/2024
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 03/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANA AUREA BRANDAO VERAS

830.344.983-49

(MARIA DAS GRACAS AZEVEDO BRANDAO / ANTONIO SOARES BRANDAO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.X2RO.KL6K.LIQ5.OD0B.2M0H**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 03/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS

694.235.553-49

(MARIA DAS GRACAS LOPES BASTOS / DECIO CAVALCANTE BASTOS)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.OM3R.AMX3.6CT3.APDT.KJ3U**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 03/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS

694.235.553-49

(MARIA DAS GRACAS LOPES BASTOS / DECIO CAVALCANTE BASTOS)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.ML8R.K2LO.OBKR.6Z3W.THY5**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS

694.235.553-49

(MARIA DAS GRACAS LOPES BASTOS / DECIO CAVALCANTE BASTOS)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.ZUC3.DYIU.6CMU.HXBW.LGCH**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 03/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS

694.235.553-49

(MARIA DAS GRACAS LOPES BASTOS / DECIO CAVALCANTE BASTOS)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.8MBY.EKCK.LF31.FM4Y.OWRX**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.405.756/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2019
NOME EMPRESARIAL CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CERRO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Fis 0443 Proc. Nº 026 2024 Ass. [assinatura]		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 1701	COMPLEMENTO *****
CEP 64.003-220	BAIRRO/DISTRITO MATINHA	MUNICÍPIO TERESINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIATHE@CERROCONSTRUÇOES.COM.BR		UF PI
TELEFONE (86) 3015-3786/ (86) 9986-2632		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/07/2024 às 11:08:08 (data e hora de Brasília).

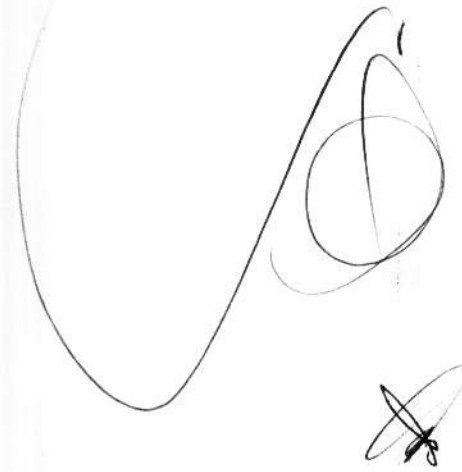
Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Fls 10444
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.405.756/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/01/2019 ASS
NOME EMPRESARIAL CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PARA		NÚMERO 1701	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.003-220	BAIRRO/DISTRITO MATINHA	MUNICÍPIO TERESINA		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIATHE@CERROCONSTRUÇOES.COM.BR		TELEFONE (86) 3015-3786/ (86) 9986-2632		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

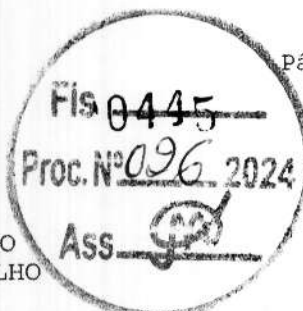
Emitido no dia 04/07/2024 às 11:08:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.405.756/0001-07

Certidão nº: 20584617/2024

Expedição: 27/03/2024, às 09:36:59

Validade: 23/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.405.756/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

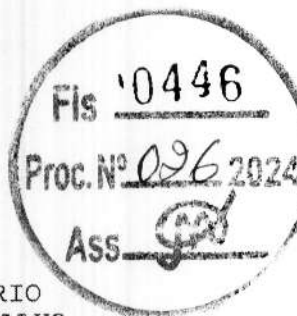
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

CPF: 551.894.583-34

Certidão n°: 46839583/2024

Expedição: 04/07/2024, às 11:38:33

Validade: 31/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n° **551.894.583-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA AUREA BRANDAO VERAS

CPF: 830.344.983-49

Certidão nº: 46839851/2024

Expedição: 04/07/2024, às 11:39:17

Validade: 31/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA AUREA BRANDAO VERAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **830.344.983-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. 0448
Proc. Nº 096/2024
DSS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS

CPF: 694.235.553-49

Certidão nº: 46839970/2024

Expedição: 04/07/2024, às 11:39:38

Validade: 31/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **694.235.553-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

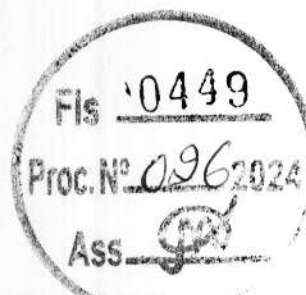
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA**
CNPJ: **32.405.756/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:32 do dia 27/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2024.

Código de controle da certidão: **D4EF.2FD4.0CEB.C162**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001020881791

CPF/CNPJ: 32.405.756/0001-07

Nome/Razão Social: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/06/2024 11:03:34
VÁLIDA ATÉ 28/08/2024

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: B11CF416-701A-4995-AE49-AD29E63ABDC8

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 29/06/2024 11:03:35 -03:00



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001030645470

CPF/CNPJ: 32.405.756/0001-07

Nome/Razão Social: *****

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/06/2024 10:20:16
VÁLIDA ATÉ 20/08/2024

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 7D84ACB5-8052-4717-A76A-BF1E0BDD4AE1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.405.756/0001-07
Razão Social: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
Endereço: R PARA 1701 / MATINHA / TERESINA / PI / 64003-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061305015281753963

Informação obtida em 17/06/2024 14:21:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Folha

1 / 1

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 116.000/24-12

CPF/CNPJ: 32.405.756/0001-07

Contribuinte: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA



Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:05:57 h, do dia 02/05/2024.

Validade: 31/07/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 85F881CDEA838B6D

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6077536

CÓDIGO DE CONTROLE: 0133787/24-40

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
32.405.756/0001-07	1337872440	10/01/2019
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ

CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA

LOCALIZAÇÃO

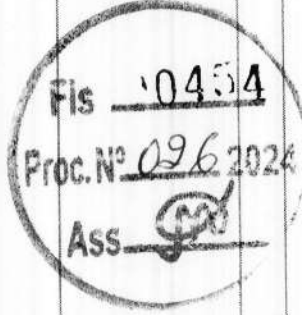
RUA PARA, 1701
BAIRRO MATINHA
TERESINA/PI - CEP: 64003-220

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
- 411070000 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
- 412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
- 412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)

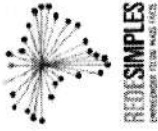
Emitido em: 04/07/2024 11:45:52

Código autenticidade: 42E0A52592954227
N° Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6077536

CÓDIGO DE CONTROLE: 0133787/24-40

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110200 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

422270102 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA)

431180200 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

431349001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

432150002 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

432150004 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

432150003 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

482910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Emitido em: 04/07/2024 11:45:52

Código autenticidade: 42E0A52592954227

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6077536

CÓDIGO DE CONTROLE: 0133787/24-40

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

433040401 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

439160000 - OBRAS DE FUNDACOES

439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

702040002 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

702040003 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

702040004 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

702040005 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

711110001 - SERVICOS DE ARQUITETURA

711200002 - SERVICOS DE ENGENHARIA

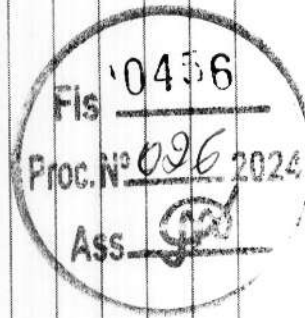
711200005 - SERVICOS DE ENGENHARIA

711970101 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

711970102 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

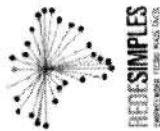
Emitido em: 04/07/2024 11:45:52

Código autenticidade: 42E0A52592954227
Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



REDESIMPLES
SIMPPLICIDADE NAS SUAS AÇÖES

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6077536

CÓDIGO DE CONTROLE: 0133787/24-40

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

711970103 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

711970201 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS

711970202 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS

711970203 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS

711970300 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA

711970400 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO

711979901 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

711979902 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

711979903 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

711979904 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

711979905 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

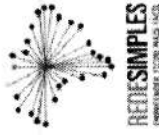
Emitido em: 04/07/2024 11:45:52



Código autenticidade: 42E0A52592954227
N° Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6077536

CÓDIGO DE CONTROLE: 0133787/24-40

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.



Emitido em: 04/07/2024 11:45:52

Código autenticidade: 42E0A52592954227
N° Via: 1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

892105/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO**
Registro: **123379MA** RNP: **1916129110**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20230678175** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/08/2023** Baixada em: **22/08/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA)**

CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS,**

Nº: **371**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BARRA DO CORDA**

UF: **MA**

CEP: **65950970**

Contrato: **68/2022**

Celebrado em: **23/02/2022**

Valor do contrato: **R\$ 7.523.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **RUA ISAAC MARTINS**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BARRA DO CORDA**

UF: **MA**

CEP: **65950000**

Coordenadas Geográficas: **-5.508185, -45.246177**

Data de início: **23/02/2022**

Conclusão efetiva: **23/02/2023**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA)**

CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 16000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 26000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 14000.00 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, CONFORME CONTRATO N 68/2022

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 892105/2023
22/08/2023, 10:31
8bZd5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8bZd5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA

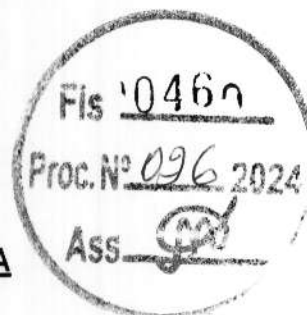
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 22/08/2023, às 11:42.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação técnica, que a empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.405.756/0001-07, estabelecida na Rua Pará, Nº 1701, (ZONA NORTE) -Matinha, Teresina - PI - CEP.: 64003-220, prestou serviços técnicos na área de execução de serviços de manutenção, ampliação e implantação de sinalização nas vias do Município de Barra do Corda - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, inscrita no CNPJ.: 06.769.798/0001-17, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Isaac Martins, Nº 371, Centro, CEP: 65.950-000, Barra do Corda - MA.

Registra-se que a CONTRATADA prestou os serviços de:

1. Manutenção, Ampliação e Implantação de Sinalização.
 - ✓ Sinalização Horizontal (Pinturas de faixas, Bordos e eixos centrais).
 - ✓ Sinalização de Vertical (Implantação de placas, retirada placas danificadas, incluindo placas aéreas)
2. Manutenção, Implantação Semafórica.
 - ✓ Implantação e instalação de controladores semafóricos em cruzamentos.
 - ✓ Manutenção com reposição de peças de semáforos já existentes.
3. Itens de Segurança em Vias.
 - ✓ Implantação de defesa maleável dupla - fornecimento e implantação
 - ✓ Ancoragem de defesa maleável dupla - fornecimento e implantação.

Com fins de detalhamento dos então serviços mencionados acima, segue abaixo planilha descritiva com quantitativos dos serviços prestados:

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892105/2023, emitida em 22/08/2023



Certidão nº 892105/2023
22/08/2023, 11:42

Chave de Impressão: 8bZd5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 4 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES DO OBJETO:

1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	QUANT.
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	432,00
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	864,00
2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
2.1	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 1,5 MM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M²	500,00
2.2	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 MM	M²	16.000,00
2.3	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	26.000,00
2.4	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	14.000,00
2.5	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	3.000,00
2.6	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6.000,00
2.7	TACHA REFLETIVA EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL TIPO III - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6.000,00
2.8	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TIPO PINTURA ACRÍLICA POR JATEAMENTO ABRASIVO ÚMIDO COM VIDRO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M²	3.000,00
3	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
3.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	2.200,00
3.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 0,60 M	UN	2.100,00
3.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO COLAPSÍVEL D = 6,5 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	320,00
3.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA III + III	M²	180,00
3.5	SEMPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 2,7 M, VENTO DE 35 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 4,05 M², TENSÃO ADMISSÍVEL	UN	4,00

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892105/2023, emitida em 22/08/2023



Certidão nº 892105/2023
22/08/2023, 11:42

Chave de Impressão: 8bZd5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 4 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



4	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA		
4.1	BLOCO SEMAFÓRICO REPETIDOR COM 3 (TRES) MODULOS FOCALIS DE 200MM DE DIAMETRO A LED, COBRE-FOCOS, ANTEPARO, BORRACHAS DE VEDACAO E SUPORTES DE FIXACAO, CONFORME ESPECIFICACAO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	PEÇA	40,00
4.2	CONTROLADOR ELETRONICO DE TRÁFEGO LOCAL, COM 4 FASES	UN	20,00
4.3	SEMIÓRPTICO PARA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, UMA COLUNA DE 5,34M DE ALTURA ÚTIL, ENGASTADA 1,5M: UM BRAÇO COM ATÉ 4,5M DE PROJEÇÃO P/ PLACA DE ATÉ 4,5M², GALV A FOGO INT.E EXTERNAMENTE, CONF.NBR6323,7399,7400 DA ABNT- CONIPOST OU SIMILAR- MOD.14000/15000	UN	30,00
4.4	POSTE TIPO S5, SIMPLES, DE 4" DE DIAMETRO	UN	10,00
4.5	CABO PARA ALIMENTACAO DE SEMAFORO, SECAO DE 4X1.5MM²	M	12.000,00
4.6	SUPORTE DE FIXACAO DE BLOCO SEMAFORICO PRINCIPAL AO BRAÇO PROJETADO DE DIAMETRO DE 88,9MM, COM LIGACAO APARAFUSADA PELA EXTREMIDADE EXTERNA DA CAIXA DE MODULO FOCAL.	UN	40,00
4.7	INSTALACAO E TESTE DE FUNCIONAMENTO DE BLOCOS SEMAFORICOS.	UN	36,00
4.8	INSTALACAO, PROGRAMACAO E TESTE DE FUNCIONAMENTO DE CONTROLADOR DE TRAFEGO.	UN	20,00
4.9	RETIRADA DE POSTE COM BRAÇO PROJETADO, DIAMETRO MAIOR QUE 4"	UN	15,00
5	DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA		
5.1	DEFENSA MALEÁVEL DUPLA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	300,00
5.2	ANCORAGEM DE DEFENSA MALEÁVEL DUPLA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	100,00

A execução e a coordenação dos serviços foram executadas pela seguinte equipe:

Profissional	Título	Cargo/Função	Nº Registro CREA
Antonio Soares Brandao Filho	Eng. Civil	Coordenador e Responsável Técnico	Reg. 1916129110
Pedro Igor Carvalho Noieto	Eng. Civil	Fiscal da Obra	Reg. 111724020-0

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892105/2023, em 22/08/2023 emitida



Certidão nº 892105/2023
22/08/2023, 11:42

Chave de Impressão: 8bZd5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 4 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Dados Contratuais.

Contrato
Processo
Contratante
Prazo de Execução
ART

Nº 68/2022 -
Nº 11/2021
Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA
23/02/2022 a 23/02/2023
Nº MA20220530829

Declaramos ainda que as prestações dos servi ços acima referidos, atendem plenamente aos requisitos de qualidades estabelecidos em termo contratual e de acordo com as especificações técnicas em vigor, tendo a empresa cumprindo fielmente e pontualmente com suas obrigações, nada constado que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser esta, expressão da verdade, firmamos o presente.

Barra do Corda, 23 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO
Data: 23/06/2023 11:54:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Igor Carvalho Noleto

Fiscal da Obra da Prefeitura Mun. De Barra do Corda - MA

CPF: 039.270.333-59

CREA-Reg. 111724020-0

Portaria - 177/2021

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892105/2023, em 22/08/2023 emitida



Certidão nº 892105/2023
22/08/2023, 11:42

Chave de Impressão: 8bZd5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 4 folhas



DECLARAÇÃO ACERCA DE ATESTADO

Eu, Larissa Feitosa Silva Assunção, engenheira civil, CREA 1114366200, corroboro a veracidade das informações do atestado emitido pelo contratante relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a prestação dos serviços nele constantes e nas ARTs especificadas no Atestado de Capacidade Técnica anexo, bem como a inexistência de contratos de subempreitada.

1. Dados da Obra/Serviço

- Contrato 68/2022 – Processo nº 11/2021
- Local de realização: Município de Barra do Corda - MA
- Período de realização: 23/02/2022 a 23/02/2023

2. Dados do Contratante

- Razão Social: Prefeitura Municipal de Barra do Corda
- CNPJ: 06.769.798/0001-17

3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

- Razão Social: Cerro Construções e Sinalização LTDA
- CNPJ: 32.405.756/0001-07

4. Dados do(s) Responsável(is) Técnico(s)

- Nome completo: Antônio Soares Brandão Filho
 - Título profissional: Engenheiro Civil
 - Registro no Crea: 191612911000
- Nome completo: Pedro Igor Carvalho Noletto
 - Título profissional: Engenheiro Civil
 - Registro no Crea: 11172401020

5. Descrição dos Serviços Realizados

- Foram prestados os serviços de manutenção, ampliação e implantação de sinalização; manutenção e implantação semafórica; itens de segurança em vias.

São Luís – MA, 21 de agosto de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LARISSA FEITOSA SILVA ASSUNCAO
Data: 21/08/2023 17:48:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892105/2023, em 22/08/2023 emitida



Certidão nº 892105/2023
22/08/2023, 11:42

Chave de Impressão: 8bZd5
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 1 folhas





Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Nome Civil: **ANTONIO SOARES BRANDAO FILHO**

CPF: **635.501.213-34**

Data de Nascimento: **08/09/1980**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **MARIA DAS GRACAS AZEVEDO BRANDAO**

Data de emissão: **30/04/2022**



Contratos de Trabalho

- 04/05/2022 - Aberto

CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA

CNPJ RAIZ: 32.405.756

Endereço: **RUA PARA**

Ocupação **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 8.472,00**

Remuneração inicial: **R\$ 7.272,00**

Última remuneração informada: **R\$ 11.201,86 (05/2024)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

06/05/2024 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 04/06/2024

01/01/2024 - Salário definido para R\$ 8.472,00

02/10/2023 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 31/10/2023

01/01/2023 - Salário definido para R\$ 7.812,00

01/01/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

04/05/2022 - Admissão

Observações:



Carteira de Trabalho Digital



[Assinatura manuscrita]



DECLARAÇÃO DE ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS

A empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA** firma estabelecida na Rua Pará, 1701, Matinha, Teresina – PI, representada neste ato por seu sócio administrador, o Sr. José Bezerra Veras Júnior, **DECLARA**, para os devidos fins, que é empresa prestadora de serviços e possui as seguintes alíquotas dos impostos inerentes aos tributos:

ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS			
IRPJ	CSLL	PIS	COFINS
4,80%	2,86 %	0,65 %	3,00 %

Teresina – PI, 19 de junho de 2024

JOSE BEZERRA
VERAS

JUNIOR:5518945
8334

José Bezerra Veras Júnior

Sócio Administrador

RG.: 1.263.849

Assinado de forma digital por JOSE
BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
DIGITAL MULTIPLA G1,
ou=41338769000100,
ou=videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=JOSE BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334

JOAQUIM PIO
MENDES VIEIRA
NETO:13213610330

Joaquim Pio Mendes Vieira Neto

Contador

CRC/PI nº 3494

Assinado de forma digital por
JOAQUIM PIO MENDES VIEIRA
NETO:13213610330
Dados: 2024.06.19 09:19:32
-03'00'

Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha
CEP: 64003-220 - Teresina-PI
Fone: (86) 3015.3786
sac@cerroconstrucoes.com.br
Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560
Turu - CEP: 65.065-470
São Luís - MA
Fone: (98) 3013-0422
www.cerroconstrucoes.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 309313

PRO-01001262/2019

Validade: 02/10/2024

Registro: 0000034783EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 28/02/2019
Razão Social: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
Nome Fantasia: CERRO
Última Anuidade Paga: 2024 (1/1)
CNPJ: 32405756000107
Capital Social R\$: 2.000.000,00 Data do Capital: 25/10/2023
RUA PARÁ 1701 - MATINHA TERESINA-PI 64003-220 (86) 999882323



OBJETO SOCIAL

- 1º) CNAE 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 2º) CNAE 4399-1/01 - Administração de obras
- 3º) CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4º) CNAE 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 5º) CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 6º) CNAE 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 7º) CNAE 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 8º) 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 9º) CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 10º) CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 11º) CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 12º) CNAE 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 13º) CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 14º) CNAE 4391-6/00 - Obras de fundações
- 15º) CNAE 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 16º) CNAE 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia
- 17º) CNAE 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- 18º) CNAE 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 19º) CNAE 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 20º) CNAE 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 21º) CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 22º) CNAE 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 23º) CNAE 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 24º) CNAE 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

OBS. 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

OBS 2: O(S) PROFISSIONAL(IS) INDICADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) TAMBÉM RESPONDE(M) PELA(S) EMPRESA(S): CONCEITO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA. (REG. 0000044379EMPI).

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO
Carteira: 1916129110XXXX
Último Ano Pago: 2024
Data Início Responsabilidade: 28/02/2019
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).



CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 04/07/2024 às 15:24 hs



AVISO: A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, acesse no endereço e

Autenticação Digital: Zh/HrNIL

[Assinaturas manuais]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 309312

Validade: 02/10/2024

Nome: ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO
Registro Nacional: 1916129110
CPF: 63550121334
Endereço: AVENIDA MIRTES MELÃO 7361 COND. CRISTAL, BLO-08, APT0-102 - GURUPI Teresina-PI
64090095 (86) 999652227
Ano Pago: 2024 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º
COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO
CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO
DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 04/07/2024

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Zh/HrNIK



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000521

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220034902

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em:

Baixada em: 02/08/2022

Forma de Registro: Complementar à 1920220006432

Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, 5433.7600 metro quadrado



Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: REFERENTE AO ADITIVO 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ.; REFERENTE AO ADITIVO 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000003758 a 0000003759, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000521

08 de Agosto de 2022, 11:17:04

Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMKgzQ==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3452301

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS

CPF: 69423555349

RG: 119631 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: DECIO CAVALCANTE BASTOS

MÃE: MARIA DAS GRACAS LOPES BASTOS

ENDEREÇO: RUA JOÃO DE DEUS FONSECA, Nº 1625

BAIRRO: NOIVOS, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3452301. Código verificador: 2BB46.29429.7A491.A4DE8

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 04 de Julho de 2024 às 10 h 28 min



A handwritten signature consisting of a large, stylized loop.

A handwritten signature consisting of a large, stylized loop with a small mark at the end.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3453390

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA

CNPJ: 32405756000107, REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR

ENDEREÇO: PARA

BAIRRO: MATINHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

RELAÇÃO DE PROCESSOS SEM SENTENÇA CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO:

Processo Judicial Eletrônico - PJe				
Processo	Categoria Classe	Vara/Município	Data	Status
0800212- 29.2023.8.18.00 26	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	2ª Vara da Comarca de	17-01-2023 0:00	Tramitando

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;

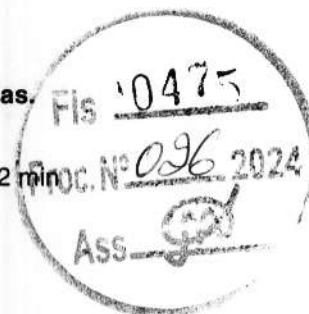


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3453390. Código verificador: 9A82E.3647C.AFEF7.0921C

- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 04 de Julho de 2024 às 20 h 52 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3453390. Código verificador: 9A82E.3647C.AFEF7.0921C



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 3453578

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR

CPF: 55189458334

RG: 1263849 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP - PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: JOSÉ BEZERRA VERAS

MÃE: MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR MANOEL CASTELO BRANCO, 798

BAIRRO: JOQUEI CLUBE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

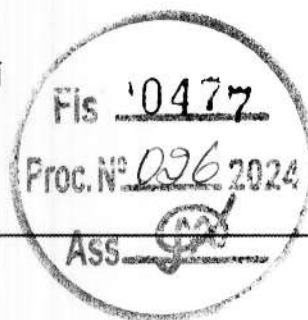
Certidão emitida em 05 de Julho de 2024 às 08 h 01 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3453578. Código verificador: 9001B.CEBDB.8B0DB.5754F



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 3453089

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: ANA AUREA BRANDÃO VERAS

CPF: 83034498349

RG: 1831429 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP - PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: ANTONIO SOARES BRANDÃO

MÃE: MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO BRANDÃO

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR MANOEL CASTELO BRANCO, 798

BAIRRO: JOQUEI CLUBE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 04 de Julho de 2024 às 17 h 20 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3453089. Código verificador: 8BFE0.2ABAD.1B266.ECECE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3453393

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS

CPF: 69423555349

RG: 119631 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI

ESTADO CIVIL: Nao Informado

PAI: DECIO CAVALCANTE BASTOS

MÃE: MARIA DAS GRACAS LOPES BASTOS

ENDEREÇO: JOAO DE DEUS FONSECA

BAIRRO: DOS NOIVOS, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

RELAÇÃO DE PROCESSOS SEM SENTENÇA CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO:

Processo Judicial Eletrônico - PJe				
Processo	Categoria Classe	Vara/Município	Data	Status
0813699- 25.2017.8.18.01 40	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	2ª Vara dos Feitos da	11-09-2017 0:00	Tramitando

OBSERVAÇÕES:



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3453393. Código verificador: 16D80.3341F.F4E69.85696

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 04 de Julho de 2024 às 20 h 55 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3453393. Código verificador: 16D80.3341F.F4E69.85696



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 03/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
32.405.756/0001-07



OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.VH17.ODJ9.P0IA.597T.XRD8**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 03/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
32.405.756/0001-07



OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.Z4WA.6BQZ.8RJV.7EQI.3K6Y**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
32.405.756/0001-07



OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.94EV.H5BM.JCE9.WKW6.MJJG**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 03/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
32.405.756/0001-07



OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.0JNV.R3XQ.F3S5.NOH9.Z6XY**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)**1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 03/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

551.894.583-34

(MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS / JOSE BEZERRA VERAS)

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.YAO6.W60D.GQYG.QWLB.YD9T**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias



CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 03/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

551.894.583-34

(MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS / JOSE BEZERRA VERAS)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.K2FW.T4FE.BF59.7N1C.3MY**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

551.894.583-34

(MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS / JOSE BEZERRA VERAS)



OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.ZBR4.MC81.AOWF.UVG5.04CM**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

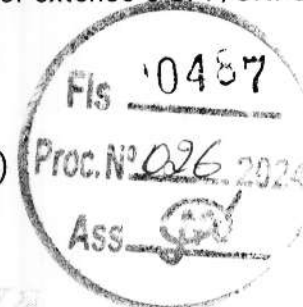
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 03/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

551.894.583-34

(MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS / JOSE BEZERRA VERAS)



OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.DP91.279K.1P4A.QNYY.N90W**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 03/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANA AUREA BRANDAO VERAS

830.344.983-49

(MARIA DAS GRACAS AZEVEDO BRANDAO / ANTONIO SOARES BRANDAO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.BHDQ.1TRG.QMDW.JI7Y.K5JQ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 03/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANA AUREA BRANDAO VERAS

830.344.983-49

(MARIA DAS GRACAS AZEVEDO BRANDAO / ANTONIO SOARES BRANDAO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.V8MK.036N.FENK.R96F.4THM**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANA AUREA BRANDAO VERAS

830.344.983-49

(MARIA DAS GRACAS AZEVEDO BRANDAO / ANTONIO SOARES BRANDAO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.8FLD.ZLCK.3EZ6.LPZH.XH2P**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_02072024_154150_770**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Julho de 2024.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 142 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 142 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 02/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, estabelecida no(a) Rua Pará, nº 1701, bairro Matinha, CEP 64003-220, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 32.405.756/0001-07 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200495273 por despacho de 10/01/2019.

Teresina-PI, 2 de Janeiro de 2022

JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
Sócio-Administrador
CPF:551.894.583-34

ZILTON FERREIRA LAGES FILHO
Contador CRC/PI 3420
CPF:183.902.693-68

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Pará, 1701 -Matinha - Cep: 64.003-220

Teresina - PI

Período: 02/01/2022 a 31/12/2022

Balanco Patrimonial

Conta	Descrição	Saldo
1	*** Ativo ***	29.886.531,06 D
101	Ativo Circulante	11.511.563,00 D
10101	Disponibilidades	816.707,99 D
1010101	Caixa	150.991,04 D
101010101	Caixa Geral	150.991,04 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	150.991,04 D
1010102	Bancos	665.716,95 D
101010201	Banco c/ Movimento	1,00 D
1.01.01.02.01.0005	Bradesco c/c 32684-4	1,00 D
101010202	Banco c/ Aplicação	665.715,95 D
1.01.01.02.02.0006	Bradesco c/c 0105398-1	131,03 D
1.01.01.02.02.0007	Bradesco -32684-4	665.584,92 D
10115	Estoques	346.530,62 D
1011501	Estoques em Estabelecimentos Próprios	346.530,62 D
101150102	Estoques Diversos	346.530,62 D
1.01.15.01.02.0001	Estoques de Materiais	346.530,62 D
10116	Obras	10.348.324,39 D
1011601	Obras Diversas	10.348.324,39 D
101160101	Obras Diversas	10.348.324,39 D
1.01.16.01.01.0001	Obras em Andamento	10.348.324,39 D
107	Ativo não Circulante	18.374.968,06 D
10701	Investimentos	58.079,35 D
1070101	Investimentos	58.079,35 D
107010101	Investimentos Diversos	58.079,35 D
1.07.01.01.01.0001	Consortio	58.079,35 D
10704	Imobilizado	18.316.888,71 D



Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas das folhas nº 116 a 118 do Livro Diário nº 04, registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob Autenticidade nº 12305810051 em 02/05/2023, Protocolo 230316557, elaborado sob a responsabilidade de seus administradores.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022

José Bezerra Veras Júnior
Sócio-Administrador
RG 1.263.849-SSP/PI
CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
RG 234.789-SSP/PI
CPF 183.902.693-68

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Pará, 1701 - Matinha - Cep: 64.003-220

Teresina - PI

Período: 02/01/2022 a 31/12/2022

Balanco Patrimonial

Conta	Descrição	Saldo
1070401	Bens em Operação	20.911.143,67 D
107040101	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	20.911.143,67 D
1.07.04.01.01.0003	Máquinas e Equipamentos	11.785.225,60 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	9.042.853,40 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	15.606,60 D
1.07.04.01.01.0006	Computadores e Perifericos	61.434,35 D
1.07.04.01.01.0009	Ferramentas	6.023,72 D
1070421	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	2.594.254,96 C
107042101	(-) Bens em Uso	2.594.254,96 C
1.07.04.21.01.0003	(-)Maquinas e Equipamentos	1.053.314,33 C
1.07.04.21.01.0004	(-)Moveis e Utensilios	853,53 C
1.07.04.21.01.0005	(-)Veiculos	1.536.381,08 C
1.07.04.21.01.0006	(-) Computadores e Perifericos	3.706,02 C
2	*** Passivo ***	29.886.531,06 C
201	Passivo Circulante	502.389,95 C
20101	Obrigações de Curto Prazo	502.389,95 C
2010101	Fornecedores	164.310,00 C
201010101	Fornecedores Nacionais	164.310,00 C
2.01.01.01.01.0016	Sotreq S/a	9.000,00 C
2.01.01.01.01.0019	Ciro Nogueira Comercio de Motocicletas Ltda	36.310,00 C
2.01.01.01.01.0021	Plotther Comercio e Servicos Ltda	20.000,00 C
2.01.01.01.01.0033	METALIQUE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI	99.000,00 C
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	166.886,58 C
201010301	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	33.193,46 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	24.375,44 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	7.017,96 C

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos

por todas elas: As informações foram extraídas das folhas nº 116 a 118 do Livro Diário nº 04,

registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob Autenticidade nº 12305810051 em 02/05/2023,

Protocolo 230316557, elaborado sob a responsabilidade de seus administradores.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022

José Bezerra Veras Júnior

Sócio-Administrador

RG 1.263.849-SSP/PI

CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho

Contador CRC/PI 3420

RG 234.789-SSP/PI

CPF 183.902.693-68

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Pará, 1701 - Matinha - Cep: 64.003-220

Teresina - PI

**Balanco Patrimonial**

Conta	Descrição	Saldo
2.01.01.03.01.0016	IRRF s/salarios	1.800,06 C
201010303	Obrigações Fiscais	133.693,12 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	875,81 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	21.981,76 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	101.244,44 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	1.288,69 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	8.294,17 C
2.01.01.03.03.0009	IRRF Retido a Recolher	8,25 C
2010107	Empréstimos e Financiamentos	171.193,37 C
201010702	Empréstimos /Financiamentos/Limite	171.193,37 C
2.01.01.07.02.0010	Bradesco 32864-4 - Oper Cred 005476522 48 Parc pri 6.666,66	146.796,97 C
2.01.01.07.02.0011	Bradesco 32864-4 - Oper Cred 005476937 36 Parc princ2.500,00	24.396,40 C
203	Passivo não Circulante	9.934.675,63 C
20301	Obrigações de Longo Prazo	9.934.675,63 C
2030107	Empréstimos e Financiamentos	9.934.675,63 C
203010702	Financiamentos a Longo prazo	9.934.675,63 C
2.03.01.07.02.0003	Bradesco Financ - cont 3600138126 - Rolo Compactador	165.000,00 C
2.03.01.07.02.0004	Bradesco Financ - cont 199574977 - Trator MF 4292	55.490,09 C
2.03.01.07.02.0007	Bradesco Financ-cont 3613963210 - Retroescavadeira CH-H24681	227.500,00 C
2.03.01.07.02.0008	Banco Caterpillar-cont COS67273-Carregadeira Rodas CH-403140	374.619,00 C
2.03.01.07.02.0009	Bradesco Financ-cont COS67462 - Escavadeira Hid - CH-630286	516.988,99 C
2.03.01.07.02.0010	Bradesco Financ-cont 46476708 - Caminhao VW 24.260 PII7h58	368.727,26 C
2.03.01.07.02.0011	Financiamento-cont 008/2021- Caminhao Pipa 24.260	318.833,36 C
2.03.01.07.02.0012	Bradesco Financ-cont 46476694- Caminhao VW 24.260 PII7G98	368.827,26 C
2.03.01.07.02.0013	Bradesco Financ-cont 46476716 - Caminhao VW 26.280 PII7H38	422.233,30 C
2.03.01.07.02.0014	Bradesco Financ-cont 46797016(9766813) - Caminhao VW 17.190	7.818,25 C

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas das folhas nº 116 a 118 do Livro Diário nº 04, registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob Autenticidade nº 12305810051 em 02/05/2023, Protocolo 230316557, elaborado sob a responsabilidade de seus administradores.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022

José Bezerra Veras Júnior
Sócio-Administrador
RG 1.263.849-SSP/PI
CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
RG 234.789-SSP/PI
CPF 183.902.693-68

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Pará, 1701 - Matinha - Cep: 64.003-220

Teresina - PI



Período: 02/01/2022 a 31/12/2022

Balanco Patrimonial

Conta	Descrição	Saldo
2.03.01.07.02.0015	Bradesco Financ-cont 3614036207 - Retroescavadeira case -60X	232.916,66 C
2.03.01.07.02.0019	Banco Volkswagen-Financ-cont 47198329 - Caminhao Comboio RSM	542.800,00 C
2.03.01.07.02.0020	Banco Volkswagen-Financ-cont 47198175 - Caminhao vw17.260 RSK	554.600,00 C
2.03.01.07.02.0022	Bradesco-Financ-cont 2913128442 - Caminhao volvo 330	471.333,32 C
2.03.01.07.02.0024	Bradesco-Financ-cont 2912752428 - sw4 srx CDM-0G77	116.111,00 C
2.03.01.07.02.0025	Banco Volkswagen-Financ-cont 46797954 - Tanque caminhao pip	610.834,15 C
2.03.01.07.02.0026	Banco Caterpillar - cont COS68236 - Motoniveladora 120 mtn	557.812,50 C
2.03.01.07.02.0027	Banco Caterpillar - cont COS70424 - Carregadeira rodas 924k	530.010,44 C
2.03.01.07.02.0028	Banco Caterpillar - cont COS70087-escavadeira hid. 323	690.625,03 C
2.03.01.07.02.0029	Banco Caterpillar - cont COS71990-Retroescavadeira 420f2 rtr	381.791,68 C
2.03.01.07.02.0030	Banco Caterpillar - cont COS65205-Trator esteira D5 t	581.100,00 C
2.03.01.07.02.0031	Mercedes Benz - cont 1690296372 - guincho /prancha	186.399,98 C
2.03.01.07.02.0032	Mercedes Benz - cont 1690296020 -Atego 246 RSK-1D18	315.333,40 C
2.03.01.07.02.0033	Mercedes Benz-cont 1690306815-Implem Caçamba RSL-9F75	66.458,31 C
2.03.01.07.02.0034	Mercedes Benz-cont 1690305975-Implem Tanque pipa RSL-8J98	89.970,03 C
2.03.01.07.02.0035	Mercedes Benz-cont 1690305398 - Caçamba Atego 2426 RSL-9F75	352.499,96 C
2.03.01.07.02.0036	Mercedes Benz-cont 1690305380 - Pipa Axor 3131 RSL-8J98	446.249,98 C
2.03.01.07.02.0040	Banco Caterpillar - Cont COS71963 - Retroescavadeira	381.791,68 C
207	Patrimônio Líquido	19.449.465,48 C
20701	Capital Realizado	800.000,00 C
2070101	Capital Social	800.000,00 C
207010101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	800.000,00 C
2.07.01.01.01.0003	Capital Integralizado	800.000,00 C
20704	Reservas	18.649.465,48 C
2070401	Reservas	18.649.465,48 C
207040103	Reservas de Lucros	19.386.465,48 C

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos

por todas elas: As informações foram extraídas das folhas nº 116 a 118 do Livro Diário nº 04,

registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob Autenticidade nº 12305810051 em 02/05/2023,

Protocolo 230316557, elaborado sob a responsabilidade de seus administradores.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022

José Bezerra Veras Júnior

Sócio-Administrador

RG 1.263.849-SSP/PI

CPF 551.894.588-34

Zilton Ferreira Lages Filho

Contador CRC/PI 3420

RG 234.789-SSP/PI

CPF 183.902.693-68

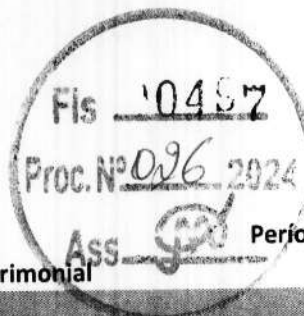
CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Pará, 1701 - Matinha - Cep: 64.003-220

Teresina - PI



Período: 02/01/2022 a 31/12/2022

Balanco Patrimonial

Conta	Descrição	Saldo
2.07.04.01.03.0007	Exercicio Anteriores	19.092.537,96 C
2.07.04.01.03.0014	Exercicio/2022	293.927,52 C
207040104	Distribuição de Lucros	737.000,00 D
2.07.04.01.04.0001	Exercicios Anteriores	647.000,00 D
2.07.04.01.04.0007	Exercicio/2022	90.000,00 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma, tanto no Ativo como no Passivo a importância de Valor de Ativo e Passivo: R\$ 29.886.531,06 (Vinte e Nove Milhões Oitocentos e Oitenta e Seis Mil Quinhentos e Trinta e um Reais e Seis Centavos), e cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelo tesoureiro.

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas das folhas nº 116 a 118 do Livro Diário nº 04, registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob Autenticidade nº 12305810051 em 02/05/2023, Protocolo 230316557, elaborado sob a responsabilidade de seus administradores.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022

José Bezerra Veras Júnior

Sócio-Administrador

RG 1.263.849-SSP/PI

CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho

Contador CRC/PI 3420

RG 234.789-SSP/PI

CPF 183.902.693-68

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Pará, 1701 - Matinha - Cep: 64.003-220

Teresina - PI

Página 6 de 12

Período: 02/01/2022 a 31/12/2022

Demonstração do Resultado do Exercício

Conta	Descrição	Saldo
(+) 010	Receita Bruta Operacional	10.032.379,88
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	10.032.379,88
010.01.03	Vendas de Serviços	10.032.379,88
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	10.032.379,88 C
(-) 020	Deduções da Receita	1.126.616,72
020.01	Impostos Faturados	1.126.616,72
020.01.02	ISS	4.337,38
3.01.01.01.03.0005	ISS	4.337,38 D
020.01.03	COFINS	551.798,63
3.01.01.01.03.0003	COFINS	551.798,63 D
020.01.04	PIS	119.798,39
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	119.798,39 D
020.01.05	Simples	450.682,32
3.01.01.01.03.0007	Simples	450.682,32 D
(=) 030	Receita Líquida	8.905.763,16
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.525.676,30
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	725.695,56
301010303	Custo das Mercadorias Revendidas	725.695,56 D
3.01.01.03.03.0003	Estoque Inicial	725.695,56 D
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.799.980,74
301010306	Custo dos Serviços Prestados	1.799.980,74 D
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	1.073.269,35 D
3.01.01.03.06.0003	(-) Estoque Final	(-346.530,62) C
3.01.01.03.06.0049	Fretes e Carretos	47.693,35 D
3.01.01.03.06.0050	Combustíveis e Lubrificantes	1.410.936,54 D
3.01.01.03.06.0051	Fardamentos	605,92 D
3.01.01.03.06.0062	(-) Pis	(-68.852,95) C
3.01.01.03.06.0063	(-) Cofins	(-317.140,85) C
(=) 060	Lucro Bruto	6.380.086,86
(-) 070	Despesas Operacionais	4.875.273,02

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos

por todas elas: As informações foram extraídas das folhas nº 119 e 120 do Livro Diário nº 04, registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob Autenticidade nº 12305810051 em 02/05/2023,

Protocolo 230316557, elaborado sob a responsabilidade de seus administradores.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022

José Bezerra Veras Júnior
Sócio-Administrador
RG 1.263.849-SSP/PI
CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
RG 234.789-SSP/PI
CPF 183.902.693-68

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Pará, 1701 - Matinha - Cep: 64.003-220

Teresina - PI

Página 7 de 12

Período: 02/01/2022 a 31/12/2022

Demonstração do Resultado do Exercício

Cont: Descrição	Saldo	
070.01	Despesas Administrativas	2.219.477,88
301010701	Despesas Administrativas	2.219.477,88 D
3.01.01.07.01.0003	Salários e Ordenados	726.255,69 D
3.01.01.07.01.0007	Rescisão	43.283,57 D
3.01.01.07.01.0011	Locações Diversas	460,00 D
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	106.900,07 D
3.01.01.07.01.0014	FGTS	64.236,94 D
3.01.01.07.01.0017	Férias	24.047,18 D
3.01.01.07.01.0019	13 salario	59.452,97 D
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos, Maquinas e Equipamentos	317.808,87 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	4.377,32 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	1.655,67 D
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte	(-80,51) C
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	430.479,59 D
3.01.01.07.01.0059	Conservação do Imobilizado	144.655,02 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	21.648,72 D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	25,50 D
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	465,01 D
3.01.01.07.01.0070	Bens de Pequeno Valor	4.720,78 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	360,00 D
3.01.01.07.01.0075	Servicos de Terceiros	145.247,01 D
3.01.01.07.01.0077	Plano de Saude	88.429,07 D
3.01.01.07.01.0079	Mensalidades	4.618,39 D
3.01.01.07.01.0082	Combustiveis e Lubrificantes	20.287,62 D
3.01.01.07.01.0083	Despesas c/ Alimentação	1.191,45 D
3.01.01.07.01.0084	Despesas c/ Viagem/Hospedagem	8.951,95 D
070.03	Despesas Tributárias	61.540,18
301010703	Despesas Tributárias	61.540,18 D
3.01.01.07.03.0004	ICMS	40,80 D
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	61.499,38 D

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas das folhas nº 119 e 120 do Livro Diário nº 04, registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob Autenticidade nº 12305810051 em 02/05/2023, Protocolo 230316557, elaborado sob a responsabilidade de seus administradores.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022

José Bezerra Veras Júnior
Sócio-Administrador
RG 1.263.849-SSP/PI
CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
RG 234.789-SSP/PI
CPF 183.902.693-68

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Pará, 1701 - Matinha - Cep: 64.003-220

Teresina - PI

Página 8 de 12

Período: 02/01/2022 a 31/12/2022

Demonstração do Resultado do Exercício

Cont: Descrição	Saldo	
070.05	Depreciação	(-2.594.254,96)
301010704	Depreciação	2.594.254,96 D
3.01.01.07.04.0001	Depreciações Diversas	2.594.254,96 D
(-) 080	Resultado Financeiro	1.071.590,36
080.01	Despesas Financeiras	1.119.939,07
301010901	Despesas Financeiras	1.119.939,07 D
3.01.01.09.01.0009	IOF	134,03 D
3.01.01.09.01.0010	Despesas Bancárias	4.694,15 D
3.01.01.09.01.0011	Despesas c/ Empréstimos e Financiamentos	1.114.501,74 D
3.01.01.09.01.0012	Juros e Multa Diversas	609,15 D
080.02	(-)Receitas Financeiras	48.348,71
301010902	(-)Receitas financeiras	48.348,71 C
3.01.01.09.02.0001	Rendimentos Aplicações Financeiras	7.193,66 C
3.01.01.09.02.0009	Desconto Obitido	41.155,05 C
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	38.990,10
3.02.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	38.990,10 D
(-) 170	Imposto de Renda	100.305,86
3.02.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	100.305,86 D
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	293.927,52 C

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas das folhas nº 119 e 120 do Livro Diário nº 04, registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob Autenticidade nº 12305810051 em 02/05/2023, Protocolo 230316557, elaborado sob a responsabilidade de seus administradores.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022

José Bezerra Veras Júnior
Sócio-Administrador
RG 1.263.849-SSP/PI
CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
RG 234.789-SSP/PI
CPF 183.902.693-68

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Pará, 1701 - Matinha - Cep: 64.003-220

Teresina - PI

Análise Pelos Índices do Balanço - 2022

Código	Nome	Valores	Resultado
EG	Endividamento Geral	(c201+c203)/c1	
	(502.389,95 + 9.934.675,63) / 29.886.531,06		0,35
	Endividamento Geral = (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO) / ATIVO TOTAL		
ET	Endividamento Total	(c201+c203)/c1	
	(502.389,95 + 9.934.675,63) / 29.886.531,06		0,35
	Endividamento Total = (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO) / ATIVO TOTAL		
GEC	Grau de Endividamento Corrente	c201/c207+0	
	502.389,95 / 19.449.465,48 +0		0,03
	PASSIVO CIRCULANTE / (PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RESULTADO EXERCÍCIO FUTURO)		
GEG	Grau de Endividamento Geral	(c201+c203)/c1	
	(502.389,95 + 9.934.675,63) / 29.886.531,06		0,35
	(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO) / ATIVO TOTAL		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	11.511.563,00 / 502.389,95		22,91
	Liquidez Corrente = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(11.511.563,00 + 0,00) / (502.389,95 + 9.934.675,63)		1,10
	Liquidez Geral = (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO)		
SG	Solvencia Geral	c1/(c201+c203)	
	29.886.531,06 / (502.389,95 + 9.934.675,63)		2,86
	Solvencia geral = ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO)		

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas da folha nº 139 do Livro Diário nº 04, registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob Autenticidade nº 12305810051 em 02/05/2023, Protocolo 230316557, elaborado sob a responsabilidade de seus administradores.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022

José Bezerra Veras Júnior
Sócio-Administrador
RG 1.263.849-SSP/PI
CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
RG 234.789-SSP/PI
CPF 183.902.693-68

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Pará, 1701 - Matinha - Cep: 64.003-220

Teresina - PI



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31/12/2022**

I – OBJETIVO DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA é uma Sociedade empresarial Limitada, sediada à Rua Para, nº 1701, bairro matinha - Teresina - PI, registrada na Junta comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE 22200495273 em 10/01/2019 e no CNPJ 32.405.756/0001-07.

A empresa é constituída com prazo de duração indeterminado, tendo como objetivo principal a geração de lucros, por meio das Atividades de Prestações de serviços e afins, na seguinte ordem: 7112-0/00- Serviços de engenharia; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1-01 - Administração de obras; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 4213-8/00 - Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3702-9/00 - Atividade relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009, referente aos procedimentos a serem seguidos na escrituração contábil.

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas das folhas nº 140 e 141 do Livro Diário nº 04, registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob Autenticidade nº 12305810051 em 02/05/2023, Protocolo 230316557, elaborado sob a responsabilidade de seus administradores.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022

José Bezerra Veras Júnior
Sócio-Administrador
RG 1.263.849-SSP/PI
CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
RG 234.789-SSP/PI
CPF 183.902.693-68

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Pará, 1701 -Matinha - Cep: 64.003-220

Teresina - PI

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31/12/2022****III – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis e financeiras foi elaborada com observação dos princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade.

A empresa está enquadrada no regime do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

As receitas foram apuradas com base nas notas fiscais emitidas no período de 02/01/2022 a 31/12/2022.

IV – BALANÇO PATRIMONIAL**Nota 1 – Caixa e Equivales de Caixa**

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Nota 2 – Passivo Circulante

Há um passivo circulante no valor de **R\$ 502.389,95 (Quinhentos e dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, o que reflete uma boa situação financeira e patrimonial diante do Ativo Circulante.

Nota 3 – Patrimônio Líquido

O Capital Social é de **R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)** totalmente subscritos e integralizados, apresentando a seguinte composição: Jose Bezerra Veras Junior CPF: 551.894.583-34 tem R\$ 759.999,00 quotas do capital social, e a Sócia: Ana Aurea Brandão Veras CPF: 830.344.983-49 tem R\$ 40.000,00 quotas do capital social, e a Sócia: Maria Elizabeth Bastos Veras CPF: 694.235.553-49 tem R\$ 1,00 quotas do capital social.

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas das folhas nº 140 e 141 do Livro Diário nº 04, registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob Autenticidade nº 12305810051 em 02/05/2023, Protocolo 230316557, elaborado sob a responsabilidade de seus administradores.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022

José Bezerra Veras Júnior
Sócio-Administrador
RG 1.263.849-SSP/PI
CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
RG 234.789-SSP/PI
CPF 183.902.693-68

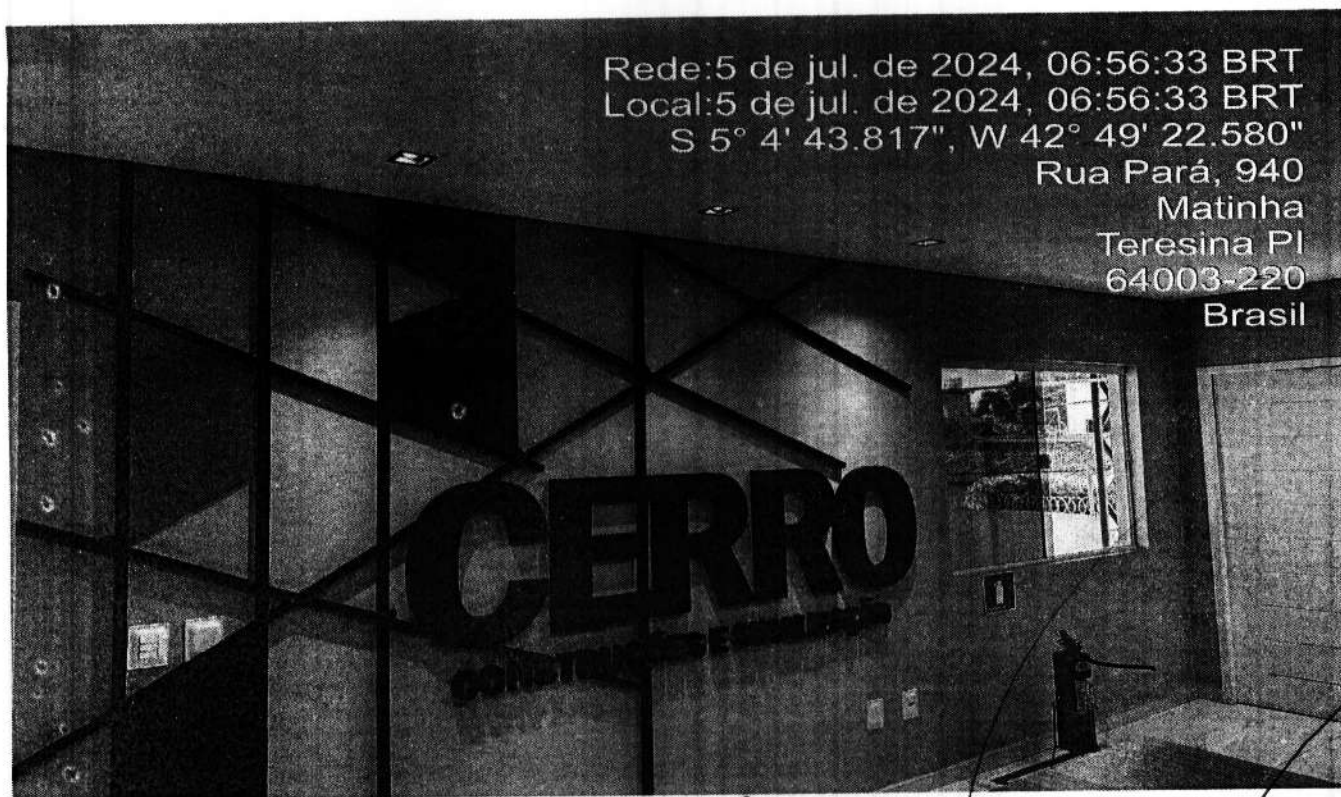


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – SRP
ABERTURA DIA 05 DE JULHO DE 2024
ATT.: SENHOR (a) PREGOEIRO (a).

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

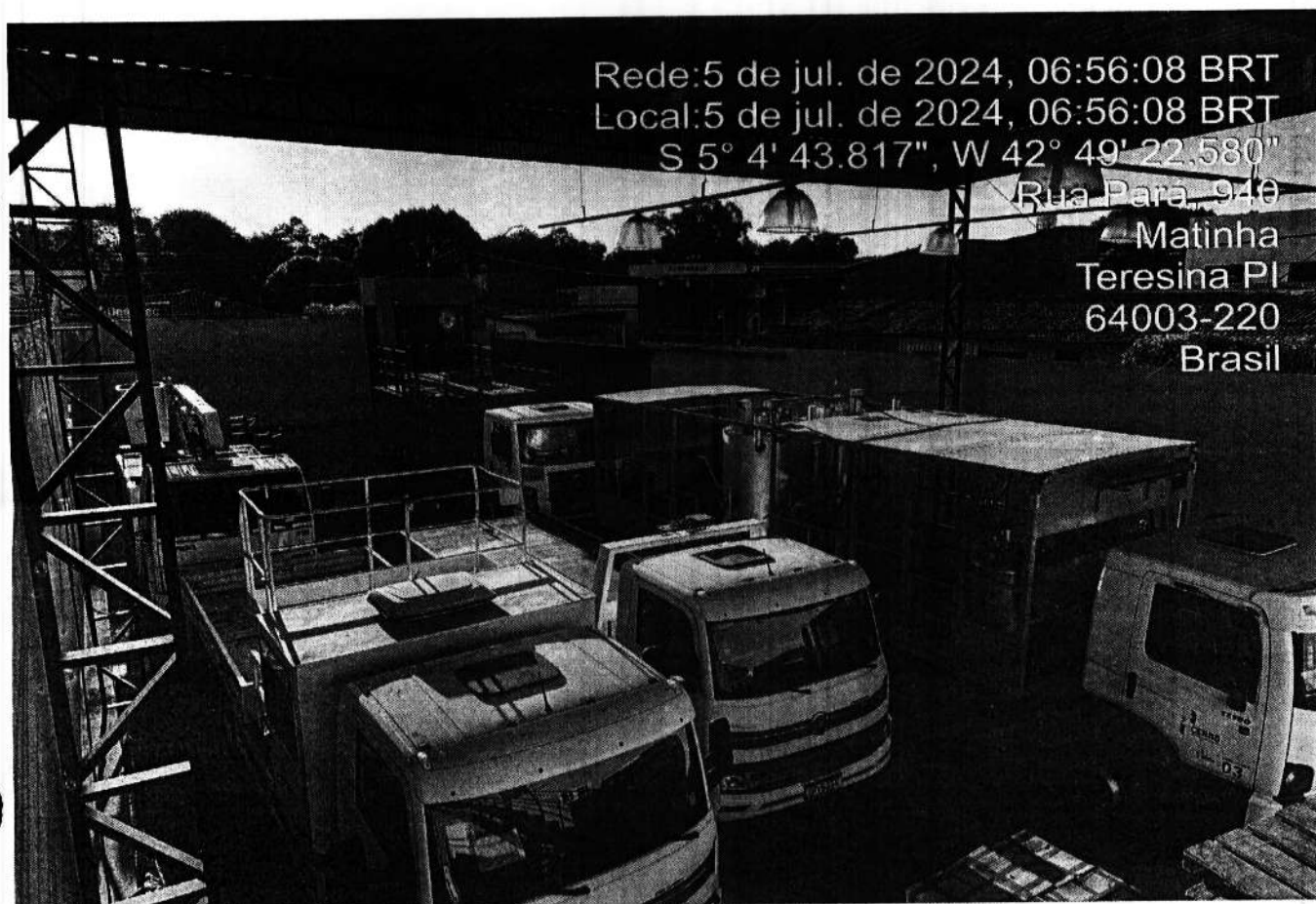
Eu, Sr(a) José Bezerra Veras Júnior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.263.849 SSP/PI e do CPF nº 551.894.583-34, residente e domiciliado na cidade de Teresina, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA** CNPJ nº 32.405.756/0001-07, localizada na Rua Para nº 1701, Matinha, Teresina-PI está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma bem como para o fornecimentos do objeto da licitação.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.



Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha
CEP: 64003-220 - Teresina-PI
Fone: (86) 3015.3786
sac@cerroconstrucoes.com.br

Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560
Turu - CEP: 65.065-470
São Luís - MA
Fone: (98) 3013-0421
www.cerroconstrucoes.com.br



Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha
CEP: 64003-220 - Teresina-PI
Fone: (86) 3015.3786
sac@cerroconstrucoes.com.br

Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560
Turu - CEP: 65.065-470
São Luís - MA
Fone: (98) 3013-0422
www.cerroconstrucoes.com.br



Rede: 5 de jul. de 2024, 06:54:56 BRT
Local: 5 de jul. de 2024, 06:54:56 BRT
S 5° 4' 43.306", W 42° 49' 21.575"
Rua Rui Barbosa Zona Norte, 985
Matinha
Teresina PI
64002-284
Brasil

Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha
CEP: 64003-220 - Teresina-PI
Fone: (86) 3015.3786
sac@cerroconstrucoes.com.br

Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560
Turu - CEP: 65.065-470
São Luís - MA
Fone: (98) 3013-0422
www.cerroconstrucoes.com.br



4



Rede: 5 de jul. de 2024, 06:54:19 BRT
Local: 5 de jul. de 2024, 06:54:19 BRT
S 5° 4' 43.969", W 42° 49' 21.328"
Rua Pará, 868-976
Matinha
Teresina PI
64002-284
Brasil

Por ser expressão da verdade firma o presente.

Teresina - PI, 05 de julho de 2024.

JOSE BEZERRA

VERAS

JUNIOR: 55189458

334

José Bezerra Veras Júnior

Sócio Administrador

RG nº: 1.263.849 SSP-PI

Assinado de forma digital por JOSE
BEZERRA VERAS JUNIOR: 55189458334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, ou=41338769000100,
ou=videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=JOSE BEZERRA VERAS
JUNIOR: 55189458334

Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha

CEP: 64003-220 - Teresina-PI

Fone: (86) 3015.3786

sac@cerroconstrucoes.com.br

Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560

Turu - CEP: 65.065-470

São Luís - MA

Fone: (98) 3013-0422

www.cerroconstrucoes.com.br

APÓLICE DIGITAL



junto SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 02/07/2024 14:36:20

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0422199

Proposta: 4626873

Controle Interno (Código Controle): 391316705

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750422199



DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58 AV PRESIDENTE VARGAS, 310, CENTRO, CEP 65.500-000, CHAPADINHA - MA -

DADOS DO TOMADOR: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA

CPF/CNPJ: 32.405.756/0001-07 R PARA 1701, , MATINHA - CEP: 64.003-220 - TERESINA - PI

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



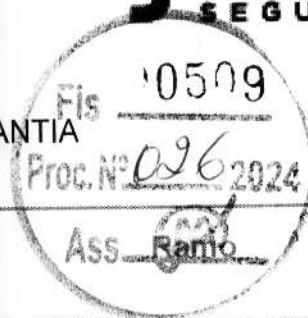
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0422199
Proposta: 4626873
Controle Interno (Código Controle): 391316705
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750422199

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	
Licitante	R\$ 10.401,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.401,00	04/07/2024	07/10/2024
Multas e Penalidades	R\$ 10.401,00	04/07/2024	07/10/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	09/07/2024	22066534	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0422199
Proposta: 4626873
Controle Interno (Código Controle): 391316705
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750422199

junto
SEGUROS

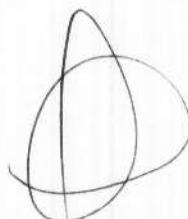
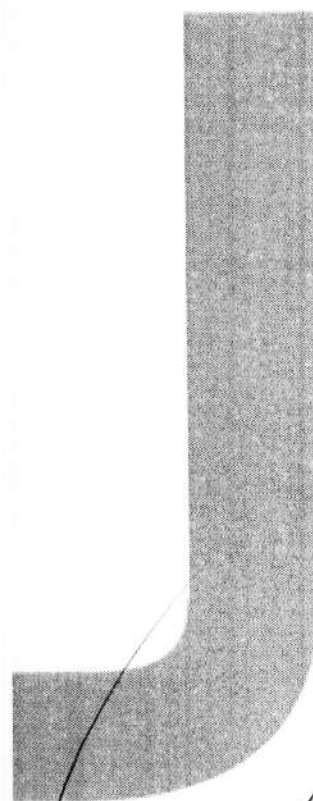
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0422199
Proposta: 4626873
Controle Interno (Código Controle): 391316705
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750422199

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53



1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0422199

Proposta: 4626873

Controle Interno (Código Controle): 391316705

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750422199

10512

Fis

026 2024

ASS

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0422199

Proposta: 4626873

Controle Interno (Código Controle): 391316705

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750422199

0513

Fis

Proc Nº 096 2024

Ass

junto
SEGUROS

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0422199

Proposta: 4626873

Controle Interno (Código Controle): 391316705

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750422199

Fis 0514

junto
SEGUROS

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0422199

Proposta: 4626873

Controle Interno (Código Controle): 391316705

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750422199

Fls 0515

junto
SEGUROS

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0422199

Proposta: 4626873

Controle Interno (Código Controle): 391316705

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750422199

Fis 10516

junto
SEGUROS

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aos cuidados da Comissão de Licitação do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 026/2024 – SRP

Processo Adm. SEI Nº 2188/2024

Prezados Senhores,

A empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.405.756/0001- 07, sediada na Rua Pará, nº 1701, Bairro Matinha, e-mail: licitacao@cerroconstrucoes.com.br, CEP: 64.003-220 – Teresina-PI, após exames dos documentos de licitação, propomos realizar os serviços constantes da nossa Proposta Técnica, cujo objeto é para a **SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA – MA**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, pelo **Valor Total de R\$ 1.002.006,92 (um milhão e dois mil e seis reais e noventa e dois centavos)**, conforme planilha de custo e cronograma de pagamento, anexos.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta. Estão inclusos nesses preços ofertados todos os custos de fornecimento, transportes, carga e descarga dos materiais, tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos, lucros e quaisquer encargos que incidem sobre os serviços. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Prazo de Execução das Obras/Serviços: O prazo de início dos serviços serão de no máximo 10 (dez) dias consecutivos a contar do recebimento ou da retirada de Ordem de Início de Serviços (OIS) pelo FORNECEDOR.

O prazo de execução dos serviços de sinalização vertical, horizontal e semaforica, previstos nestes Termos de Referência, será de até 12(doze) meses, sendo previsto um cronograma inicial para 06(seis) meses.

Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha

CEP: 64003-220 - Teresina-PI

Fone: (86) 3015.3786

sac@cerroconstrucoes.com.br

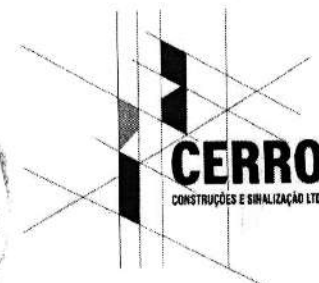
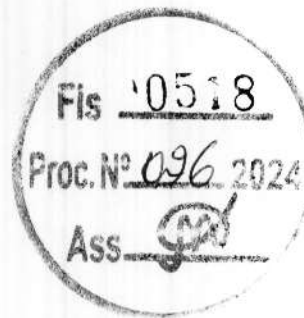
Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560

Turu - CEP: 65.065-470

São Luís - MA

Fone: (98) 3013-0422

www.cerroconstrucoes.com.br



Prazo de Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias

Comprometemo-nos, caso vencedor, executar os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativas fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA pelos preços unitários e nos prazos constantes de sua PROPOSTA, nos lotes supramencionados.

Endereço: Rua Pará, 1701, Bairro: Matinha, CEP 64.003-220 - Teresina-PI;

Telefone: (86) 3015-3786;

Correio eletrônico: licitacao@cerroconstrucoes.com.br;

Dados Bancários:

Banco: BANCO DO BRASIL

Ag. 3219-0

C/C. 10716-6

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação.

Declaramos estar ciente de que, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 6.480, de 03 de fevereiro de 2014, deverá reservar preferencialmente, no mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego diretos na área de construção civil, criadas por força do contrato de obra pública que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, para pessoas do sexo feminino, desde que compatível com o exercício das atividades inerentes ao objeto do contrato.

Declara expressamente que aceita todos os termos e condições deste Edital e seus anexos.

Atestam essa carta proposta

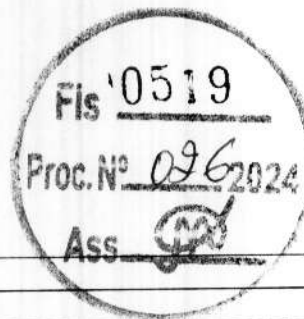
Teresina (PI), 10 de julho de 2024

JOSE BEZERRA
VERAS
JUNIOR:55189
458334
Assinado de forma digital por JOSE BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=41338769000100, ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334
José Bezerra Veras Junior
Sócio – Administrador
RG: 1.263.849 SSP-PI
CPF: 551.894.583-34

ANTONIO SOARES
BRANDAO
FILHO:6355012133
4
Assinado de forma digital por ANTONIO SOARES BRANDAO FILHO:63550121334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=41338769000100, ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO SOARES BRANDAO FILHO:63550121334
Antonio Soares Brandão Filho
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
RN: 1916129110

Matriz: Rua Pará, **1701 - Matinha**
CEP: 64003-220 - Teresina-PI
Fone: (86) 3015.3786
sac@cerroconstrucoes.com.br

Filial: Av. São Luís Rei de França, **1560**
Turu - CEP: 65.065-470
São Luís - MA
Fone: (98) 3013-0422
www.cerroconstrucoes.com.br



PROponente: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Edital: PREGÃO-ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP | PROCESSO Nº 2188/2024

P.M DE CHAPADINHA - MA

Obra: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

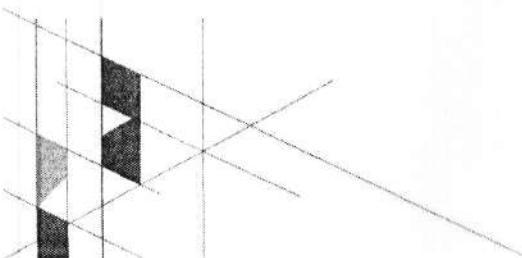
Base de Dados: SINAPI - 04/2024, SICRO3 - 01/2024, ORSE - 03/2024

Informações: B.D.I: 29,77% | LEIS SOCIAIS: 82,97% HORISTA 46,10% MENSALISTA - DESONERADO

TERESINA (PI), 05 DE JULHO DE 2024

PLANO DE RESUMO GERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS QUANT	TOTAL	PREÇO UN
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 53.844,32	5,37 %
2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	R\$ 249.001,00	24,85 %
3	SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$ 164.094,80	16,38 %
4	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	R\$ 414.320,80	41,35 %
5	DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA	R\$ 120.746,00	12,05 %

Total sem BDI	R\$ 772.188,26
Total do BDI	R\$ 229.818,66
Total Geral	R\$ 1.002.006,92



Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha
CEP: 64003-220 - Teresina-PI
Fone: (86) 3015.3786
sac@cerroconstrucoes.com.br

Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560
Turu - CEP: 65.065-470
São Luís - MA
Fone: (98) 3013-0422
www.cerroconstrucoes.com.br



PROPOSTANTE: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
EDITAL: PREGÃO-ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP | PROCESSO Nº 2188/2024
P.M DE CHAPADINHA - MA
OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
BASE DE DADOS: SINAPI - 04/2024, SICRO3 - 03/2024, ORSE - 03/2024
INFORMAÇÕES: B.D.I.: 29,77% | LEIS SOCIAIS: 82,97% HORISTA 46,10% MENSALISTA - DESONERADO
TERESINA (PI), 05 DE JULHO DE 2024

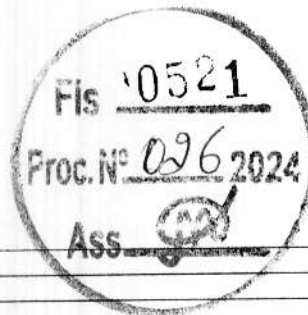
PLANILHA DOCUMENTÁRIA SINTÉTICA									
Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Porç (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 53.844,32	5,97 %
1.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	R\$ 718,16	R\$ 931,96	R\$ 931,96	0,09 %
1.2	P. 026-2024 - P.M CHAPADINHA - COMP. 002	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00	R\$ 7.181,63	R\$ 9.319,60	R\$ 9.319,60	0,93 %
1.3	P. 026-2024 - P.M CHAPADINHA - COMP. 001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	6,00	R\$ 5.598,72	R\$ 7.265,46	R\$ 43.592,76	4,35 %
2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					R\$ 249.001,00	24,85 %
2.1	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_05/2021	M	20.000,00	R\$ 5,25	R\$ 6,81	R\$ 136.200,00	13,59 %
2.2	102509	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEPERADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	500,00	R\$ 24,59	R\$ 31,91	R\$ 15.955,00	1,59 %
2.3	5219640	SICRO3	Tachas refletivas metálicas - monodirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	un	800,00	R\$ 25,67	R\$ 33,31	R\$ 26.648,00	2,66 %
2.4	5219643	SICRO3	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un	500,00	R\$ 82,81	R\$ 107,46	R\$ 53.730,00	5,36 %
	13898	ORSE	Prisma de concreto/Marco de obstrução para sinalização/Gelo Balano em concreto simples fck=35Mpa nas dimensões: Base 0,75x0,16m, topo 0,72x0,13m e h=0,17m. Da Relevô premoldados ou similar.	un	200,00	R\$ 63,45	R\$ 82,34	R\$ 16.468,00	1,64 %
			SINALIZAÇÃO VERTICAL					R\$ 164.094,80	16,38 %
3.1	5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	180,00	R\$ 415,67	R\$ 539,41	R\$ 97.093,80	9,69 %
3.2	00013521	SINAPI	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20" CM	UN	100,00	R\$ 79,00	R\$ 102,52	R\$ 10.252,00	1,02 %
3.3	5213464	SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	100,00	R\$ 242,96	R\$ 315,29	R\$ 31.529,00	3,15 %
3.4	5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	80,00	R\$ 242,93	R\$ 315,25	R\$ 25.220,00	2,52 %
4			SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA					R\$ 414.320,80	41,35 %
4.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	R\$ 51,03	R\$ 66,22	R\$ 331,10	0,03 %
4.2	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	5,00	R\$ 116,57	R\$ 151,27	R\$ 756,35	0,08 %
4.3	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	R\$ 3,27	R\$ 4,24	R\$ 424,00	0,04 %
4.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	R\$ 6,46	R\$ 8,38	R\$ 1.676,00	0,17 %
4.5	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	150,00	R\$ 13,16	R\$ 17,08	R\$ 2.562,00	0,26 %
4.6	11679	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm², 450/750v - fornecimento e instalação	M	400,00	R\$ 10,44	R\$ 13,55	R\$ 5.420,00	0,54 %
4.7	10756	ORSE	Semáforo para sinalização rodoviária, com uma coluna de 5,34m de altura útil, engastada 1,5m: um braço com até 4,5m de projeção p/ placa de até 4,5m², galv a fogo int. e externamente, conf. NBR6323, 7399, 7400 da ABNT- COMPOST ou similar- mod. Band-B-2	un	20,00	R\$ 8.044,03	R\$ 10.438,74	R\$ 208.774,80	20,84 %
4.8	12646	ORSE	Grupo Focal veicular principal 200 x 200 x 200mm com anteparo em alumínio injetado na cor preta, com bolachas com 111 led's de 10.000 milicandelas	un	20,00	R\$ 2.503,81	R\$ 3.249,19	R\$ 64.983,80	6,49 %
4.9	12648	ORSE	Grupo Focal para pedestres estático 225 x 225mm, eletrônico, em alumínio injetado na cor preta, com bolachas de led's de 7.000 milicandelas e abraçadeira suporte tipo bandeja	un	20,00	R\$ 1.306,66	R\$ 1.695,65	R\$ 33.913,00	3,38 %
4.10	12656	ORSE	Controlador automático de tráfego marca TESC, Modelo Flexcon III 188/ 5/ MDV	un	5,00	R\$ 14.715,23	R\$ 19.095,95	R\$ 95.479,75	9,53 %
5			DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA					R\$ 120.746,00	12,05 %
5.1	3713602	SICRO3	Defensa maleável dupla - fornecimento e implantação	m	100,00	R\$ 930,46	R\$ 1.207,46	R\$ 120.746,00	12,05 %

Total sem BDI	R\$ 772.188,26
Total de BDI	R\$ 229.818,66
Total Soma	R\$ 1.002.006,92

#NOME?

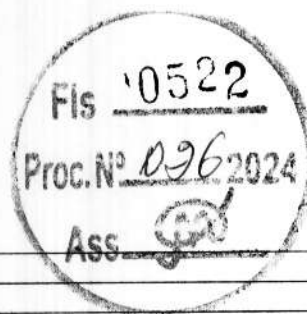
Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha
CEP: 64003-220 - Teresina-PI
Fone: (86) 3015.3786
sac@cerroconstrucoes.com.br

Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560
Turu - CEP: 65.065-470
São Luís - MA
Fone: (98) 3013-0422
www.cerroconstrucoes.com.br



PROPONEITE: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA								
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP PROCESSO Nº 2188/2024								
P.M DE CHAPADINHA - MA								
OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA								
BASE DE DADOS: SINAPI - 04/2024, SICROS - 01/2024, ORSE - 03/2024								
INFORMAÇÕES: B.O.I: 29,77% LEIS SOCIAIS: 82,97% HORISTA 46,10% MENSALISTA - DESONERADO								
TERESINA (PI), 05 DE JULHO DE 2024								
CUSTOS PARA ESTIMAR IMPOSTOS								
Item	Descrição	Total Por Item	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%
		53.844,32	10.768,86	8.076,65	8.076,65	8.076,65	8.076,65	10.768,86
2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	100,00%	25,00%	10,00%	15,00%	25,00%	15,00%	10,00%
		249.001,00	62.250,25	24.900,10	37.350,15	62.250,25	37.350,15	24.900,10
3	SINALIZAÇÃO VERTICAL	100,00%			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		164.094,80			41.023,70	41.023,70	41.023,70	41.023,70
4	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	100,00%				30,00%	20,00%	50,00%
		414.320,80				124.296,24	82.864,16	207.160,40
5	DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA	100,00%			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		120.746,00			30.186,50	30.186,50	30.186,50	30.186,50
Porcentagem			7,29%	3,29%	11,64%	26,63%	19,91%	31,34%
Custo			73.019,11	32.976,75	116.837,00	265.833,34	199.501,16	314.039,66
Porcentagem Acumulado			7,29%	10,58%	22,22%	48,78%	68,69%	100,00%
Custo Acumulado			73.019,11	105.995,86	222.832,86	488.466,19	687.967,35	1.002.006,92

Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha 3
CEP: 64003-220 - Teresina - PI 3
Fone: (86) 3015.3786 3
sac@cerroconstrucoes.com.br 3
Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560 3
Turu - CEP: 65.065-470 3
São Luís - MA 3
Fone: (98) 3013-0422 3
www.cerroconstrucoes.com.br 3



PROponente: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
EDITAL: PREGÃO-ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP PROCESSO Nº 2188/2024
P.M DE CHAPADINHA - MA
OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
BASE DE DADOS: SINAPI - 04/2024, SICRO3 - 01/2024, ORSE - 03/2024
INFORMAÇÕES: B.D.I.: 29,77% LEIS SOCIAIS: 82,97% HORISTA 46,10% MENSALISTA - DESONERADO
TERESINA (PI), 05 DE JULHO DE 2024

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA COM PREÇO UNITÁRIO									
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	718,16	718,16	
Insumo	12325	ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Serviços	un	1,0000000	718,16	718,16	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	213,80			Valor com BDI =>	931,96

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	P. 026-2024 - P M CHAPADINHA - COMP. 001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	mês	1,0000000	5.598,72	5.598,72	
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	54,0000000	103,68	5.598,72	
				MO sem LS =>	3.000,89	LS =>	2.489,83	MO com LS =>	5.490,72
				Valor do BDI =>	1.666,74			Valor com BDI =>	7.265,46

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	5,25	5,25	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	27,44	0,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	20,23	0,28	
Composição Auxiliar	95133	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIJO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003000	165,87	0,04	
Composição Auxiliar	96159	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIJO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0334000	85,64	2,86	
Composição Auxiliar	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0020000	21,07	0,04	
Insumo	00007343	SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,0430000	15,64	0,67	
Insumo	00044477	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,0250000	12,11	0,30	
Insumo	00044478	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,0110000	12,11	0,13	
				MO sem LS =>	0,70	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,28
				Valor do BDI =>	1,56			Valor com BDI =>	6,81

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102509	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	24,59	24,59	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3640000	27,44	9,98	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	20,23	3,05	
Composição Auxiliar	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0210000	21,07	0,44	
Insumo	00007343	SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,4270000	15,64	6,67	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0120000	8,59	0,10	
Insumo	00044477	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,2500000	12,11	3,02	
Insumo	00044478	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,1100000	12,11	1,33	
				MO sem LS =>	4,48	LS =>	3,71	MO com LS =>	8,19
				Valor do BDI =>	7,32			Valor com BDI =>	31,91

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5219640	SICRO3	Tacha refletiva metálica - monodirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação		un	1,00000000	25,67	25,67	
						Utilização			
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000000	1,00	0,00	140,4058	58,7000	140,4058
Insumo	E9764	SICRO3	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00000000	1,00	0,00	9,2166	0,4757	9,2166
Insumo	E9675	SICRO3	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,00000000	1,00	0,00	0,8369	0,4619	0,8369
						Custo Horário de Equipamentos =>			150,4593
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88277	Próprio	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000000				24,9600	24,9600
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,00000000				20,2300	101,1500
						Custo Horário da Mão de Obra =>			126,1100
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>			0,0000
						Custo Horário de Execução =>			276,5693
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>			0,0000
						Custo de FIC =>			0,0000
						Produção de Equipe =>			36,0000
						Custo Unitário de Execução =>			7,5825
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	SICRO3	M2041	Adesivo à base de resina poliéster	0,1029200	kg	36,4457			3,7510

Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha
CEP: 64003-220 - Teresina-PI
Fone: (86) 3015.3786
sac@cerroconstrucoes.com.br

Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560
Turu - CEP: 65.065-470
São Luís - MA
Fone: (98) 3013-0422
www.cerroconstrucoes.com.br

Fis 10523
Proc. Nº 096/2024
Ass. [assinatura]



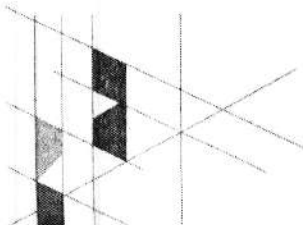
PROPOSTANTE: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
EDITAL: PREGÃO-ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP | PROCESSO Nº 2188/2024
P.M. DE CHAPADINHA - MA
OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
BASE DE DADOS: SINAPI - 04/2024, SICRO3 - 01/2024, ORSE - 03/2024
INFORMAÇÕES: B.D.I.: 29,77% | LEIS SOCIAIS: 82,97% HORISTA 46,10% MENSALISTA - DESONERADO
TERESINA (PI), 05 DE JULHO DE 2024

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA COM PREÇO UNITÁRIO									
Insumo	SICRO3	M1528	Broca de widia - D = 13 mm e C = 150 mm	0,0094100	un			19,6542	0,0670
Insumo	SICRO3	M3865	Tacha refletiva metálica monodirecional com um pino - tipo III	1,0000000	un			14,1542	14,1542
								Custo Total do Material =>	
								17,9722	
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M2041	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0001000	t		31,3200	0,0031
Tempo Fixo	SICRO3	M3865	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0002300	t		31,3200	0,0072
								Custo Total dos Tempos Fixos =>	
								0,0103	
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade		Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário
							LN	RP	P
Momento de Transporte	SICRO3	M2041	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0001000	tkm		5914449	5914464	5914479
							0,000	0,000	0,000
							R\$ 1,03	R\$ 0,82	R\$ 0,67
Momento de Transporte	SICRO3	M3865	Tacha refletiva metálica monodirecional com um pino - tipo III - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0002300	tkm		5914449	5914464	5914479
							0,000	0,000	0,000
							R\$ 1,03	R\$ 0,82	R\$ 0,67
							Custo total dos Momentos de Transportes =>		
							0,0000		
				MO sem LS =>			1,92		
				Valor do BDI =>			7,64		
							LS =>		
							1,59		
							MO com LS =>		
							3,51		
							Valor com BDI =>		
							33,31		

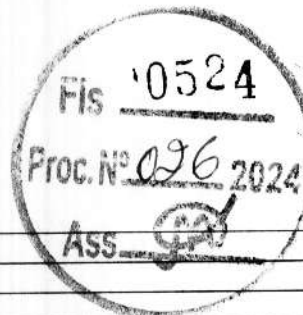
2.4	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		5219643	SICRO3	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação		un	1,0000000	82,81	82,81
A		Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9687	SICRO3		Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,0000000	1,00	0,00	140,4058	58,7000
Insumo	E9764	SICRO3		Grupo gerador - 7,2 kVA	1,0000000	1,00	0,00	9,2166	0,4757
Insumo	E9675	SICRO3		Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,0000000	1,00	0,00	0,8369	0,4619
								Custo Horário de Equipamentos =>	
								150,4593	
B		Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Selário Hora	Custo Horário
Insumo	88277	Próprio		MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000			24,9600	24,9600
Insumo	88316	Próprio		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,0000000			20,2300	101,1500
								Custo Horário de Mão de Obra =>	
								126,1100	
								Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	
								0,0000	
								Custo Horário de Execução =>	
								276,5693	
								Fator de Influência de Chuva - FIC =>	
								0,0000	
								Custo do FIC =>	
								0,0000	
								Produção de Equipe =>	
								19,7900	
								Custo Unitário de Execução =>	
								13,9752	

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M2041	Adesivo à base de resina poliéster	0,2177800	kg	36,4457	7,9371	
Insumo	SICRO3	M2388	Broca de widia - D = 16 mm e C = 150 mm	0,0052700	un	40,5430	0,2137	
Insumo	SICRO3	M3869	Tachão refletivo em resina sintética bidirecional	1,0000000	un	60,6031	60,6031	
						Custo Total do Material =>	88,7539	
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M2041	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0002200	t	31,3200	0,0069
Tempo Fixo	SICRO3	M3869	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0023000	t	31,3200	0,0720
						Custo Total dos Tempos Fixos =>	0,0789	
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário	
						LN	RP	P
Momento de Transporte	SICRO3	M2041	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0002200	tkm	5914449	5914464	5914479
						0,000	0,000	0,000
						R\$ 1,03	R\$ 0,82	R\$ 0,67
Momento de Transporte	SICRO3	M3869	Tachão refletivo em resina sintética bidirecional - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0023000	tkm	5914449	5914464	5914479
						0,000	0,000	0,000
						R\$ 1,03	R\$ 0,82	R\$ 0,67
						Custo total dos Momentos de Transportes =>		
						0,0000		
						MO sem LS =>		
						3,50		
						Valor do BDI =>		
						24,85		
						LS =>		
						2,90		
						MO com LS =>		
						6,40		
						Valor com BDI =>		
						107,46		

3.1	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação		un	1,0000000	415,67	415,67
A		Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9687	SICRO3		Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,0000000	0,30	0,70	140,4058	58,7000
								Custo Horário de Equipamentos =>	
								83,2117	
B		Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Selário Hora	Custo Horário
Insumo	88277	Próprio		MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000			24,9600	24,9600
Insumo	88316	Próprio		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000			20,2300	20,2300
								Custo Horário de Mão de Obra =>	
								45,1900	



Matriz: Rua Para 1701 - Matinha
CEP: 64003-220 - Teresina-PI
Fone: (86) 3015.3786
sac@cerroconstrucoes.com.br
Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560
Turu - CEP: 65.065-470
São Luís - MA
Fone: (98) 3013-0422
www.cerroconstrucoes.com.br



PROponente: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

EDITAL: PREGÃO-ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP | PROCESSO Nº 2188/2024

P.M DE CHAPADINHA - MA

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

BASE DE DADOS: SINAPI - 04/2024, SICRO3 - 01/2024, ORSE - 03/2024

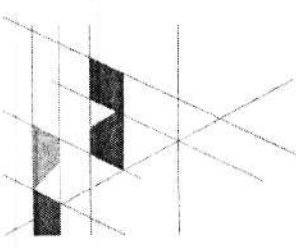
INFORMAÇÕES: B.D.I.: 29,77% | LEIS SOCIAIS: 82,97% HORISTA 46,10% MENSALISTA - DESONERADO

TERESINA (PI), 05 DE JULHO DE 2024

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>										0,0000
Custo Horário de Execução =>										128,4017
Fator de Influência da Chuva - FIC =>										0,0000
Custo do FIC =>										0,0000
Produção da Equipe =>										4,1000
Custo Unitário de Execução =>										31,3175
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário		
Insumo	SICRO3	M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,6970000	kg	29,9133		20,8496		
Insumo	SICRO3	M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	12,7170000	kg	26,5579		337,7368		
Custo Total do Material =>										358,5864
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,0502700	m³	462,6500		23,2574		
Atividade Auxiliar	SICRO3	4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0502700	m³	41,5400		2,0882		
Custo Total das Atividades =>										25,3456
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Tempo Fixo	SICRO3	M0789	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0007000	t	31,3200		0,0219	
Tempo Fixo	SICRO3	M0787	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0127200	t	31,3200		0,3984	
Custo Total dos Tempos Fixos =>										0,4203
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário	
						LN	RP	P		
Momento de Transporte	SICRO3	M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0007000	tkm	5914449	5914464	5914479	0,0000	
						0,000	0,000	0,000		
						R\$ 1,03	R\$ 0,82	R\$ 0,67		
Momento de Transporte	SICRO3	M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0127200	tkm	5914449	5914464	5914479	0,0000	
						0,000	0,000	0,000		
						R\$ 1,03	R\$ 0,82	R\$ 0,67		
Custo total dos Momentos de Transportes =>										0,0000
MO sem LS =>						8,74	LS =>	7,25	MO com LS =>	
Valor do BDI =>						123,74	Valor com BDI =>			
									539,41	

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	5213464	SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação		un	1,0000000	242,96	242,96		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário		
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,0000000	Operative 0,30 Improdutiva 0,70	Operative 140,4058 Improdutiva 58,7000		83,2117		
						Custo Horário de Equipamentos =>		83,2117		
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora		Custo Horário			
Insumo	88277	Próprio	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	24,9600		24,9600			
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000	20,2300		40,4600			
						Custo Horário de Mão de Obra =>		65,4200		
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000		
						Custo Horário de Execução =>		148,6317		
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000		
						Custo do FIC =>		0,0000		
						Produção da Equipe =>		3,0000		
						Custo Unitário de Execução =>		49,5439		
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SICRO3	5213414	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	0,3600000	m²	537,2800		193,4208		
						Custo Total das Atividades =>		193,4208		
						MO sem LS =>	19,21	LS =>	15,93	MO com LS =>
						Valor do BDI =>	72,33			35,14
						Valor com BDI =>		315,29		

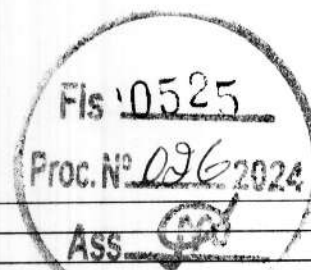
3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação		un	1,0000000	242,93	242,93		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário		
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,0000000	Operative 0,30 Improdutiva 0,70	Operative 140,4058 Improdutiva 58,7000		83,2117		
						Custo Horário de Equipamentos =>		83,2117		
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora		Custo Horário			
Insumo	88277	Próprio	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	24,9600		24,9600			
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000	20,2300		40,4600			
						Custo Horário de Mão de Obra =>		65,4200		
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000		
						Custo Horário de Execução =>		148,6317		
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000		



Matriz: Rda Pará, 1701 - Matinha
CEP: 64003-220 - Teresina-PI
Fone: (86) 3015.3786
sac@cerroconstrucoes.com.br

Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560
Turu - CEP: 65.065-470
São Luís - MA
Fone: (98) 3013-0422
www.cerroconstrucoes.com.br





PROponente: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
EDITAL: PREGÃO-ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP | PROCESSO Nº 2188/2024
P.M DE CHAPADINHA - MA
OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
BASE DE DADOS: SINAPI - 04/2024, SICRO3 - 01/2024, ORSE - 03/2024
INFORMAÇÕES: B.D.I.: 29,77% | LEIS SOCIAIS: 82,97% HORISTA 46,10% MENSALISTA - DESONERADO
TERESINA (PI), 05 DE JULHO DE 2024

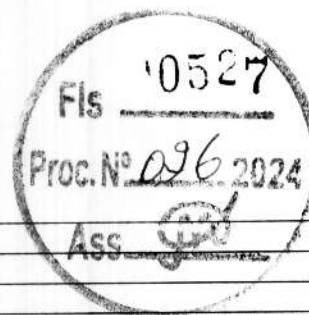
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA COM PREÇO UNITÁRIO						Custo do FIC =>		Produção de Equipe =>		Custo Unitário de Execução =>	
						0,0000		3,0000		49,5439	
O	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário			
Atividade Auxiliar	SICRO3	5213414	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	0,3599400	m²	537,2800		193,3886			
						Custo Total das Atividades =>		193,3886			
						MO sem LS =>		15,93		MO com LS =>	
						Valor do BDI =>		72,32		Valor com BDI =>	
4.1	Código Banco	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição					UN	1,0000000	51,03	51,03			
Composição Auxiliar		101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020		m²	0,0141000	209,90	2,95			
Composição Auxiliar		88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1384000	25,13	3,47			
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1088000	20,23	2,20			
Insumo		00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM		Material	1,0000000	42,41	42,41			
						MO sem LS =>		2,54		LS =>	
						Valor do BDI =>		15,19		Valor com BDI =>	
4.2	Código Banco	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição					UN	1,0000000	116,57	116,57			
Composição Auxiliar		88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3882000	21,22	8,23			
Composição Auxiliar		88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3882000	27,17	10,54			
Insumo		00003378 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR		Material	1,0000000	97,80	97,80			
						MO sem LS =>		6,74		LS =>	
						Valor do BDI =>		34,70		Valor com BDI =>	
4.3	Código Banco	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição					M	1,0000000	3,27	3,27			
Composição Auxiliar		88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0230000	21,22	0,48			
Composição Auxiliar		88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0230000	27,17	0,62			
Insumo		00000993 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2		Material	1,2434000	1,72	2,13			
Insumo		00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		Material	0,0094000	4,88	0,04			
						MO sem LS =>		0,39		LS =>	
						Valor do BDI =>		0,97		Valor com BDI =>	
4.4	Código Banco	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição					M	1,0000000	6,46	6,46			
Composição Auxiliar		88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0390000	21,22	0,82			
Composição Auxiliar		88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0390000	27,17	1,05			
Insumo		00001021 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2		Material	1,2434000	3,66	4,55			
Insumo		00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		Material	0,0094000	4,88	0,04			
						MO sem LS =>		0,67		LS =>	
						Valor do BDI =>		1,92		Valor com BDI =>	
4.5	Código Banco				Und	Quant.	Valor Unit	Total			

Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha
CEP: 64003-220 - Teresina-PI
Fone: (86) 3015.3786
sac@cerroconstrucoes.com.br

Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560
Turu - CEP: 65.065-470
São Luís - MA
Fone: (98) 3013-0422
www.cerroconstrucoes.com.br



Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560
Turu - CEP: 65.065-470
São Luís - MA
Fone: (98) 3013-0422
www.cerroconstrucoes.com.br



PROponente: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

EDITAL: PREGÃO-ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP | PROCESSO Nº 2188/2024

P.M DE CHAPADINHA - MA

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

BASE DE DADOS: SINAPI - 04/2024, SICRO3 - 01/2024, ORSE - 03/2024

INFORMAÇÕES: B.D.I: 29,77% | LEIS SOCIAIS: 82,97% HORISTA 46,10% MENSALISTA - DESONERADO

TERESINA (PI), 05 DE JULHO DE 2024

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,94	20,94
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Auxiliar	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,57	12,57
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,28	1,28
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,27	1,27
				MO sem LS =>	6,96	LS =>	5,77	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,23			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,22	21,22
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53
Auxiliar	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,38	12,38
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,28	1,28
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,15	1,15
				MO sem LS =>	7,06	LS =>	5,85	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,32			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	26,07	26,07		
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,17	25,17		
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,71	0,71		
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19		
					MO sem LS =>	9,83	LS =>	8,16	MO com LS =>	17,99
					Valor do BDI =>	7,76			Valor com BDI =>	33,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	31,63	31,63
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,17	25,17
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,71	0,71
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,89	0,89
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,67	4,67
				MO sem LS =>	9,83	LS =>	8,16	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	9,42			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	13.387,55	0,71
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	13.387,55	0,19
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	13.387,55	0,89
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>

Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha ☎
CEP: 64003-220 - Teresina-PI ☎
Fone: (86) 3015.3786 ☎
sac@cerroconstrucoes.com.br ☎

Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560 ☎
Turu - CEP: 65.065-470 ☎
São Luís - MA ☎
Fone: (98) 3013-0422 ☎
www.cerroconstrucoes.com.br ☎



PROponente: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
EDITAL: PREGÃO-ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP PROCESSO Nº 2188/2024
P.M DE CHAPADINHA - MA
OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
BASE DE DADOS: SINAPI - 04/2024, SICRO3 - 01/2024, ORSE - 03/2024
INFORMAÇÕES: B.O.I.: 29,77% LEIS SOCIAIS: 82,97% HORISTA 46,10% MENSALISTA - DESONERADO
TERESINA (PI), 05 DE JULHO DE 2024
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA COM PREÇO UNITÁRIO

		Valor do BDI =>		0,26	Valor com BDI =>		1,15
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,67	4,67
	MO039 SICRO3	Gasolina comum	Material	I	1,0300000	4,54	4,67
	MO sem LS =>		0,00		LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		1,39		Valor com BDI =>	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
	0000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	12,57	0,16
	MO sem LS =>		0,09		LS =>	0,07	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI =>	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53
	0000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	12,38	0,53
	MO sem LS =>		0,29		LS =>	0,24	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		0,16		Valor com BDI =>	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,77	0,77
	0000243 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	18,09	0,77
	MO sem LS =>		0,42		LS =>	0,35	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		0,23		Valor com BDI =>	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,69	1,69
	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	99,99	1,69
	MO sem LS =>		0,92		LS =>	0,77	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		0,50		Valor com BDI =>	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95343 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
	00002701 SINAPI	INSTALADOR DE TUBULACOES - TUBOS/EQUIPAMENTOS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	17,49	0,29
	MO sem LS =>		0,16		LS =>	0,13	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		0,09		Valor com BDI =>	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95356 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
	00044501 SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	15,82	0,15
	MO sem LS =>		0,08		LS =>	0,07	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		0,04		Valor com BDI =>	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	17,76	0,23
	MO sem LS =>		0,13		LS =>	0,10	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		0,07		Valor com BDI =>	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40
	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	16,41	0,40
	MO sem LS =>		0,22		LS =>	0,18	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		0,12		Valor com BDI =>	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	17,25	0,29
	MO sem LS =>		0,16		LS =>	0,13	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		0,09		Valor com BDI =>	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	16,41	0,21
	MO sem LS =>		0,11		LS =>	0,10	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		0,06		Valor com BDI =>	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	11,74	0,28
	MO sem LS =>		0,15		LS =>	0,13	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		0,08		Valor com BDI =>	

Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha
CEP: 64003-220 - Teresina-PI
Fone: (86) 3015.3786
sac@cerroconstrucoes.com.br

Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560
Turu - CEP: 65.065-470
São Luís - MA
Fone: (98) 3013-0422
www.cerroconstrucoes.com.br



TERESINA (PI), 05 DE JULHO DE 2024

Código Banco	Descrição	Valor	Valor Unit	Total

Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560
Turu - CEP: 65.065-470
São Luís - MA
Fone: (98) 3013-0422
www.cerroconstrucoes.com.br



PROponente: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
EDITAL: PREGÃO-ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP | PROCESSO Nº 2188/2024
P.M DE CHAPADINHA - MA
OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
BASE DE DADOS: SINAPI - 04/2024, SICRO3 - 01/2024, ORSE - 03/2024
INFORMAÇÕES: B.D.I.: 29,77% | LEIS SOCIAIS: 82,97% HORISTA 46,10% MENSALISTA - DESONERADO
TERESINA (PI), 05 DE JULHO DE 2024

Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais			m³	1,0000000	462,65	462,65
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9010	SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,2320	0,8276	1,2320
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 KW	1,0000000	1,00	0,00	45,6718	30,1051	45,6718
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,7111	0,4834	2,7533
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual garra com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,5168	1,0311	3,6907
Custo Horário de Equipamentos =>							53,3478		

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88309	Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	25,1300	25,1300
Insumo	88316	Próprio	SERVEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9,0000000	20,2300	182,0700
Custo Horário de Mão de Obra =>						207,2000
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>						0,0000
Custo Horário de Execução =>						260,5478
Fator de Influência de Chuva - FIC =>						0,0000
Custo do FIC =>						0,0000
Produção de Equipe =>						3,9280
Custo Unitário de Execução =>						66,3142

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg	6,9456	5,8792
Insumo	SICRO3	M0082	Areia média lavada	0,6333400	m³	101,2720	64,1396
Insumo	SICRO3	M0191	Brita 1	0,3675400	m³	141,3208	51,9410
Insumo	SICRO3	M0192	Brita 2	0,3675400	m³	141,3208	51,9410
Insumo	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1520700	kg	0,7453	210,2879
Custo Total do Material =>							384,1887

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0030	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0008500	t	31,3200	0,0266
Tempo Fixo	SICRO3	M0082	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914647	0,9500100	t	1,6000	1,5200
Tempo Fixo	SICRO3	M0191	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914647	0,5513100	t	1,6000	0,8821
Tempo Fixo	SICRO3	M0192	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914647	0,5513100	t	1,6000	0,8821
Tempo Fixo	SICRO3	M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,2821500	t	31,3200	8,8369
Custo Total dos Tempos Fixos =>								12,1477

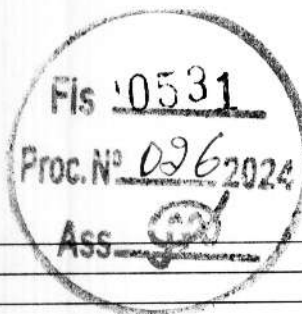
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário		
						LN	RP	P			
Momento de Transporte	SICRO3	M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0008500	tkm	5914449	5914464	5914479	0,000		
						0,000	0,000	0,000			
						R\$ 1,08	R\$ 0,82	R\$ 0,67			
Momento de Transporte	SICRO3	M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,9500100	tkm	5914359	5914374	5914389	0,000		
						0,000	0,000	0,000			
						R\$ 1,11	R\$ 0,89	R\$ 0,72			
Momento de Transporte	SICRO3	M0191	Brita 1 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,5513100	tkm	5914359	5914374	5914389	0,000		
						0,000	0,000	0,000			
						R\$ 1,11	R\$ 0,89	R\$ 0,72			
Momento de Transporte	SICRO3	M0192	Brita 2 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,5513100	tkm	5914359	5914374	5914389	0,000		
						0,000	0,000	0,000			
						R\$ 1,11	R\$ 0,89	R\$ 0,72			
Momento de Transporte	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,2821500	tkm	5914449	5914464	5914479	0,000		
						0,000	0,000	0,000			
						R\$ 1,03	R\$ 0,82	R\$ 0,67			
Custo total dos Momentos de Transportes =>									0,000		
MO sem LS =>						30,41	LS =>		25,23	MO com LS =>	55,64
Valor do BDI =>						137,73	Valor do BDI =>				600,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	510,97	510,97	
Composição	88316	SINAPI	SERVEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	20,23	121,38	
Auxiliar	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9430000	86,34	81,41	
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	Material	kg	255,0000000	0,75	190,05	
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	Material	m³	0,6270000	141,32	88,60	
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	Material	m³	0,2090000	141,32	29,53	
MO sem LS =>					39,42	LS =>	32,70	MO com LS =>	72,12
Valor do BDI =>					152,12			Valor com BDI =>	666,09

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,17	27,17
Composição	95532	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,77	0,77
Auxiliar	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,99	18,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61

Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha
CEP: 64003-220 - Teresina-PI
Fone: (86) 3015.3786
sac@cerroconstrucoes.com.br

Filial: Av. São Luis Rei de França, 1560
Turu - CEP: 65.065-470
São Luis - MA
Fone: (98) 3013-0422
www.cerroconstrucoes.com.br



PROPOSTANTE: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
EDITAL: PREGÃO-ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP | PROCESSO Nº 2188/2024
P.M. DE CHAPADINHA - MA
OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
BASE DE DADOS: SINAPI - 04/2024, SICRO3 - 01/2024, ORSE - 03/2024
INFORMAÇÕES: B.O.I.: 29,77% | LEIS SOCIAIS: 82,97% HORISTA 46,10% MENSALISTA - DESONERADO
TERESINA (PI), 05 DE JULHO DE 2024

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO									
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,28	1,28	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,81	0,81	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,15	1,15	
					MO sem LS =>	10,31	LS =>	8,55	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	8,09			Valor com BDI =>

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	103,68	103,68	
Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	1,69	1,69	
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	99,99	99,99	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,28	1,28	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,70	0,70	
					MO sem LS =>	55,57	LS =>	46,11	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	30,87			Valor com BDI =>

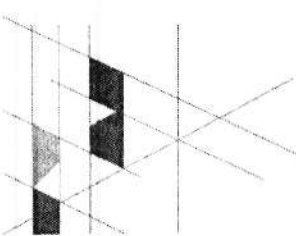
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,00000000	60,69	60,69	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,00000000	20,23	60,69	
					MO sem LS =>	19,71	LS =>	16,35	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	18,07			Valor com BDI =>

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	480570	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m		m³	1,00000000	41,54	41,54	
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000000			20,2300	20,2300	
							Custo Horário da Mão de Obra =>	20,2300	
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	
							Custo Horário de Execução =>	20,2300	
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266	
							Custo do FIC =>	1,0774	
							Produção de Equipe =>	0,5000	
							Custo Unitário de Execução =>	40,4600	
					MO sem LS =>	22,11	LS =>	18,35	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	12,37			Valor com BDI =>

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88277	SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	24,96	24,96	
Auxiliar	95343	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,29	0,29	
Insumo	00002701	SINAPI	INSTALADOR DE TUBULACOES - TUBOS/EQUIPAMENTOS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	17,49	17,49	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTADOR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	4,45	4,45	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,61	0,61	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,28	1,28	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,82	0,82	
					MO sem LS =>	9,72	LS =>	8,06	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	7,43			Valor com BDI =>

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	96159	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	85,64	85,64	
Auxiliar	88293	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	23,15	23,15	
Composição	95129	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	45,86	45,86	
Composição	95130	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	16,63	16,63	
					MO sem LS =>	8,73	LS =>	7,24	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	25,50			Valor com BDI =>

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	95133	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	165,87	165,87	
Composição	88293	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	23,15	23,15	
Composição	95129	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	45,86	45,86	
Composição	95130	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	16,63	16,63	



Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha ③
CEP: 64003-220 - Teresina-PI ③
Fone: (86) 3015.3786 ③
sac@cerroconstrucoes.com.br ③
Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560 ③
Turu - CEP: 65.065-470 ③
São Luís - MA ③
Fone: (98) 3013-0422 ③
www.cerroconstrucoes.com.br ③



PROponente: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

EDITAL: PREGÃO-ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP | PROCESSO Nº 2188/2024

P.M. DE CHAPADINHA - MA

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

BASE DE DADOS: SINAPI - 04/2024, SICRO3 - 01/2024, ORSE - 03/2024

INFORMAÇÕES: B.D.I.: 29,77% | LEIS SOCIAIS: 82,97% HORISTA 46,10% MENSALISTA - DESONERADO

TERESINA (PI), 05 DE JULHO DE 2024

Composição	95131	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	53,99	53,99
Auxiliar				CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,24	26,24
Composição	95132	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	MO sem LS =>	8,73	LS =>	7,24	MO com LS => 15,97
Auxiliar				Valor do BDI =>	49,38			Valor com BDI => 215,25

Composição	95129	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,86	45,86
Insumo	00040637	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000604	759.406,59	45,86
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	13,65			Valor com BDI => 59,51

Composição	95130	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,63	16,63
Insumo	00040637	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000219	759.406,59	16,63
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	4,95			Valor com BDI => 21,58

Composição	95131	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	53,99	53,99
Insumo	00040637	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000711	759.406,59	53,99
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	16,07			Valor com BDI => 70,06

Composição	95132	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,24	26,24
Insumo	00043	SICRO3	Óleo diesel	Material	I	5,3900000	4,87	26,24
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	7,81			Valor com BDI => 34,05

Composição	88293	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,15	23,15
Auxiliar	95356	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,28	1,28
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00044501	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,82	15,82
				MO sem LS =>	8,73	LS =>	7,24	MO com LS => 15,97
				Valor do BDI =>	6,89			Valor com BDI => 30,04

Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,17	25,17
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Auxiliar	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,76	17,76
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,28	1,28
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82
				MO sem LS =>	9,83	LS =>	8,16	MO com LS => 17,99
				Valor do BDI =>	7,49			Valor com BDI => 32,66

Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,13	25,13
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Auxiliar	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,28	1,28
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78

Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha ☎
CEP: 64003-220 - Teresina-PI ☎
Fone: (86) 3015.3786 ☎
sao@cerroconstrucoes.com.br ☎

Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560 ☎
Turu - CEP: 65.065-470 ☎
São Luís - MA ☎
Fone: (98) 3013-0422 ☎
www.cerroconstrucoes.com.br ☎

Fis 10533
Proc. Nº 096/2024
Ass. [assinatura]



PROponente: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
EDITAL: PREGÃO-ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP | PROCESSO Nº 2188/2024
P.M. DE CHAPADINHA - MA
OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
BASE DE DADOS: SINAPI - 04/2024, SICRO3 - 01/2024, ORSE - 09/2024
INFORMAÇÕES: B.D.I.: 29,77% | LEIS SOCIAIS: 82,97% HORISTA 46,10% MENSALISTA - DESONERADO
TERESINA (PI), 05 DE JULHO DE 2024

Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,19	1,19
			MO sem LS =>	9,19	LS =>	7,62	MO com LS => 16,81
			Valor do BDI =>	7,48			Valor com BDI => 32,61

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	27,44	27,44
Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,29	0,29
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	17,25	17,25
Insumo	00037370 SINAPI	AUMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	4,45	4,45
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,61	0,61
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,28	1,28
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,89	1,89
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,66	1,66
			MO sem LS =>	9,59	LS =>	7,95	MO com LS => 17,54
			Valor do BDI =>	8,17			Valor com BDI => 35,61

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,00000000	209,90	209,90
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0219000	25,13	50,81
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0329000	20,23	61,35
Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0718000	31,63	2,27
Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0666000	26,07	1,73
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,10000000	85,22	93,74
			MO sem LS =>	39,85	LS =>	33,06	MO com LS => 72,91
			Valor do BDI =>	62,49			Valor com BDI => 272,39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5212552 SICRO3	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço		m²	1,00000000	16,34	16,34	
				Utilização	Custo Operacional			
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9076 SICRO3	Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80.000 kcal	1,00000000	1,00	0,00	42,3256	39,2733	42,3256
Insumo	E9753 SICRO3	Grupo gerador - 23 kVA	1,00000000	1,00	0,00	24,9126	5,4051	24,9126
						Custo Horário de Equipamentos =>		67,2382

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88243 Próprio	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			1,00000000	20,9400	20,9400
Insumo	88310 Próprio	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			2,00000000	27,4400	54,8800
							Custo Horário de Mão de Obra => 75,8200
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
							Custo Horário de Execução => 143,0582
							Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
							Custo do FIC => 0,0000
							Produção de Equipe => 19,1500
							Custo Unitário de Execução => 7,4704

Composição	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster	0,1120000	kg	79,1473	8,8645
							Custo Total do Material => 8,8645

Composição	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M3153	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0001100	t	31,3200	0,0034
								Custo Total dos Tempos Fixos => 0,0034

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0001100	tkm	5914449	5914464	5914479	0,0000
						0,000	0,000	0,000	
						R\$ 1,03	R\$ 0,82	R\$ 0,67	
						Custo total dos Momentos de Transportes >>			0,0000
				MO sem LS >>	2,16	LS >>	1,80	MO com LS >>	3,96
				Valor do BDI >>	4,86			Valor com BDI >>	21,20

			Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Código Banco	Descrição			m²	1,0000000	537,28	537,28	
	5213414	SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção						
			Utilização			Custo Operacional			
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário	
Insumo	E9568	SICRO3	Furadeira de Impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,1506000	1,00	0,00	0,1969	0,1907	0,0297
Insumo	E9753	SICRO3	Grupo gerador - 23 kVA	0,4819300	1,00	0,00	24,9126	5,4051	12,0061
Insumo	E9623	SICRO3	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,2008900	1,00	0,00	14,4512	9,1860	2,9018
Insumo	E9622	SICRO3	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,4819300	1,00	0,00	13,2976	8,4526	6,4085

Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha
CEP: 64003-220 - Teresina-PI
Fone: (86) 3015.3786
sac@cerroconstrucoes.com.br
Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560
Turu - CEP: 65.065-470
São Luís - MA
Fone: (98) 3013-0422
www.cerroconstrucoes.com.br



PROponente: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
EDITAL: PREGÃO-ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP PROCESSO Nº 2188/2024
P.M DE CHAPADINHA - MA
OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
BASE DE DADOS: SINAPI - 04/2024, SICRO3 - 01/2024, ORSE - 03/2024
INFORMAÇÕES: B.D.I: 29,77% LEIS SOCIAIS: 82,97% HORISTA 46,10% MENSALISTA - DESONERADO
TERESINA (PI), 05 DE JULHO DE 2024
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA COM PREÇO UNITÁRIO

				Custo Horário de Equipamentos =>		21,3461
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88243	Próprio	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000	20,9400	41,8800
Insumo	88277	Próprio	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	24,9600	24,9600
Insumo	88315	Próprio	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	24,9400	24,9400
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000	20,2300	40,4600
Custo Horário da Mão de Obra =>						132,2400
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>						0,0000
Custo Horário de Execução =>						153,5861
Fator de Influência da Chuva - FIC =>						0,0000
Custo do FIC =>						0,0000
Produção de Equipe =>						4,0000
Custo Unitário de Execução =>						38,3965

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M1367	Chapa fina em aço galvanizado	11,7750000	kg	11,0623	130,2586
Insumo	SICRO3	M3229	Película retrorrefletiva tipo I + SI final impresso com película de sobreposição tipo V	1,0000000	m²	351,9045	351,9045
Custo Total do Material =>							482,1631

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	5212552	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	1,0000000	m²	16,3400	16,3400
Custo Total das Atividades =>							16,3400

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M1367	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto de 20 t.m	5914333	0,0117800	t	91,2800	0,3685
Tempo Fixo	SICRO3	M3229	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0004400	t	31,3200	0,0138
Custo Total dos Tempos Fixos =>							0,3823	

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário	
						LN	RP	P		
Momento de Transporte	SICRO3	M1367	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0117800	tkm	5914449	5914464	5914479	0,0000	
						0,000	0,000	0,000		
						R\$ 1,03	R\$ 0,82	R\$ 0,67		
Momento de Transporte	SICRO3	M3229	Película retrorrefletiva tipo I + SI (sinal impresso com película de sobreposição tipo V) - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0004400	tkm	5914449	5914464	5914479	0,0000	
						0,000	0,000	0,000		
						R\$ 1,03	R\$ 0,82	R\$ 0,67		
						Custo total dos Momentos de Transportes >>			0,0000	
					MO sem LS >>	20,25	LS >>	16,80	MO com LS >>	37,05
					Valor de BDI >>	159,95	Valor com BDI >>			697,23

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,94	24,94
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Auxiliar	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41
Insumo	0003730	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	0003731	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	0003732	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,28	1,28
Insumo	0003733	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,19	1,19
MO sem LS =>				9,08	LS =>	7,54	MO com LS =>	16,62
Valor de BDI =>				7,42	Valor com BDI =>			32,36

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,23	20,23
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Auxiliar	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,74	11,74
Insumo	0003730	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	0003731	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	0003732	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,28	1,28
Insumo	0003733	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,27	1,27
MO sem LS =>				6,57	LS =>	5,45	MO com LS =>	12,02
Valor de BDI =>				6,02	Valor com BDI =>			26,25

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	tkm	1,0000000	1,11	1,11
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	Operativa	269,2945	269,2945	
Custo Horário de Equipamentos =>							269,2945	
Custo Horário de Execução =>							269,2945	

Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha
CEP: 64003-220 - Teresina-PI
Fone: (86) 3015.3786
sac@cerroconstrucoes.com.br

Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560
Turu - CEP: 65.065-470
São Luís - MA
Fone: (98) 3013-0422
www.cerroconstrucoes.com.br



PROponente: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

EDITAL: PREGÃO-ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP | PROCESSO Nº 2188/2024

P.M DE CHAPADINHA - MA

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

BASE DE DADOS: SINAPI - 04/2024, SICRO3 - 01/2024, ORSE - 03/2024

INFORMAÇÕES: B.O.I: 29,77% | LEIS SOCIAIS: 82,97% HORISTA 46,10% MENSALISTA - DESONERADO

TERESINA (PI), 05 DE JULHO DE 2024

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO					Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266
					Custo do FIC =>	0,0288
					Produção de Equipe =>	249,0000
					Custo Unitário de Execução =>	1,0815
					MO sem LS =>	0,00
					MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,44

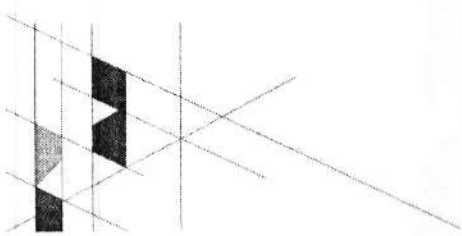
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und tkm	Quant.	Valor Unit	Total		
	5914374 SICRO3				1,00000000	0,89	0,89		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional			
	E9579 SICRO3			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário	
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	269,2945	87,7761	269,2945	
						Custo Horário de Equipamentos =>		269,2945	
						Custo Horário de Execução =>		269,2945	
						Fator de Influência de Chuva - FIC =>		0,0266	
						Custo do FIC =>		0,0230	
						Produção de Equipe =>		311,2500	
						Custo Unitário de Execução =>		0,8652	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		0,26	Valor com BDI =>		1,15

Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,72	0,72		
A	Código Banco	Equipamentos		Quantidade	Utilização		Custo Operacional			
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	269,2945	87,7761	269,2945	
							Custo Horário de Equipamentos =>		269,2945	
							Custo Horário de Execução =>		269,2945	
							Fator de Influência de Chuva - FIC =>		0,0000	
							Custo do FIC =>		0,0000	
							Produção de Equipe =>		373,5000	
							Custo Unitário de Execução =>		0,7210	
					MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
					Valor do BDI =>		0,21	Valor com BDI =>		0,93

			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Código Banco	Descrição		tkm	1,0000000	2,54	2,54
	5914584 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia em leito natural					
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
							Custo Horário
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	290,3394	118,2333
						290,3394	290,3394
						Custo Horário de Equipamentos =>	290,3394
						Custo Horário de Execução =>	290,3394
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266
						Custo do FIC =>	0,0658
						Produção de Equipe =>	117,5300
						Custo Unitário de Execução =>	2,4703
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI =>
							3,30

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
					tkm	1,00000000	2,03	2,03		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
					Operativa	Improdutiva	Operative	Improdutiva		
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000000	1,00	0,00	290,3394	118,2333	290,3394	
							Custo Horário de Equipamentos =>			290,3394
							Custo Horário de Execução =>			290,3394
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>			0,0266
							Custo do FIC =>			0,0526
							Produção de Equipe =>			146,9100
							Custo Unitário de Execução =>			1,9763
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,60			Valor com BDI =>	2,63

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5914614	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	1,65	1,65	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	290,3394	118,2333	290,3394
							Custo Horário de Equipamentos =>		290,3394
							Custo Horário de Execução =>		290,3394
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção de Equipe =>		176,2900



Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha
CEP: 64003-220 - Teresina-PI
Fone: (86) 3015.3786
sac@cerroconstrucoes.com.br

Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560
Turu - CEP: 65.065-470
São Luís - MA
Fone: (98) 3013-0422
www.cerroconstrucoes.com.br



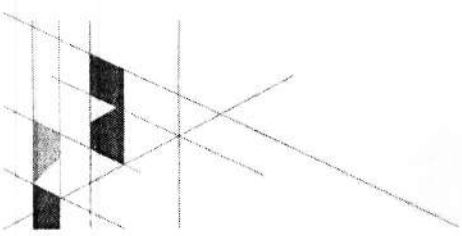
PROponente: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
EDITAL: PREGÃO-ELETRÔNICO Nº 028/2024-SRP | PROCESSO Nº 2188/2024
P.M DE CHAPADINHA - MA
OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
BASE DE DADOS: SINAPI - 04/2024, SICRO3 - 01/2024, ORSE - 03/2024
INFORMAÇÕES: B.D.I: 29,77% | LEIS SOCIAIS: 82,97% HORISTA 46,10% MENSALISTA - DESONERADO
TERESINA (PI), 05 DE JULHO DE 2024

				Custo Unitário de Execução =>		1,6469
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00
Valor do BDI =>				0,49	Valor com BDI =>	2,14

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und tkm	Quant.	Valor Unit	Total				
								Custo Operacional			
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário			
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	249,4952	77,7523	249,4952			
								Custo Horário de Equipamentos =>			
								249,4952			
								Custo Horário de Execução =>			
								249,4952			
								Fator de Influência da Chuva - FIC =>			
								0,0266			
								Custo do FIC =>			
								0,0267			
								Produção de Equipe =>			
								248,5900			
								Custo Unitário de Execução =>			
								1,0036			
								MO sem LS =>			
								0,00			
								Valor do BDI =>			
								0,31			
								Valor com BDI =>			
								1,34			

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und tkm	Quant.	Valor Unit	Total				
								Custo Operacional			
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário			
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	249,4952	77,7523	249,4952			
								Custo Horário de Equipamentos =>			
								249,4952			
								Custo Horário de Execução =>			
								249,4952			
								Fator de Influência da Chuva - FIC =>			
								0,0266			
								Custo do FIC =>			
								0,0214			
								Produção de Equipe =>			
								310,7300			
								Custo Unitário de Execução =>			
								0,8029			
								MO sem LS =>			
								0,00			
								Valor do BDI =>			
								0,24			
								Valor com BDI =>			
								1,06			

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und tkm	Quant.	Valor Unit	Total				
								Custo Operacional			
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário			
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	249,4952	77,7523	249,4952			
								Custo Horário de Equipamentos =>			
								249,4952			
								Custo Horário de Execução =>			
								249,4952			
								Fator de Influência da Chuva - FIC =>			
								0,0000			
								Custo do FIC =>			
								0,0000			
								Produção de Equipe =>			
								372,8800			
								Custo Unitário de Execução =>			
								0,6691			
								MO sem LS =>			
								0,00			
								Valor do BDI =>			
								0,20			
								Valor com BDI =>			
								0,87			

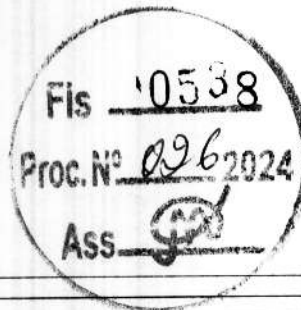


Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha 3
CEP: 64003-220 - Teresina-PI 3
Fone: (86) 3015.3786 3
sac@cerroconstrucoes.com.br 3
Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560 3
Turu - CEP: 65.065-470 3
São Luís - MA 3
Fone: (98) 3013-0422 3
www.cerroconstrucoes.com.br 3

TERESINA (PI), 08 DE JULHO DE 2024.

Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha ①
CEP: 64003-220 - Teresina-PI ②
Fone: (86) 3015.3786 ③
sac@cerroconstrucoes.com.br ④

filial: Av. São Luis Rei de França, 1360 ①
Turu - CEP: 65.065-470 ②
São Luis - MA ③
Fone: (98) 3013-0422 ④
www.cerroconstrucoes.com.br ⑤

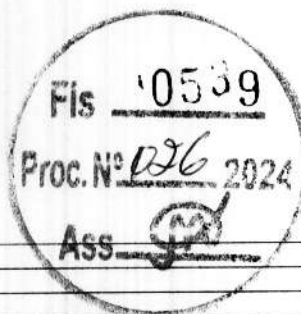


PROponente: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
EDITAL: PREGÃO-ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP | PROCESSO Nº 1186/2024
PLAN DE CHAPADURA - MA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADURA/MA
BASE DE DADOS: SINAP - 04/2024, SINAP - 01/2024, SINAP - 03/2024
INFORMAÇÕES: B.O.: 28,77% (LEI SOCIAIS: 62,37% HORISTA 46,10% MENSALISTA - DESONERADO
TERMINAL: PL 08 DE JULHO DE 2024

Código	Base	Descrição	Tipo	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
0004220	SINAP	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERAPIA PLANEJADA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0000000	25,05	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00039	SINAP	Gasolina comum	Material	L	0,0001138	5,89	0,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001404	SINAP	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSÃO (BOLQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Arrendamento	UN	0,0000001	17.373,02	1,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000242	SINAP	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0000000	38,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002701	SINAP	INSTALADOR DE TUBULAÇÕES - TUBOS E EQUIPAMENTOS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0000000	22,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00006110	SINAP	SENALEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0000000	21,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Totais por Tipo	Valor	Peso
Equipamento	R\$ 25.737,48	
Equipamento para Arrendamento	R\$ 15.085,11	
Mão de Obra	R\$ 138.224,44	
Material	R\$ 803.504,60	
Serviços	R\$ 10.253,56	
Franquia	R\$ 0,00	
Administração	R\$ 0,00	
Arquiteto	R\$ 0,00	
Verba	R\$ 0,00	
Transporte	R\$ 0,00	
Franquia	R\$ 0,00	
Outros	R\$ 0,00	

Matriz: Rua Park, 1701 - Matinha 1
CEP: 64003-220 - Teresina - PI 2
Fone: (86) 3015.3786 3
sac@cerroconstrucoes.com.br 4
Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560 5
Turu - CEP: 65.065-470 6
São Luís - MA 7
Fone: (98) 3013-0422 8
www.cerroconstrucoes.com.br 9



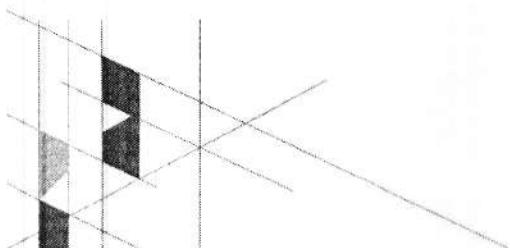
PROPOSTANTE: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
EDITAL: PREGÃO-ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP PROCESSO Nº 2188/2024
P.M. DE CHAPADINHA - MA
OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
BASE DE DADOS: SINAPI - 04/2024, SICRO3 - 01/2024, ORSE - 03/2024
INFORMAÇÕES: B.D.I.: 29,77% LEIS SOCIAIS: 82,97% HORISTA 46,10% MENSALISTA - DESONERADO
TERESINA (PI), 05 DE JULHO DE 2024

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
10756	ORSE	Semiprótico para sinalização rodoviária, com uma coluna de 5,34m de altura útil, engastada 1,5m: um braço com até 4,5m de projeção p/ placa de até 4,5m², galv a fogo int. e externa, conf. NBR 6323, 7399, 7400 da ABNT - CONIPOST ou similar- mod. Band-B-2	Postes Tubulares de Ferro Galvanizado	un	20,0	10.488,74	208.774,80	20,84	20,84
102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	20.000,0	6,81	138.200,00	19,59	34,43
3713602	SICRO3	Defensa maleável dupla - fornecimento e implantação		m	100,0	1.207,46	120.746,00	12,05	46,48
5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação		un	180,0	539,41	97.093,80	9,69	56,17
12656	ORSE	Controlador automático de tráfego marca TESC, Modelo Flexcon III 188/ S/ MDV	Material	un	5,0	19.095,95	95.479,75	9,53	65,70
12446	ORSE	Grupo Focal veicular principal 200 x 200 x 200mm com anteparo em alumínio injetado na cor preta, com bolachas com 111 led's de 10.000 milicandelas	Material	un	20,0	3.249,19	64.983,80	6,49	72,18
5219643	SICRO3	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação		un	500,0	107,46	53.730,00	5,36	77,55
P. 026-2024 - P M CHAPADINHA - Próprio COMP. 001		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	mês	6,0	7.265,46	43.592,76	4,35	81,90
12648	ORSE	Grupo Focal para pedestres estático 225 x 225mm, eletrônico, em alumínio injetado na cor preta, com bolachas de led's de 7.000 milicandelas e abraçadeiras suporte tipo bandeja	Material	un	20,0	1.695,65	33.913,00	3,38	85,28
5213464	SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação		un	100,0	315,29	31.529,00	3,15	88,43
5219640	SICRO3	Tacha refletiva metálica - monodirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação		un	800,0	35,31	28.648,00	2,86	91,09
5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação		un	80,0	315,25	25.220,00	2,52	93,60
13898	ORSE	Prisma de concreto/Marco de obstrução para sinalização/Gelo Baiano em concreto simples fck=85Mpa nas dimensões: Base 0,75x0,16m, topo 0,72x0,13m e h=0,17m. Da Relevô premoldados ou similar.	Material	un	200,0	82,34	16.468,00	1,64	95,25
102509	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	500,0	31,91	15.955,00	1,59	96,84
00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, "45 CM X 20" CM	Material	UN	100,0	102,52	10.252,00	1,02	97,86
P. 026-2024 - P M CHAPADINHA - Próprio COMP. 002		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Serviços	und	1,0	9.319,60	9.319,60	0,93	98,79
11679	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm², 450/750v - fornecimento e instalação	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	M	400,0	13,55	5.420,00	0,54	99,33
97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	150,0	17,08	2.562,00	0,26	99,59
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	8,38	1.676,00	0,17	99,76
11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e ancoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Mobilização / Instalações	un	1,0	931,96	931,96	0,09	99,85
96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	151,27	756,35	0,08	99,92
91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	100,0	4,24	424,00	0,04	99,97
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	5,0	66,22	331,10	0,03	100,00
COISAS Próprio		COMPATIBILIZAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	0,0	0,00	0,00	0,00	100,00

Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha ①
CEP: 64003-220 - Teresina-PI ②
Fone: (86) 3015.3786 ③
sac@cerroconstrucoes.com.br ④
Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560 ⑤
Turu - CEP: 65.065-470 ⑥
São Luís - MA ⑦
Fone: (98) 3013-0422 ⑧
www.cerroconstrucoes.com.br ⑨



PROPONENTE: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA		
EDITAL: PREGÃO-ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP PROCESSO Nº 2188/2024		
P.M DE CHAPADINHA - MA		
OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA		
BASE DE DADOS: SINAPI - 04/2024, SICRO3 - 01/2024, ORSE - 03/2024		
INFORMAÇÕES: B.D.I: 29,77% LEIS SOCIAIS: 82,97% HORISTA 46,10% MENSALISTA - DESONERADO		
TERESINA (PI), 05 DE JULHO DE 2024		
CÁLCULO DO BDI - SERVIÇOS		
$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração Central	3,80
	TOTAL AC=	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	1,02
	TOTAL DF=	1,02
S e G	SEGUROS e GARANTIAS	
	Seguros e Garantias	0,32
	TOTAL S+G=	0,32
R	RISCOS	
	Riscos	0,50
	TOTAL R=	0,50
L	LUCRO	
	Lucro	6,64
	TOTAL L=	6,64
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65
	ISSQN	5,00
	COFINS	3,00
	CPRB	4,50
	TOTAL I=	13,15
	TOTAL (BDI)=	29,77



Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha
CEP: 64003-220 - Teresina-PI
Fone: (86) 3015.3786
sac@cerroconstrucoes.com.br
Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560
Turu - CEP: 65.065-470
São Luís - MA
Fone: (98) 3013-0422
www.cerroconstrucoes.com.br



PROPOSITANTE: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

EDITAL: PREGÃO-ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP | PROCESSO Nº 2188/2024

P.M DE CHAPADINHA - MA

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO			
		COM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSAUSTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário-Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total dos Encargos Sociais	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de chuva	1,59%	0,00%
B8	Auxílio acedete de trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias gozadas	12,18%	9,20%
B10	Salário maternidade	0,04%	0,03%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	48,43%	18,88%
GRUPO C			
C1	Aviso previo indenizado	4,58%	3,46%
C2	Aviso previo trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias indenizadas	1,73%	1,31%
C4	Deposito recisao sem justa causa	2,41%	1,82%
C5	Indenização adicional	0,39%	0,29%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências globais de A	9,22%	6,96%
GRUPO D			
D1	Reincidência de grupo A sobre grupo B	8,14%	3,17%
D2	Residencia de grupo A sobre aviso previo trabalhado e residencia do FGTS sobre aviso previo indenizado	0,38%	0,29%
D	Total das Taxas Incidências e reincidências	8,52%	3,46%
TOTAL (A+B+C+D)		82,97%	46,10%

Matriz: Rua Pará, 1791 - Matinha 3
CEP: 64003-270 - Teresina - PI 3
Fone: (86) 3015.3786 3
sac@cerroconstrucoes.com.br 3

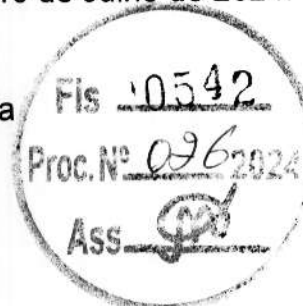
Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560 3
Turu - CEP: 65.065-470 3
São Luís - MA 3
Fone: (98) 3013-0422 3
www.cerroconstrucoes.com.br 3

Ofício nº 136/2024 – CPL/PMCH

Chapadinhã-Ma, 10 de Julho de 2024.

Ao

Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

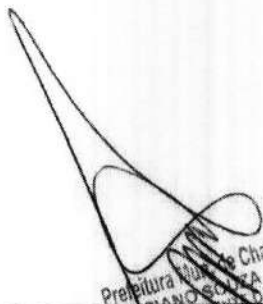


Prezados,

Estamos encaminhando em anexo os autos da documentação da Proposta de Preços oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024**, que teve a empresa: **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, para análise e parecer técnico deste Setor de Engenharia, para que assim possa ser verificado a exequibilidade/inexequibilidade, conforme previsto § 1º do Art. 48 da Lei nº8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

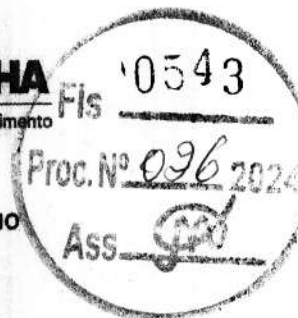
Atenciosamente,



Luciano de Souza Gomes

Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Presidente da CPL
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro





Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da proposta técnica do Pregão eletrônico Nº 026/2024 - SRP

Parecer referente ao Pregão Eletrônico Nº 026/2024-SRP (Processo Administrativo nº 2188/2024) de acordo com o ofício nº 136/2024-CPL/PMCH do dia 10 de julho de 2024 objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinho – MA.

Para análise da proposta técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 8.9.3, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.405.756/0001-07

1. Análise da proposta inexecutável: item 8.9.3 do edital

Valor orçado pela administração: R\$ 1.040.100,00 (um milhão quarenta mil e cem reais)

Valor da empresa: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA R\$ 1.002.006,92 (um milhão dois mil seis reais e noventa e dois centavos)

Art 59 : lei 14.133/2021

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Valor orçado pela administração: R\$ 1.040.100,00
75% de 1.040.100,00 = R\$ 780.075,00

Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 780.075,00 (setecentos e oitenta mil e setenta e cinco reais) **será considerado manifestadamente inexecutável.**

A proposta técnica apresentada pela empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA no valor de R\$ 1.002.006,92 (um milhão dois mil seis reais e noventa e dois centavos), **não é inexecutável.**

Concluimos que:

Após a análise da proposta técnica da empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 32.405.756/0001-07 no valor de 1.002.006,92 (um milhão dois mil seis reais e noventa e dois centavos),



constatamos que sua proposta de preço não é inexequível. Podemos concluir que a proposta técnica da empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA está **de acordo** com o edital da referida Licitação (Pregão Eletrônico Nº 026/2024-SRP)

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinho para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinho-MA, 10 de julho de 2024

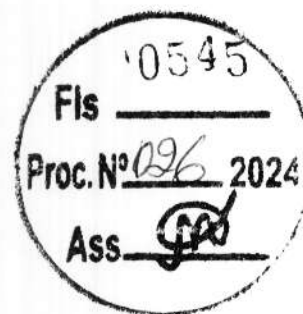

Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinho/MA

PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - SRP-026/2024

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Pedido	Situação	Embasamento
Newtec Produtos Inteligentes Ltda	02.705.910/0001-03	02/07/2024 - 16:44:45	Newtec Produtos Inteligentes Ltda	Indeferido 05/07/2024	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.705.910/0001-03, sediada na Rua 2, Quadra 2, Nº 14, Planalto Anil IV, São Luís-MA, neste ato representada por JOSÉ LÚCIO LIRA, vem, à presença de vossa senhoria, oferecer a presente IMPUGNAÇÃO na conformidade das razões que seguem.

Resposta: Em conformidade com o ato verifica-se que não existe inconformidade com termo de referência/projeto básico do edital.



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -
MA



Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2188/2024

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.705.910/0001-03, sediada na Rua 2, Quadra 2, Nº 14, Planalto Anil IV, São Luís-MA, neste ato representada por JOSÉ LÚCIO LIRA, vem, à presença de vossa senhoria, oferecer a presente **IMPUGNAÇÃO** na conformidade das razões que seguem.

TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE

Nos termos do disposto no item 12.2 do Edital e Art. 164 da Lei 14.133/21, todo e qualquer licitante pode impugnar o presente instrumento convocatório em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura do certame.

Portanto, considerando que a nova lei de licitações previu que "*qualquer pessoa é legítima para impugnar o edital*" tem-se por demonstrada a legitimidade e tempestividade da presente impugnação.

JOSE
LUCIO
LIRA:16269
853320

Assinado de forma
digital por JOSE
LUCIO
LIRA:16269853320
Dados: 2024.07.02
16:32:46 -03'00'

FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO

Os princípios que regem as licitações públicas vêm insculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como no Art. 5º da lei 14.133/21, com destaque à supremacia do interesse público na BUSCA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.

A Impugnante, interessada em participar do processo licitatório em tese, fez a aquisição do Instrumento Convocatório, todavia, após analisa-lo, verificou claramente que o item 4.10 (Sinalização Semafórica) da Planilha Orçamentária do Edital em tela está erroneamente RESTRITIVO E DIRECIONADO à apenas uma marca específica, restringindo assim, a participação de mais empresas no certame.

DIRECIONAMENTO/RESTRIÇÃO DO EDITAL

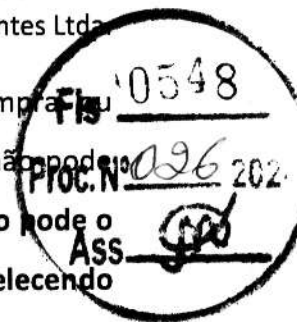
Sobre o direcionamento/restrrição, preliminarmente, convém deixar a essa ilustre Comissão, que é de conhecimento da ora Impugnante, a seriedade e a não prática de direcionamento de objeto licitatório com o intuito de favorecer este ou aquele licitante por esta Instituição e, por este motivo, afirmamos que o direcionamento pode ter ocorrido através de algum lapso na digitação do referido descritivo técnico.

Nesse compasso, sentimo-nos obrigados a sanar a lacuna ocorrida na elaboração do mesmo, informando a Vossas Senhorias as razões que seguem.

No presente caso, extrapolando a finalidade contida na lei, o edital previu exigência abusiva, como a prevista no **item 4.10 (Sinalização Semafórica) da Planilha Orçamentária, do ANEXO II – PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA.**

O Conselheiro e Doutrinador Antonio Roque Citadini, em sua obra Comentários e Jurisprudência sobre a Lei de Licitações Públicas (Comentários e Jurisp. sobre a Lei de Licitações Públicas, Max Limonad, 3ª Edição, p.54.), ensina que:

"a licitação é uma disputa pela obra, serviço, compra ou premiação (no caso de concurso) e a Administração não pode retirar-lhe esta característica básica. Nesta disputa, não pode o agente público favorecer um dos interessados, estabelecendo cláusulas que objetivem eliminar alguns ou colocar outros em posição vantajosa par vencer o certame. A Administração é neutra, imparcial e qualquer ação sua que leve a favorecimento de um ou prejuízo de outro, acarreta a nulidade de todo o procedimento". (grifos nossos)



O Professor Eros Grau, em sua obra Licitação e Contrato Administrativo (Licitação e Contrato Administrativo, Malheiros Editores, 12ª Edição, p.14.), ensina que:

"a licitação está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à Administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso – o melhor negócio – e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem em igualdade de condições, à contratação pretendida pela Administração".

Neste sentido, verifica-se que a exigência de marca específica (CONTROLADOR AUTOMÁTICO DE TRÁFEGO MARCA TESC, MODELO FLEXCON III 188/S/MDV) no item 4.10 (Sinalização Semafórica) da Planilha Orçamentária, do ANEXO II – PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA, tem o claro objetivo de favorecer determinado licitante, não se coadunando com os objetivos da licitação, cujos limites são traçados por meio do texto constitucional.

Ademais, a jurisprudência pátria já se manifestou no sentido de que exigências absurdas e injustificáveis, que tenham por objetivo restringir a concorrência, não são aceitáveis, pois violam o interesse público e restringem a participação de interessados aptos a fornecer o mesmo produto, com preços e condições melhores e mais favoráveis à Administração.

JOSE
LUCIO
LIRA:1626
9853320
3

Assinado de forma digital por JOSE LUCIO LIRA:16269853320
Dados: 2024.07.02 16:33:31 -03'00'

Ainda em defesa da supremacia do interesse público em detrimento dos interesses privados, Hely Lopes Meirelles (Direito Administrativo Brasileiro, Editora Revista dos Tribunais, p. 243) defende que:

"a igualdade entre os licitantes é princípio impeditivo da discriminação entre os participantes do certame, quer através de cláusulas que, no edital ou convite, favoreçam uns em detrimento de outros, quer mediante julgamento faccioso, que desiguale os iguais ou iguale os desiguais."



APELAÇÃO - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - Fraude em licitação - Aquisição de conjunto modular infantil e adulto - Evidente direcionamento do procedimento licitatório - Restrição à competitividade - Exigências desarrazoadas quanto às especificações técnicas, em especial, o componente patenteado e que somente poderia ser fornecido pela empresa ré - Claro favorecimento da empresa contratada - Violação aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, bem como dano causado ao erário - Ato ímprobo configurado tão somente em face do corrêu (...), responsável pela elaboração do edital do certame, com a inserção das exigências técnicas restritivas de competição - Ausência de prova, mesmo que indiciária, em face do ex-alcaide - Impossibilidade de reconhecimento de ato ímprobo tão somente por ser ele o ordenador de despesas - Nulidade da licitação e, por consequência, do contrato firmado - Impossibilidade de condenação ao ressarcimento do valor total pactuado, uma vez que o objeto contratado foi entregue - Dano ao erário configurado - Diferença de valores pagos à contratada em relação ao menor valor ofertado pelos concorrentes - Montante que deve ser ressarcido - Fixação das penalidades nos termos do

Newtec Produtos Inteligentes Ltda.

98-3244-2823 / www.newtecpi.com.br / newtecpi@newtecpi.com.br
CNPJ: 02.705.910/0001-03 - I.E : 12.166.885-1
Rua 2, Quadra 2, Nº 14, Planalto Anil IV - CEP: 65053-505
SÃO LUÍS- MA - BRASIL

JOSE LUCIO
LIRA:16269
853320

Assinado de forma digital por JOSE LUCIO LIRA:16269853320
Dados: 2024.07.02 16:33:56 -03'00'

art. 12, II, da LIA - Reforma parcial da r. sentença - Recurso parcialmente provido. (TJSP; Apelação Cível 0000513-82.2013.8.26.0625; Relator (a): Silvia Meirelles; Órgão Julgador: 6ª Câmara de Direito Público; Foro de Taubaté - Vara da Fazenda Pública; Data do Julgamento: 14/09/2020; Data de Registro: 05/10/2020) (grifo nosso)

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CLÁUSULA RESTRITIVA DA COMPETITIVIDADE. ANULAÇÃO. AUSÊNCIA DE DIREITO LIQUIDAR E CERTO. ORDEM DENEGADA. DECISÃO UNÂNIME. Restringir a participação em licitação a empresas que forneçam bens e possuam, no local, assistência técnica, é medida que, além de **restringir sobremaneira a competitividade, implica em exigência que pode ser suprida de forma diversa, sem comprometer a competitividade.** (...). (Relator (a): Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly; Comarca: Foro de Maceió; Órgão julgador: 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual; Data do julgamento: 14/11/2017; Data de registro: 01/12/2017, #63153503) (grifo nosso)



EMETA 2 CNJ EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. LICITAÇÃO. TRANSPORTE COLETIVO. MODALIDADE COMPLEMENTAR. EDITAL. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. EXIGÊNCIA MÍNIMA DE VEÍCULOS E RESPECTIVA POTÊNCIA. PRINCÍPIO DA ISONOMIA E AMPLA COMPETITIVIDADE. NÃO VIOLAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. Com efeito, ao tratar da obrigatoriedade da licitação, a Carta Magna, de forma expressa, assegurou **no art. 37, XXI, que o procedimento licitatório resguardará a igualdade de condições a todos os concorrentes, de forma que, a isonomia na licitação significa que todos os interessados em contratar com a Administração**

Newtec Produtos Inteligentes Ltda.

98-3244-2823 / www.newtecpi.com.br / newtecpi@newtecpi.com.br

CNPJ: 02.705.910/0001-03 - I.E : 12.166.885-1

Rua 2, Quadra 2, Nº 14, Planalto Anil IV - CEP: 65053-585

SÃO LUÍS- MA - BRASIL

JOSE LUCIO
LIRA:16269
853320 5

Assinado de forma digital por JOSE LUCIO LIRA:16269853320
Dados: 2024.07.02 16:34:17 -03'00'

Pública devem competir em igualdade de condições, sem que a nenhum se ofereça vantagem não extensiva a outro; 2. No caso vertente, a exigência do requisito da qualificação técnica concernente à Cooperativa Licitante ou Consórcio Licitante, para comprovar experiência na operação de, no mínimo, por 150 (cento e cinquenta) veículos por dia, e a potência máxima (150 cavalos), vai ao encontro do objeto licitatório, isso porque quanto maior o número de veículos postos à disposição da população, a prestação do serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade complementar atenderá ao princípio da eficiência, constitucionalmente consagrado (art. 37, caput, CF/88), atendendo, inclusive, a reclamo da sociedade acerca da quantidade de transporte coletivo transitando, de sorte que, referida exigência da lei interna do certame não malfez os princípios da isonomia e da ampla competitividade, e, consequentemente, inexistente direcionamento e favorecimento da cooperativa COOTRAPS; 3. Apelação Cível conhecida e desprovida. (TJ-CE; Apelação Cível - 0049419-27.2012.8.06.0001, Rel. Desembargador(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, 2ª Câmara Direito Público, data do julgamento: 31/05/2023, data da publicação: 31/05/2023) (grifo nosso)

Em seu artigo 29, a Lei Federal nº 14.133/21 define o **Pregão** como a modalidade de licitação destinada à aquisição de **bens e serviços comuns**; considerando comuns, **os bens e serviços que possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado.**

“Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital,

Newtec Produtos Inteligentes Ltda.

98-3244-2823 / www.newtecpi.com.br / newtecpi@newtecpi.com.br

CNPJ: 02.705.910/0001-03 – I.E : 12.166.885-1

Rua 2, Quadra 2, Nº 14, Planalto Anil IV – CEP: 65053-505

SÃO LUÍS- MA - BRASIL

JOSE LUCIO
LIRA:16269
853320

Assinado de forma digital por JOSE LUCIO LIRA:16269853320
Dados: 2024.07.02 16:34:37 -03'00'

por meio de especificações usuais de mercado.”

Observe-se, que o Pregão se caracteriza, precipuamente, por ser a modalidade de licitação destinada tão somente à aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados, aqueles que podem ser conceituados no edital com uma expressão universal, que são ofertados por muitos fornecedores e que podem ser comparados entre si com facilidade.

borrachas, papéis, mesas cadeiras, veículos, aparelhos de ar condicionado, refrigerado etc. (...) Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. Bens e serviços comuns são ofertados, em princípio, por muitos fornecedores e comparáveis entre si com facilidade.
http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/licitacoes_contratos/7%20Bens%20e%20servi%C3%A7os%20comuns.pdf

Destarte, chega-se à inexorável conclusão, de que a licitação na modalidade de **Pregão não admite a adoção de critérios desnecessários ou irrelevantes**, haja vista que tal modalidade se destina apenas e tão somente à aquisição de bens que podem ser conceituados por expressões universais e que são ofertados por muitos fornecedores.

Ao determinar a obrigatoriedade da Administração Pública em selecionar a proposta que melhor atenda às suas necessidades, a Nova Lei de Licitações tratou de estabelecer requisitos técnicos mínimos de atendimento e também limitou expressamente a sua comprovação, nos seguintes termos:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-

Newtec Produtos Inteligentes Ltda.
98-3244-2823 / www.newtecpi.com.br / newtecpi@newtecpi.com.br
CNPJ: 02.705.910/0001-03 – I.E : 12.166.885-1
Rua 2, Quadra 2, Nº 14, Planalto Anil IV – CEP: 65053-505
SÃO LUÍS– MA - BRASIL

JOSE LUCIO
LIRA:16269
853320

Assinado de forma digital por JOSE LUCIO LIRA:16269853320
Dados: 2024.07.02 16:35:00 -03'00'

profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Ou seja, a lei expressamente estabeleceu um limite de qualificação

Newtec Produtos Inteligentes Ltda.
98-3244-2823 / www.newtecpi.com.br / newtecpi@newtecpi.com.br
CNPJ: 02.705.910/0001-03 - I.E : 12.166.885-1
Rua 2, Quadra 2, Nº 14, Planalto Anil IV - CEP: 65053-505
SÃO LUÍS- MA - BRASIL

JOSE LUCIO
LIRA:16269
853320

Assinado de forma digital por JOSE LUCIO LIRA:16269853320
Dados: 2024.07.02 16:35:21 -03'00'

técnica a ser exigida.

DA IMPUGNAÇÃO DA EXIGÊNCIA DE MARCA ESPECÍFICA



Ao realizar a leitura do edital, o item 4.10 (Sinalização Semafórica) da Planilha Orçamentária, do ANEXO II – PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA, encontramos A EXIGÊNCIA de uma marca específica, portanto, torna-se restritivo e direcionado a marca TESC.

O art. 41 versa a respeito de hipóteses nas quais a Administração poderá assumir determinados comportamentos administrativos, dentro dos processos licitatórios, de forma excepcional e justificada. Aborda-se a **indicação de uma ou mais marcas ou modelos**, conforme a seguinte redação:

“Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I – indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

- a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
- b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
- c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;
- d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou

determinado modelo aptos a servir apenas como referência;"
(grifos nossos)

Via de regra, o administrador deve elaborar os editais dos processos licitatórios evitando a indicação de marcas ou especificações de produtos exclusivos, a fim de não restringir indevidamente a competitividade. Entretanto, o legislador autorizou a indicação de marcas ou modelos pela Administração Pública em alguns casos específicos, desde que a justificativa seja formalizada dentro do processo administrativo e conste, expressamente, do edital de convocação.

Neste sentido, um dos fundamentos essenciais das contratações públicas é a vedação à preferência irracional e imotivada por determinadas marcas ou modelos, ou seja, aquelas fundadas em raciocínios arbitrários, gerando benefício a outrem. É proibido ao gestor público selecionar produtos por razões subjetivas, devendo fundamentar a escolha em atributos técnicos e econômicos.

Noutra esteira, cabe ainda destacar a observação do Doutrinador Marçal Justen Filho, a respeito da inevitável redução do conjunto total de interessados, quando da indicação de marcas ou modelos específicos:

"A imposição de restrições à competição pode produzir a redução do universo de licitantes, sem chegar ao ponto de inviabilizar a disputa.

Não há impedimento a que a adoção de exigências previstas no art. 41 resulte na inviabilidade de competição, configurando hipótese de inexibibilidade de licitação (art. 74).

Essa alternativa não é antijurídica nem incompatível com o dispositivo examinado, mas deverá haver uma justificativa satisfatória para a restrição com tamanha amplitude." (grifos



nossos)



No tocante às hipóteses autorizativas da indicação de marca ou modelo, a primeira é a **necessidade de padronização dos objetos**. O Tribunal de Contas da União também adota este entendimento, já o tendo sedimentado no Enunciado de Súmula nº 270, aprovada através do Acórdão nº 849/2012:

“Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que **seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação.**” (grifos nossos)

O segundo caso é a necessidade de **manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração**, no qual a demanda para a uniformização dos bens vem da realidade fática administrativa.

A hipótese se configura quando a Administração já implantou tecnologias cuja operacionalidade exige a utilização de objetos ou sistemas com características específicas. Desta forma, a aquisição de produtos diversos prejudicaria não só a atuação administrativa como a eficiência econômica, por tornar inútil os equipamentos e plataformas já em uso.

A terceira possibilidade é a **ausência de outras alternativas, quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades administrativas.**

Em muitos casos, a privação de diversas opções pode ensejar uma contratação direta por inexigibilidade de licitação, em razão da existência de um fornecedor exclusivo; havendo, no entanto, pluralidade de fornecedores para uma

Newtec Produtos Inteligentes Ltda.

98-3244-2823 / www.newtecpi.com.br / newtecpi@newtecpi.com.br

CNPJ: 02.705.910/0001-03 – I.E : 12.166.885-1

Rua 2, Quadra 2, Nº 14, Planalto Anil IV – CEP: 65053-505

SÃO LUÍS– MA - BRASIL

JOSE LUCIO
LIRA:16269
853320

Assinado de forma digital por JOSE LUCIO LIRA:16269853320
Dados: 2024.07.02 16:36:30 -03'00'

mesma marca ou modelo específicos, será necessária a realização de licitação, na qual se admitirá ofertas somente do produto com as características exigidas.

O quarto e último caso para a **indicação de marcas ou modelo** é a **indicação de marcas ou modelo** por parte da Administração, de indicar a delimitação teórica dos atributos do produto a ser adquirido, quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou modelo aptos a servir apenas como referência.

Esta possibilidade é distinta das demais, uma vez que não se trata da indicação e aceitação somente de produtos da marca ou do modelo indicados, e sim da indicação de marcas ou modelos como referência, devendo ser aceitas todas as ofertas relativas a bens similares ou equivalentes. O Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 113/20162, posicionou-se quanto à necessidade de indicar, no edital, algumas expressões a fim de autorizar a apresentação de outros produtos:

"Conforme muito bem asseverado pela unidade técnica em sua instrução, é até verossímil que tenha sido necessário **mencionar tais marcas como referência**, pois tratam-se de modelos consolidados no mercado. Para tanto, seria necessário **acrescentar expressões do tipo 'ou equivalente', 'ou similar' e 'ou de melhor qualidade'**. Consequentemente, **por existirem outras tecnologias que se propõem às mesmas funções, a especificação do objeto deveria ter ocorrido sem a indicação de marca específica, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável**, o que, repita-se, não resta demonstrado nestes autos." (grifos nossos)

JOSE
LUCIO
LIRA:16269
853320

Assinado de
forma digital por
JOSE LUCIO
LIRA:16269853320
Dados: 2024.07.02
16:36:50 -03'00'

Importa ainda reproduzir apontamento relevante de Marçal Justen Filho quanto aos aspectos que devem ser considerados para comparação entre a marca de referência e os produtos ofertados, seguido de um exemplo de fácil compreensão.

"O problema dessa solução reside na identificação dos aspectos fundamentais para fins de avaliação da similaridade. É evidente que apenas algumas facetas do produto são pertinentes para esses fins. (...) **Em qualquer caso, no entanto, é indispensável determinar o aspecto relevante que conduz à escolha de um produto específico para paradigma de aceitabilidade.**

Um exemplo permite compreender o problema. Imagine-se licitação para compra de canetas. Utiliza-se fórmula 'marca X ou similar'. Suponha-se que um licitante apresenta oferta de caneta cujo desenho industrial é similar, mas que não apresenta as mesmas virtudes no tocante à tinta. É claro que o importante para a Administração não é o design da caneta, mas seus atributos quanto à escrita. Logo, não haverá similaridade entre os dois produtos e a similitude visual deve ser reputada como irrelevante." (grifos nossos)

Logo, analisando o Edital em tela e, especificamente, a justificativa do TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA – MA, pudemos constatar que não foram cumpridas as exigências legais no tocante a **indicação de marca**, pois não houve uma **justificativa expressa** no edital de convocação, mostrando algum dos casos admitidos como exceção, nem mesmo o cumprimento da recomendação do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO quando da utilização de uma marca como referência, ou seja, o acréscimo de expressões do tipo 'ou equivalente', 'ou similar' e 'ou de melhor qualidade', para não ocorrer o

Newtec Produtos Inteligentes Ltda.

98-3244-2823 / www.newtecpi.com.br / newtecpi@newtecpi.com.br

CNPJ: 02.705.910/0001-03 – I.E.: 12.166.885-1

Rua 2, Quadra 2, Nº 14, Planalto Anil IV – CEP: 65053-505

SÃO LUÍS– MA - BRASIL

JOSE LUCIO
LIRA:16269
853320

Assinado de forma digital por JOSE LUCIO LIRA:16269853320
Dados: 2024.07.02 16:37:29 -03'00'

cerceamento da participação do maior número possível de licitantes no certame.

Ato contínuo, segue a JUSTIFICATIVA apresentada no item 2 do TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA – MA:

"02 - JUSTIFICATIVA

O presente termo de referência da sinalização viária justifica-se pela manutenção e implantação de conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam. A competência pela fiscalização dos serviços contratados compete à Secretaria Municipal de infraestrutura e urbanismo no tocante à implantação, manutenção e revitalização da sinalização horizontal, vertical e semaforica das vias municipais."

Assim, fica claramente exposto o direcionamento e restrição a somente uma MARCA, sendo esta a TESC, pois não há respaldo legal para tal exigência do item 4.10 (Sinalização Semaforica) da Planilha Orçamentária, do ANEXO II – PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA.

Ora nobres senhores, o descritivo está direcionado/restritivo a empresa TESC. Estamos tratando praticamente de um processo de Compra Direta do item, não licitação!!

Queremos deixar bem claro que temos certeza que este R. Órgão jamais restringiria o processo, ou prejudicaria a disputa, concluímos que pode ter ocorrido alguma falha que tenha passada despercebida.

Newtec Produtos Inteligentes Ltda.
98-3244-2823 / www.newtecpi.com.br / newtecpi@newtecpi.com.br
CNPJ: 02.705.910/0001-03 – I.E : 12.166.885-1
Rua 2, Quadra 2, Nº 14, Planalto Anil IV – CEP: 65053-505
SÃO LUÍS- MA - BRASIL

JOSE
LUCIO
LIRA:1626
9853320

Assinado de
forma digital por
JOSE LUCIO
LIRA:16269853320
Dados: 2024.07.02
16:37:51 -03'00'

Portanto, impugnamos para que as exigências descritas no item sejam revistas, em respeito aos preceitos da lei que regem os procedimentos de licitação em face do claro direcionamento/restrição a uma marca!!

Ainda, caso não acatado, questionamos:

Quais os motivos que levam este R. Órgão a manter tais características que restringem a participação de demais empresas no certame?



Portanto, *Ad argumentandum tantum*, na remota hipótese de não se acolher o pedido *suso* referido, requer-se, desde já, que Vossas Senhorias apresentem esclarecimentos minuciosos que comprovem a necessidade de tais exigências, indicando os estudos eventualmente realizados, bem como suas respectivas fontes.

Questionamos, inclusive devido ao fato de termos no mercado equipamentos que atendem sua funcionalidade, com garantia, qualidade e durabilidade, totalmente aptos para o solicitado no edital, sem fazer nenhum tipo de restrição a participação de ampla da maioria das empresas.

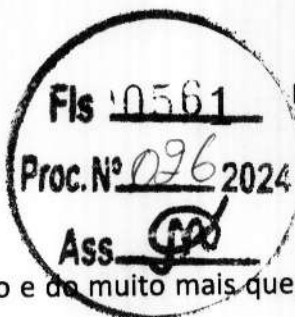
Portanto, diante do exposto, as exigências no descritivo em questão consistem, deveras, em rigorismo desnecessário e irrelevante que compromete a competitividade do presente pregão.

Lembramos que o objetivo de processos licitatórios é a ampliação de disputa, proposta mais vantajosa, com o equipamento que atenda sua funcionalidade, manter tal exigência, terá o efeito contrário, ao invés de ampliar a disputa, restringira a competitividade, onerando os cofres públicos, prejudicando a população, a maior interessada.

JOSE
LUCIO
LIRA:1626
9853320

Assinado de
forma digital por
JOSE LUCIO
LIRA:16269853320
Dados: 2024.07.02
16:38:10 -03'00'

DOS PEDIDOS:



À vista do exposto e do muito mais que, certamente será suprido pelos notórios conhecimentos de Vossas Senhorias, requer-se:

- O Recebimento e o conhecimento da presente Impugnação, eis que é própria e tempestiva;
- O total deferimento da presente Impugnação, nos termos acima requeridos e quaisquer outros diretamente relacionados a eles;
- Que sejam prestados os esclarecimentos nos termos acima pleiteados; tudo em homenagem aos Princípios da Legalidade e da Competitividade dos certames licitatórios.

Nestes termos,

Pede e Espera Deferimento.

São Luís/MA, 02 de julho de 2024.

JOSE LUCIO
LIRA:16269
853320

Assinado de forma
digital por JOSE
LUCIO
LIRA:16269853320
Dados: 2024.07.02
16:38:38 -03'00'

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

JOSÉ LÚCIO LIRA

Newtec Produtos Inteligentes Ltda.

98-3244-2823 / www.newtecpi.com.br / newtecpi@newtecpi.com.br

CNPJ: 02.705.910/0001-03 – I.E : 12.166.885-1

Rua 2, Quadra 2, Nº 14, Planalto Anil IV – CEP: 65053-505

SÃO LUÍS- MA - BRASIL

ATA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - SRP-026/2024



Declarações obrigatórias

Titulo	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinha/MA(projeto básico do edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA	32.405.756/0001-07	04/07/2024 - 15:46:38	N/C	N/C	1	R\$1.040.100,00	R\$ 1.040.100,00	Não
TECTRANS LTDA	07.832.591/0001-02	04/07/2024 - 14:12:56	N/C	N/C	1	R\$1.040.100,28	R\$ 1.040.100,28	Sim
J P CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA	42.966.384/0001-41	04/07/2024 - 16:20:40	N/C	N/C	1	R\$832.080,23	R\$ 832.080,23	Sim
BR TRANSITO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.770.968/0001-58	04/07/2024 - 18:50:26	N/C	N/C	1	R\$1.040.100,00	R\$ 1.040.100,00	Não

Critérios de desempate do processo

BR TRANSITO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Resposta Selecionada

Não

Não

Sim

Sim

Sim

Sim

CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Resposta Selecionada

Sim



Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. Sim

Empresa brasileira. Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

J P CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Sim

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. Não

Empresa brasileira. Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

Resposta Selecionada

Sim

Não

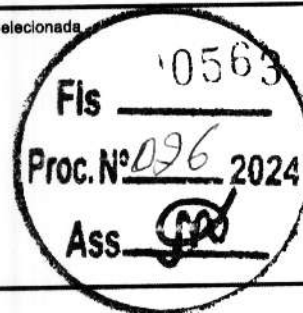
Sim

Sim

Sim

Sim

Sim



SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Não

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. Não

Empresa brasileira. Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

Resposta Selecionada

Não

Não

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

TECTRANS LTDA

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Sim

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. Não

Empresa brasileira. Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

Resposta Selecionada

Sim

Não

Sim

Sim

Sim

Sim

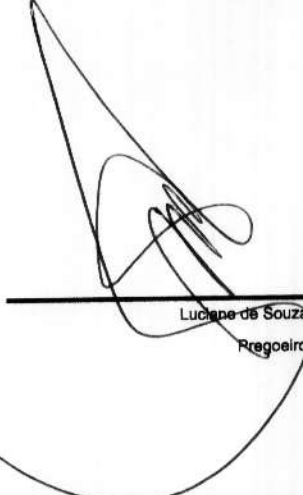
Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TECTRANS LTDA	07.832.591/0001-02	90 dias
CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA	32.405.756/0001-07	120 dias
BR TRANSITO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.770.968/0001-58	90 dias
J P CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA	42.966.384/0001-41	90 dias

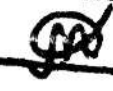
Fornecedores divulgados.





Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Fls 0564
Proc. Nº 096 2024
Ass. 

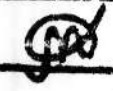
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio

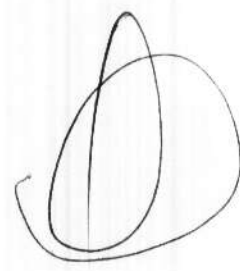
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL



RENILSON DE AGUIAR LOPES
Apoio

Renilson de Aguiar Lopes
Membro da CPL

Fls _____
Proc. Nº 096 2024
Ass. 





ATA PARCIAL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - SRP-026/2024



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
20/06/2024 18:27	20/06/2024 21:00	02/07/2024 17:59	05/07/2024 00:00	05/07/2024 08:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
02/07/2024 - 16:44:45	Newtec Produtos Inteligentes Ltda	05/07/2024 - 07:49:35	Indeferido	Pedido: Impugnação Chapadinha 02072024.pdf

Embasamento: NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.705.910/0001-03, sediada na Rua 2, Quadra 2, Nº 14, Planalto Anil IV, São Luis-MA, neste ato representada por JOSÉ LÚCIO LIRA, vem, à presença de vossa senhoria, oferecer a presente IMPUGNAÇÃO na conformidade das razões que seguem.

Julgamento: Em conformidade com o ato verifica-se que não existe Inconformidade com termo de referência/projeto básico do edital.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA(PROJETO BÁSICO DO EDITAL).	1.040.100,00	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
20/06/2024 - 18:26	EDITAL PE Nº 026-2024 SRP.pdf
09/07/2024 - 14:10	026_tectrans.pdf
10/07/2024 - 17:17	pe 026_cerro.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
05/07/2024 - 09:21:24	Negociação aberta para o processo SRP-026/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo SRP-026/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/07/2024 - 10:11:28	Documentos solicitados para o processo SRP-026/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP-026/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/07/2024 - 11:50:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP-026/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/07/2024 - 14:15:39	Documentos solicitados para o processo SRP-026/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP-026/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/07/2024 - 08:34:47	Documentos solicitados para o processo SRP-026/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP-026/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/07/2024 - 09:12:44		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo SRP-026/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/07/2024 - 09:42:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP-026/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores



Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinha/MA(projeto básico do edital).	CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA	N/C	N/C	1.002.006,92	1	1.002.006,92



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinha/MA(projeto básico do edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA	32.405.756/0001-07	04/07/2024 - 15:46:38	N/C	N/C	1	R\$1.040.100,00	R\$ 1.040.100,00	Não
TECTRANS LTDA	07.832.591/0001-02	04/07/2024 - 14:12:56	N/C	N/C	1	R\$1.040.100,28	R\$ 1.040.100,28	Sim
J P CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA	42.966.384/0001-41	04/07/2024 - 16:20:40	N/C	N/C	1	R\$832.080,23	R\$ 832.080,23	Sim
BR TRANSITO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.770.968/0001-58	04/07/2024 - 18:50:26	N/C	N/C	1	R\$1.040.100,00	R\$ 1.040.100,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TECTRANS LTDA	07.832.591/0001-02	90 dias
CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA	32.405.756/0001-07	120 dias
BR TRANSITO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.770.968/0001-58	90 dias
J P CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA	42.966.384/0001-41	90 dias

Lances Enviados

0001 - Serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinha/MA(projeto básico do edital).

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



04/07/2024 - 14:12:56

1.040.100,28 (proposta) 07.832.591/0001-02 - TECTRANS LTDA



Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa TECTRANS LTDA CNPJ: 07.832.591/0001-02 no valor de R\$ R\$ 799.000,38 (setecentos e noventa e nove mil e trinta e oito centavos), constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém a licitante apresentou divergências em sua proposta técnica de acordo com o relato do parecer técnico em anexo. Podemos concluir que a documentação da empresa TECTRANS LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Pregão Eletrônico N° 026/2024-SRP). Com relação a sua documentação de habilitação não atendeu ao subitem 9.25.9 na sua íntegra, como reza o item: Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante e liquidadora judicial, execução patrimonial, insolvência civil da empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Apresentou apenas a certidão de falência e recuperação judicial da licitante; Não atendeu ao subitem 9.24.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP N° 667/2021 de 08 de Novembro de 2021. Com base nas informações aqui registradas fica a empresa TECTRANS LTDA desclassificada nesta licitação. 09/07/2024 14:13:23

Válido

04/07/2024 - 15:46:38

1.040.100,00 (proposta) 32.405.756/0001-07 - CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

04/07/2024 - 16:20:40

832.080,23 (proposta) 42.968.384/0001-41 - J P CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Cancelado - Empresa não cumpriu com a solicitação realizada via sistema em atendimento ao edital desta licitação, ficando assim desclassificada de acordo com as regras editalícias. 09/07/2024 17:46:12

04/07/2024 - 18:50:26

1.040.100,00 (proposta) 04.770.968/0001-58 - BR TRANSITO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Válido

05/07/2024 - 09:04:23

914.900,00 07.832.591/0001-02 - TECTRANS LTDA

Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa TECTRANS LTDA CNPJ: 07.832.591/0001-02 no valor de R\$ R\$ 799.000,38 (setecentos e noventa e nove mil e trinta e oito centavos), constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém a licitante apresentou divergências em sua proposta técnica de acordo com o relato do parecer técnico em anexo. Podemos concluir que a documentação da empresa TECTRANS LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Pregão Eletrônico N° 026/2024-SRP). Com relação a sua documentação de habilitação não atendeu ao subitem 9.25.9 na sua íntegra, como reza o item: Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante e liquidadora judicial, execução patrimonial, insolvência civil da empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Apresentou apenas a certidão de falência e recuperação judicial da licitante; Não atendeu ao subitem 9.24.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP N° 667/2021 de 08 de Novembro de 2021. Com base nas informações aqui registradas fica a empresa TECTRANS LTDA desclassificada nesta licitação. 09/07/2024 14:13:23

05/07/2024 - 09:06:20

1.008.476,44 32.405.756/0001-07 - CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Válido

05/07/2024 - 09:08:00

1.009.000,00 04.770.968/0001-58 - BR TRANSITO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Válido

05/07/2024 - 09:10:49

1.007.000,00 32.405.756/0001-07 - CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Válido

05/07/2024 - 09:11:46

1.008.000,00 04.770.968/0001-58 - BR TRANSITO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Válido

05/07/2024 - 09:16:11

1.002.007,00 (lance oculto) 32.405.756/0001-07 - CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Válido

05/07/2024 - 09:16:42

799.000,38 (lance oculto) 07.832.591/0001-02 - TECTRANS LTDA

Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa TECTRANS LTDA CNPJ: 07.832.591/0001-02 no valor de R\$ R\$ 799.000,38 (setecentos e noventa e nove mil e trinta e oito centavos), constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém a licitante apresentou divergências em sua proposta técnica de acordo com o relato do parecer técnico em anexo. Podemos concluir que a documentação da empresa TECTRANS LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Pregão Eletrônico N° 026/2024-SRP). Com relação a sua documentação de habilitação não atendeu ao subitem 9.25.9 na sua íntegra, como reza o item: Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante e liquidadora judicial, execução patrimonial, insolvência civil da empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Apresentou apenas a certidão de falência e recuperação judicial da licitante; Não atendeu ao subitem 9.24.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP N° 667/2021 de 08 de Novembro de 2021. Com base nas informações aqui registradas fica a empresa TECTRANS LTDA desclassificada nesta licitação. 09/07/2024 14:13:23



10/07/2024 - 09:12:44

1.002.006,92 32.405.756/0001-07 - CERRO
CONSTRUCOES E SINALIZACAO
LTDA

Válido



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	05/07/2024 - 11:50:04	07.832.591/0001-02 - TECTRANS LTDA	PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PE 026-2024.zip
0001	10/07/2024 - 09:42:41	32.405.756/0001-07 - CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTA.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/07/2024 - 17:28	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
05/07/2024 - 07:51:02	Sistema	O processo foi retificado em 05/07/2024 às 07:51.
05/07/2024 - 07:51:02	Sistema	Motivo: Daremos início aos trabalhos relativos a esta licitação as 08:30h de hoje 05.07.2024. Obrigado a todos.
05/07/2024 - 08:32:36	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
05/07/2024 - 08:33:44	Pregoeiro	Daremos início neste momento aos trabalhos relativos a esta licitação em conformidade com o previsto no edital do pregão eletrônico nº 026/2024-SRP.
05/07/2024 - 08:34:12	Pregoeiro	Inicialmente faremos a análise das propostas de preços cadastradas no sistema.
05/07/2024 - 08:34:57	Pregoeiro	Informo que meu contato com os senhores será exclusivamente por meio deste chat. Favor ficarem atentos a qualquer registro neste local. Obrigado.
05/07/2024 - 08:35:02	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/07/2024 - 08:52:44	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/07/2024 - 08:52:44	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
05/07/2024 - 08:52:44	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
05/07/2024 - 08:52:44	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/07/2024 - 08:52:44	Sistema	Conforme o artigo 2º da Instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
05/07/2024 - 08:53:14	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
05/07/2024 - 08:53:14	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/07/2024 - 09:08:16	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
05/07/2024 - 09:14:26	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 05/07/2024 às 09:19:26.
05/07/2024 - 09:14:26	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.007.000,00, R\$ 1.008.000,00
05/07/2024 - 09:19:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 05/07/2024 às 09:19:26.
05/07/2024 - 09:19:27	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
05/07/2024 - 09:21:24	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TECTRANS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 799.000,38.
05/07/2024 - 09:21:24	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
05/07/2024 - 09:25:39	F. TECTRANS LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia, Sr. Pregoeiro. Infelizmente não podemos mais baixar os preços.
05/07/2024 - 09:30:02	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/07/2024 às 11:29.
05/07/2024 - 09:51:59	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
05/07/2024 - 09:52:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 05/07/2024 às 10:02.
05/07/2024 - 10:11:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:11 do dia 05/07/2024.
05/07/2024 - 10:11:28	Sistema	Motivo: Solicito da empresa arrematante que nas condições estabelecidas no edital apresente proposta de preços adequada ao valor arrematado juntamente com sua documentação de habilitação, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de desclassificação caso não cumpra o prazo estabelecido no ato convocatório desta licitação.
05/07/2024 - 11:50:04	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.



05/07/2024 - 12:03:12	Pregoeiro	A sessão ficará suspensa até segunda feira para análise e validação da documentação de habilitação e proposta de preços que será encaminhada para o setor de engenharia do município, que passará por análise e emissão de parecer técnico. Retornaremos segunda 08.07.2024, a partir das 16:30h. Obrigado a todos.
08/07/2024 - 16:32:04	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes a sessão continua suspensa até amanhã 09.07.2024 as 09:30h
09/07/2024 - 09:36:49	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes. Dentro de alguns instantes faremos nossas considerações acerca da análise da documentação de habilitação e proposta de preços da empresa TECTRANS LTDA - EPP.
09/07/2024 - 12:43:00	Pregoeiro	Senhores as 14h de hoje daremos prosseguimento, pois o processo ainda se encontra no setor de engenharia em análise da qualificação técnica e proposta de preços. Desde já agradeço a compressão de todos. Bom almoço.
09/07/2024 - 14:05:38	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
09/07/2024 - 14:06:05	Pregoeiro	Faremos neste momento nossas considerações de acordo com as solicitações previstas no ato convocatório desta licitação.
09/07/2024 - 14:10:15	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (026 tectrans.pdf) em 09/07/2024 às 14:10.
09/07/2024 - 14:13:08	Pregoeiro	Após a análise da proposta técnica da empresa TECTRANS LTDA CNPJ: 07.832.591/0001-02 no valor de R\$ R\$ 799.000,38 (setecentos e noventa e nove mil e trinta e oito centavos), constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém a licitante apresentou divergências em sua proposta técnica de acordo com o relato do parecer técnico em anexo. Podemos concluir que a documentação da empresa TECTRANS LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Pregão Eletrônico N° 026/2024-SRP). Com relação a sua documentação de habilitação não atendeu ao subitem 9.25.9 na sua íntegra, como reza o item: Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante e liquidação judicial, execução patrimonial, insolvência civil da empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e socio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do... (CONTINUA)
09/07/2024 - 14:13:08		(CONT. 1) prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Apresentou apenas a certidão de falência e recuperação judicial da licitante; Não atendeu ao subitem 9.24.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP N° 667/2021 de 08 de Novembro de 2021. Com base nas informações aqui registradas fica a empresa TECTRANS LTDA desclassificada nesta licitação.
09/07/2024 - 14:13:23	Sistema	O fornecedor TECTRANS LTDA foi desclassificado no processo.
09/07/2024 - 14:13:23	Sistema	Motivo: Após a análise da proposta técnica da empresa TECTRANS LTDA CNPJ: 07.832.591/0001-02 no valor de R\$ R\$ 799.000,38 (setecentos e noventa e nove mil e trinta e oito centavos), constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém a licitante apresentou divergências em sua proposta técnica de acordo com o relato do parecer técnico em anexo. Podemos concluir que a documentação da empresa TECTRANS LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Pregão Eletrônico N° 026/2024-SRP). Com relação a sua documentação de habilitação não atendeu ao subitem 9.25.9 na sua íntegra, como reza o item: Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante e liquidação judicial, execução patrimonial, insolvência civil da empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e socio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio,... (CONTINUA)
09/07/2024 - 14:13:23	Sistema	(CONT. 1) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Apresentou apenas a certidão de falência e recuperação judicial da licitante; Não atendeu ao subitem 9.24.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP N° 667/2021 de 08 de Novembro de 2021. Com base nas informações aqui registradas fica a empresa TECTRANS LTDA desclassificada nesta licitação.
09/07/2024 - 14:13:23	Sistema	O fornecedor TECTRANS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
09/07/2024 - 14:13:23	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA com lance de R\$ 832.080,23.
09/07/2024 - 14:15:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:15 do dia 09/07/2024.
09/07/2024 - 14:15:39	Sistema	Motivo: olicito da empresa arrematante J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA que nas condições estabelecidas no edital apresente proposta de preços adequada ao valor arrematado juntamente com sua documentação de habilitação, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de desclassificação caso não cumpra o prazo estabelecido no ato convocatorio desta licitação.
09/07/2024 - 17:46:12	Sistema	O fornecedor J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA foi desclassificado no processo.
09/07/2024 - 17:46:12	Sistema	Motivo: Empresa não cumpriu com a solicitação realizada via sistema em atendimento ao edital desta licitação, ficando assim desclassificada de acordo com as regras editalicias.
09/07/2024 - 17:46:12	Sistema	O fornecedor J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
09/07/2024 - 17:46:12	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA com lance de R\$ 1.002.007,00.
09/07/2024 - 17:51:07	Pregoeiro	Devido o horário de expediente a sessão ficará suspensa. Retornaremos amanhã 10.07.2024 a partir das 08:30h para darmos continuidade aos trabalhos deste pregão eletrônico. Obrigado a todos.
10/07/2024 - 08:33:10	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes. Daremos neste momento continuidade aos trabalhos relativos a esta licitação.
10/07/2024 - 08:34:16	Pregoeiro	Solicito da empresa arrematante CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA que nas condições estabelecidas no edital apresente proposta de preços adequada ao valor arrematado juntamente com sua documentação de habilitação, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de desclassificação caso não cumpra o prazo estabelecido no ato convocatorio desta licitação.
10/07/2024 - 08:34:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 10/07/2024.
10/07/2024 - 08:34:47	Sistema	Motivo: Solicito da empresa arrematante CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA que nas condições estabelecidas no edital apresente proposta de preços adequada ao valor arrematado juntamente com sua documentação de habilitação, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de desclassificação caso não cumpra o prazo estabelecido no ato convocatorio desta licitação.
10/07/2024 - 08:58:40	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:58 do dia 10/07/2024.
10/07/2024 - 08:58:40	Sistema	Motivo: Solicitamos desta empresa a possibilidade de negociação de preços para o valor ofertado.
10/07/2024 - 09:12:44	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.002.006,92.
10/07/2024 - 09:42:41	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/07/2024 - 11:56:06	Pregoeiro	A sessão ficará suspensa até segunda feira para análise e validação da documentação de habilitação e proposta de preços da empresa CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA, que será encaminhada para o setor de engenharia do município, que passará por análise e emissão de parecer técnico. Retornaremos hoje 10.07.2024, a partir das 17h. Obrigado a todos.



[Assinatura manuscrita]

10/07/2024 - 12:02:49	Pregoeiro	RETIFICANDO: A sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação e proposta de preços da empresa CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA, que será encaminhada para o setor de engenharia do município, que passará por análise e emissão de parecer técnico. Retomaremos hoje 10.07.2024, a partir das 17h. Obrigado a todos.
10/07/2024 - 17:11:29	Pregoeiro	Boa tarde senhores fornecedores.
10/07/2024 - 17:12:24	Pregoeiro	Faremos neste instante nossas considerações acerca da análise da documentação de habilitação e proposta de preços das empresa CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA.
10/07/2024 - 17:17:25	Pregoeiro	Em análise a documentação de habilitação da empresa CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA verificamos que a mesma atendeu a todos os requisitos editalícios referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação técnica financeira, após análise técnica realizada pelo setor de engenharia verificou-se conforme documento em anexo que sua proposta não é inexequível e que seus atestados atendem ao exigido no edital desta licitação. Com base nas informações aqui apresentadas, fica a empresa CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA, classificada nesta licitação.
10/07/2024 - 17:17:49	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (pe 026 cerro.pdf) em 10/07/2024 às 17:17.
10/07/2024 - 17:18:06	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA.
10/07/2024 - 17:18:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/07/2024 às 17:28.
10/07/2024 - 17:31:50	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
10/07/2024 - 17:32:40	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza.
12/07/2024 - 17:20:23	Sistema	O item 0001 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apelo

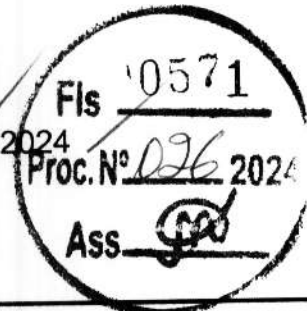
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

RENILSON DE AQUAR LOPES
Apelo



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - SRP-026/2024



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
20/06/2024 18:27	20/06/2024 21:00	02/07/2024 17:59	05/07/2024 00:00	05/07/2024 08:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
02/07/2024 - 16:44:45	Newtec Produtos Inteligentes Ltda	05/07/2024 - 07:49:35	Indeferido	Pedido: Impugnação Chapadinha 02072024.pdf

Embassamento: NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.705.910/0001-03, sediada na Rua 2, Quadra 2, Nº 14, Planalto Anil IV, São Luis-MA, neste ato representada por JOSÉ LÚCIO LIRA, vem, à presença de vossa senhoria, oferecer a presente IMPUGNAÇÃO na conformidade das razões que seguem.

Julgamento: Em conformidade com o ato verifica-se que não existe Inconformidade com termo de referência/projeto básico do edital.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA(PROJETO BÁSICO DO EDITAL).	1.040.100,00	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
20/06/2024 - 18:26	EDITAL PE Nº 026-2024 SRP.pdf
09/07/2024 - 14:10	026.tectrans.pdf
10/07/2024 - 17:17	pe 026.cerro.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
05/07/2024 - 09:21:24	Negociação aberta para o processo SRP-026/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo SRP-026/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/07/2024 - 10:11:28	Documentos solicitados para o processo SRP-026/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP-026/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/07/2024 - 11:50:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP-026/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/07/2024 - 14:15:39	Documentos solicitados para o processo SRP-026/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP-026/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/07/2024 - 08:34:47	Documentos solicitados para o processo SRP-026/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP-026/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/07/2024 - 09:12:44		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo SRP-026/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/07/2024 - 09:42:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP-026/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores



Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinha/MA(projeto básico do edital).	CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	N/C	N/C	1.002.006,92	1	1.002.006,92

Fls 10572
Proc. N° 026/2024
Ass.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinha/MA(projeto básico do edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	32.405.756/0001-07	04/07/2024 - 15:46:38	N/C	N/C	1	R\$1.040.100,00	R\$ 1.040.100,00	Não
TECTRANS LTDA	07.832.591/0001-02	04/07/2024 - 14:12:56	N/C	N/C	1	R\$1.040.100,28	R\$ 1.040.100,28	Sim
J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	42.966.384/0001-41	04/07/2024 - 16:20:40	N/C	N/C	1	R\$832.080,23	R\$ 832.080,23	Sim
BR TRANSITO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.770.968/0001-58	04/07/2024 - 18:50:26	N/C	N/C	1	R\$1.040.100,00	R\$ 1.040.100,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TECTRANS LTDA	07.832.591/0001-02	90 dias
CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	32.405.756/0001-07	120 dias
BR TRANSITO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.770.968/0001-58	90 dias
J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	42.966.384/0001-41	90 dias

Lances Enviados

0001 - Serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinha/MA(projeto básico do edital).

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

Página 2 de 8

04/07/2024 - 14:12:56

1.040.100,28 (proposta) 07.832.591/0001-02 - TECTRANS
LTDA



Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa TECTRANS LTDA CNPJ: 07.832.591/0001-02 no valor de R\$ R\$ 799.000,38 (setecentos e noventa e nove mil e trinta e oito centavos), constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém a licitante apresentou divergências em sua proposta técnica de acordo com o relato do parecer técnico em anexo. Podemos concluir que a documentação da empresa TECTRANS LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Pregão Eletrônico N° 026/2024-SRP). Com relação a sua documentação de habilitação não atendeu ao subitem 9.25.9 na sua íntegra, como reza o item: Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante e liquidação judicial, execução patrimonial, insolvência civil da empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Apresentou apenas a certidão de falência e recuperação judicial da licitante; Não atendeu ao subitem 9.24.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP N° 667/2021 de 08 de Novembro de 2021. Com base nas informações aqui registradas fica a empresa TECTRANS LTDA desclassificada nesta licitação. 09/07/2024 14:13:23

Válido

04/07/2024 - 15:46:38

1.040.100,00 (proposta) 32.405.756/0001-07 - CERRO
CONSTRUCOES E SINALIZACAO
LTDA

04/07/2024 - 16:20:40

832.080,23 (proposta) 42.966.384/0001-41 - J P
CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM
LTDA

Cancelado - Empresa não cumpriu com a solicitação realizada via sistema em atendimento ao edital desta licitação, ficando assim desclassificada de acordo com as regras editalícias. 09/07/2024 17:46:12

04/07/2024 - 18:50:26

1.040.100,00 (proposta) 04.770.968/0001-58 - BR TRANSITO
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS
LTDA

Válido

05/07/2024 - 09:04:23

914.900,00 07.832.591/0001-02 - TECTRANS
LTDA

Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa TECTRANS LTDA CNPJ: 07.832.591/0001-02 no valor de R\$ R\$ 799.000,38 (setecentos e noventa e nove mil e trinta e oito centavos), constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém a licitante apresentou divergências em sua proposta técnica de acordo com o relato do parecer técnico em anexo. Podemos concluir que a documentação da empresa TECTRANS LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Pregão Eletrônico N° 026/2024-SRP). Com relação a sua documentação de habilitação não atendeu ao subitem 9.25.9 na sua íntegra, como reza o item: Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante e liquidação judicial, execução patrimonial, insolvência civil da empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Apresentou apenas a certidão de falência e recuperação judicial da licitante; Não atendeu ao subitem 9.24.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP N° 667/2021 de 08 de Novembro de 2021. Com base nas informações aqui registradas fica a empresa TECTRANS LTDA desclassificada nesta licitação. 09/07/2024 14:13:23

Válido

05/07/2024 - 09:06:20

1.008.476,44 32.405.756/0001-07 - CERRO
CONSTRUCOES E SINALIZACAO
LTDA

05/07/2024 - 09:08:00

1.009.000,00 04.770.968/0001-58 - BR TRANSITO
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS
LTDA

Válido

05/07/2024 - 09:10:49

1.007.000,00 32.405.756/0001-07 - CERRO
CONSTRUCOES E SINALIZACAO
LTDA

Válido

05/07/2024 - 09:11:46

1.008.000,00 04.770.968/0001-58 - BR TRANSITO
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS
LTDA

Válido

05/07/2024 - 09:16:11

1.002.007,00 (lance oculto) 32.405.756/0001-07 - CERRO
CONSTRUCOES E SINALIZACAO
LTDA

Válido

05/07/2024 - 09:16:42

799.000,38 (lance oculto) 07.832.591/0001-02 - TECTRANS
LTDA

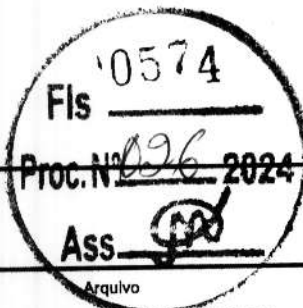
Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa TECTRANS LTDA CNPJ: 07.832.591/0001-02 no valor de R\$ R\$ 799.000,38 (setecentos e noventa e nove mil e trinta e oito centavos), constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém a licitante apresentou divergências em sua proposta técnica de acordo com o relato do parecer técnico em anexo. Podemos concluir que a documentação da empresa TECTRANS LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Pregão Eletrônico N° 026/2024-SRP). Com relação a sua documentação de habilitação não atendeu ao subitem 9.25.9 na sua íntegra, como reza o item: Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante e liquidação judicial, execução patrimonial, insolvência civil da empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Apresentou apenas a certidão de falência e recuperação judicial da licitante; Não atendeu ao subitem 9.24.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP N° 667/2021 de 08 de Novembro de 2021. Com base nas informações aqui registradas fica a empresa TECTRANS LTDA desclassificada nesta licitação. 09/07/2024 14:13:23



10/07/2024 - 09:12:44

1.002.006,92 32.405.756/0001-07 - CERRO
CONSTRUCOES E SINALIZACAO
LTDA

Válido



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	05/07/2024 - 11:50:04	07.832.591/0001-02 - TECTRANS LTDA	PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PE 026-2024.zip
0001	10/07/2024 - 09:42:41	32.405.756/0001-07 - CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTA.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
09/07/2024 - 14:13:23	TECTRANS LTDA	07.832.591/0001-02	Item 0001 - Serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinha/MA(projeto básico do edital).

Após a análise da proposta técnica da empresa TECTRANS LTDA CNPJ: 07.832.591/0001-02 no valor de R\$ R\$ 799.000,38 (setecentos e noventa e nove mil e trinta e oito centavos), constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém a licitante apresentou divergências em sua proposta técnica de acordo com o relato do parecer técnico em anexo. Podemos concluir que a documentação da empresa TECTRANS LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Pregão Eletrônico N° 026/2024-SRP). Com relação a sua documentação de habilitação não atendeu ao subitem 9.25.9 na sua íntegra, como reza o item: Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante e liquidação judicial, execução patrimonial, insolvência civil da empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Apresentou apenas a certidão de falência e recuperação judicial da licitante; Não atendeu ao subitem 9.24.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP N° 667/2021 de 08 de Novembro de 2021. Com base nas informações aqui registradas fica a empresa TECTRANS LTDA desclassificada nesta licitação.

09/07/2024 - 17:46:12	J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	42.966.384/0001-41	Item 0001 - Serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinha/MA(projeto básico do edital).
-----------------------	--------------------------------------	--------------------	--

Empresa não cumpriu com a solicitação realizada via sistema em atendimento ao edital desta licitação, ficando assim desclassificada de acordo com as regras editalícias.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

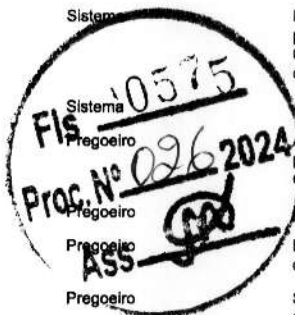
Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/07/2024 - 17:28	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
05/07/2024 - 07:51:02	Sistema	O processo foi retificado em 05/07/2024 às 07:51.
05/07/2024 - 07:51:02	Sistema	Motivo: Daremos início aos trabalhos relativos a esta licitação as 08:30h de hoje 05.07.2024. Obrigado a todos.
05/07/2024 - 08:32:36	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
05/07/2024 - 08:33:44	Pregoeiro	Daremos início neste momento aos trabalhos relativos a esta licitação em conformidade com o previsto no edital do pregão eletrônico nº 026/2024-SRP.
05/07/2024 - 08:34:12	Pregoeiro	Inicialmente faremos a análise das propostas de preços cadastradas no sistema.
05/07/2024 - 08:34:57	Pregoeiro	Informo que meu contato com os senhores será exclusivamente por meio deste chat. Favor ficarem atentos a qualquer registro neste local. Obrigado.
05/07/2024 - 08:35:02	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/07/2024 - 08:52:44	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/07/2024 - 08:52:44	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
05/07/2024 - 08:52:44	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
05/07/2024 - 08:52:44	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/07/2024 - 08:52:44	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
05/07/2024 - 08:53:14	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro
05/07/2024 - 08:53:14	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/07/2024 - 09:08:16	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
05/07/2024 - 09:14:26	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 05/07/2024 às 09:19:25.
05/07/2024 - 09:14:26	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.007.000,00, R\$ 1.008.000,00



05/07/2024 - 09:19:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 05/07/2024 às 09:19:26.
05/07/2024 - 09:19:27	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
05/07/2024 - 09:21:24	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TECTRANS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 799.000,38.
05/07/2024 - 09:21:24	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
05/07/2024 - 09:25:39	F. TECTRANS LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia, Sr. Pregoeiro. Infelizmente não podemos mais baixar os preços.
05/07/2024 - 09:30:02	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/07/2024 às 11:29.
05/07/2024 - 09:51:59	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
05/07/2024 - 09:52:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 05/07/2024 às 10:02.
05/07/2024 - 10:11:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:11 do dia 05/07/2024.
05/07/2024 - 10:11:28	Sistema	Motivo: Solicito da empresa arrematante que nas condições estabelecidas no edital apresente proposta de preços adequada ao valor arrematado juntamente com sua documentação de habilitação, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de desclassificação caso não cumpra o prazo estabelecido no ato convocatório desta licitação.
05/07/2024 - 11:50:04	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
05/07/2024 - 12:03:12	Pregoeiro	A sessão ficará suspensa até segunda-feira para análise e validação da documentação de habilitação e proposta de preços que será encaminhada para o setor de engenharia do município, que passará por análise e emissão de parecer técnico. Retornaremos segunda 08.07.2024, a partir das 16:30h. Obrigado a todos.
08/07/2024 - 16:32:04	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes a sessão continua suspensa até amanhã 09.07.2024 às 09:30h
09/07/2024 - 09:36:49	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes. Dentro de alguns instantes faremos nossas considerações acerca da análise da documentação de habilitação e proposta de preços da empresa TECTRANS LTDA - EPP.
09/07/2024 - 12:43:00	Pregoeiro	Senhores as 14h de hoje daremos prosseguimento, pois o processo ainda se encontra no setor de engenharia em análise da qualificação técnica e proposta de preços. Desde já agradeço a compressão de todos. Bom almoço.
09/07/2024 - 14:05:38	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
09/07/2024 - 14:06:05	Pregoeiro	Faremos neste momento nossas considerações de acordo com as solicitações previstas no ato convocatório desta licitação.
09/07/2024 - 14:10:15	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (026 tectrans.pdf) em 09/07/2024 às 14:10.
09/07/2024 - 14:13:08	Pregoeiro	Após a análise da proposta técnica da empresa TECTRANS LTDA CNPJ: 07.832.591/0001-02 no valor de R\$ R\$ 799.000,38 (setecentos e noventa e nove mil e trinta e oito centavos), constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém a licitante apresentou divergências em sua proposta técnica de acordo com o relato do parecer técnico em anexo. Podemos concluir que a documentação da empresa TECTRANS LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Pregão Eletrônico N° 026/2024-SRP). Com relação a sua documentação de habilitação não atendeu ao subitem 9.25.9 na sua íntegra, como reza o item: Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante e liquidação judicial, execução patrimonial, insolvência civil da empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do... (CONTINUA)
09/07/2024 - 14:13:08	Pregoeiro	(CONT. 1) prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Apresentou apenas a certidão de falência e recuperação judicial da licitante; Não atendeu ao subitem 9.24.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP N° 667/2021 de 08 de Novembro de 2021. Com base nas informações aqui registradas fica a empresa TECTRANS LTDA desclassificada nesta licitação.
09/07/2024 - 14:13:23	Sistema	O fornecedor TECTRANS LTDA foi desclassificado no processo.
09/07/2024 - 14:13:23	Sistema	Motivo: Após a análise da proposta técnica da empresa TECTRANS LTDA CNPJ: 07.832.591/0001-02 no valor de R\$ R\$ 799.000,38 (setecentos e noventa e nove mil e trinta e oito centavos), constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém a licitante apresentou divergências em sua proposta técnica de acordo com o relato do parecer técnico em anexo. Podemos concluir que a documentação da empresa TECTRANS LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Pregão Eletrônico N° 026/2024-SRP). Com relação a sua documentação de habilitação não atendeu ao subitem 9.25.9 na sua íntegra, como reza o item: Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante e liquidação judicial, execução patrimonial, insolvência civil da empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio,... (CONTINUA)
09/07/2024 - 14:13:23	Sistema	(CONT. 1) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Apresentou apenas a certidão de falência e recuperação judicial da licitante; Não atendeu ao subitem 9.24.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP N° 667/2021 de 08 de Novembro de 2021. Com base nas informações aqui registradas fica a empresa TECTRANS LTDA desclassificada nesta licitação.
09/07/2024 - 14:13:23	Sistema	O fornecedor TECTRANS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
09/07/2024 - 14:13:23	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante J P CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA com lance de R\$ 832.080,23.
09/07/2024 - 14:15:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:15 do dia 09/07/2024.
09/07/2024 - 14:15:39	Sistema	Motivo: olicito da empresa arrematante J P CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA que nas condições estabelecidas no edital apresente proposta de preços adequada ao valor arrematado juntamente com sua documentação de habilitação, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de desclassificação caso não cumpra o prazo estabelecido no ato convocatório desta licitação.
09/07/2024 - 17:46:12	Sistema	O fornecedor J P CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA foi desclassificado no processo.
09/07/2024 - 17:46:12	Sistema	Motivo: Empresa não cumpriu com a solicitação realizada via sistema em atendimento ao edital desta licitação, ficando assim desclassificada de acordo com as regras editalícias.
09/07/2024 - 17:46:12	Sistema	O fornecedor J P CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
09/07/2024 - 17:46:12	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA com lance de R\$ 1.002.007,00.
09/07/2024 - 17:51:07	Pregoeiro	Devido o horário de expediente a sessão ficará suspensa. Retornaremos amanhã 10.07.2024 a partir das 08:30h para darmos continuidade aos trabalhos deste pregão eletrônico. Obrigado a todos.
10/07/2024 - 08:33:10	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes. Daremos neste momento continuidade aos trabalhos relativos a esta licitação.



10/07/2024 - 08:34:16	Pregoeiro	Solicito da empresa arrematante CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA que nas condições estabelecidas no edital apresente proposta de preços adequada ao valor arrematado juntamente com sua documentação de habilitação, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de desclassificação caso não cumpra o prazo estabelecido no ato convocatório desta licitação.
10/07/2024 - 08:34:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 10/07/2024.
10/07/2024 - 08:34:47	Sistema	Motivo: Solicito da empresa arrematante CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA que nas condições estabelecidas no edital apresente proposta de preços adequada ao valor arrematado juntamente com sua documentação de habilitação, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de desclassificação caso não cumpra o prazo estabelecido no ato convocatório desta licitação.
10/07/2024 - 08:58:40	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:58 do dia 10/07/2024.
10/07/2024 - 08:58:40	Sistema	Motivo: Solicitamos desta empresa a possibilidade de negociação de preços para o valor ofertado.
10/07/2024 - 09:12:44	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.002.006,92.
10/07/2024 - 09:42:41	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/07/2024 - 11:56:06	Pregoeiro	A sessão ficará suspensa até segunda feira para análise e validação da documentação de habilitação e proposta de preços da empresa CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA, que será encaminhada para o setor de engenharia do município, que passará por análise e emissão de parecer técnico. Retomaremos hoje 10.07.2024, a partir das 17h. Obrigado a todos.
10/07/2024 - 12:02:49	Pregoeiro	RETIFICANDO: A sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação e proposta de preços da empresa CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA, que será encaminhada para o setor de engenharia do município, que passará por análise e emissão de parecer técnico. Retomaremos hoje 10.07.2024, a partir das 17h. Obrigado a todos.
10/07/2024 - 17:11:29	Pregoeiro	Boa tarde senhores fornecedores.
10/07/2024 - 17:12:24	Pregoeiro	Faremos neste instante nossas considerações acerca da análise da documentação de habilitação e proposta de preços das empresa CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA.
10/07/2024 - 17:17:25	Pregoeiro	Em análise a documentação de habilitação da empresa CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA verificamos que a mesma atendeu a todos os requisitos editalícios referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação técnica financeira, após análise técnica realizada pelo setor de engenharia verificou-se conforme documento em anexo que sua proposta não é inexequível e que seus atestados atendem ao exigido no edital desta licitação. Com base nas informações aqui apresentadas, fica a empresa CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA, classificada nesta licitação.
10/07/2024 - 17:17:49	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (pe 026 cerro.pdf) em 10/07/2024 às 17:17.
10/07/2024 - 17:18:06	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA.
10/07/2024 - 17:18:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/07/2024 às 17:28.
10/07/2024 - 17:31:50	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
10/07/2024 - 17:32:40	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza.
12/07/2024 - 17:20:23	Sistema	O item 0001 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.

Fls 10576
Proc. Nº 096 2024
ASS

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Vânia Duarte Mota Souza
Pregoeira

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

RENILSON DE AGUIAR LOPES
Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

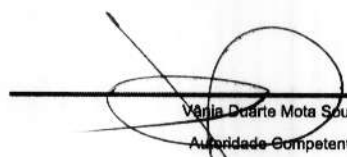
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - SRP-026/2024



Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinha/MA(projeto básico do edital). - Valor Referência: 1.040.100,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA (32.405.756/0001-07)	Adjudicado em: 10/07/2024 - 17:32:40 - Por: Vânia Duarte Mota Souza	1.002.006,92


Vânia Duarte Mota Souza
Autoridade Competente
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - SRP-026/2024



Resultado da Homologação

0001 - Serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinha/MA(proeto básico do edital). - N/C - Valor Referência: 1.040.100,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA	1.002.006,92	1.002.006,92	Homologado em 12/07/2024 17:20:23 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Vânia Duarte Mota Souza
Autoridade Competente
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - SRP-026/2024

CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento
32.405.756/0001-07 / Endereço: Rua Para - CEP: 64003220 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone:
(86) 3015-3786

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA(PROJETO BÁSICO DO EDITAL).	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 1.002.006,92	R\$ 1.002.006,92
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 1.002.006,92

Valor Total: R\$ 1.002.006,92





DESPACHO

À
Assessoria jurídica



Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 026/2024-SRP na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que versa sobre **Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinho/MA**, para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadinho, 10 de Julho de 2024.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CHAPADINHA -
ASSUNTO: *Solicitação de elaboração de parecer jurídico final referente ao Processo Administrativo nº 2188/2024 e Pregão Eletrônico de nº 026/2024, cujo objeto é a Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinha/MA*

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO.
PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das Vias públicas do município de Chapadinha/MA EMISSÃO

DE PARECER JURÍDICO QUANTO À LEGALIDADE. OPINIÃO PELO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO.

I - Fases Externas. Legalidade e Possibilidade. Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 008/2023.

II - Pelo prosseguimento, com observância do constante no presente parecer.

I - RELATÓRIO

Por despacho do Departamento de Licitação, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise do Pregão Eletrônico 2188/2024, que objetiva a Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinha/MA

Registre-se que se trata de solicitação de parecer jurídico final do Processo Administrativo em epígrafe. No que tange à fase externa, temos que o presente feito está acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Edital, datado de 14 de junho de 2024, e anexos;
- b) Publicação no Portal da Transparência do Município de Chapadinha, Portal do SINCCONTRATA, Portal de Transparência do Estado do Maranhão e por se tratar de convênio federal, PUBLICAÇÃO TAMBÉM REALIZADA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, todas em 14 de junho de 2024.
- c) consta dos autos pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao Edital, datado em junho pela empresa interessada Newtec produtos inteligentes ltda; Impugnação recebida e retificado o edital, postergando os prazos nos termos da Lei n.º 14.133/2021;
- d) INDEFERIDA A IMPUGNAÇÃO.
- e) ata de propostas ocorrida em 20/06/2024;

f) documentos das empresas: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, TECTRANS LTDA, J P CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, BR TRANSITO INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, ofertaram suas propostas.

f) ata parcial;

g) ata final; Em fase de lances após várias rodadas de lances e diligências realizadas a empresa Pro Car Serviços Ltda, foi declarada vencedora.

h) não há registro de interesse, bem como a respectiva interposição de Recurso Administrativo por parte das empresas licitantes;

i) solicitação de parecer jurídico final.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si.

É o relatório. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Analisando-se o instrumento convocatório subexame, podemos inferir que está presente a sua regularidade jurídico-formal, que se encontra em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pelo que entendemos estar atendidos os preceitos do artigo de Lei nº 14.133/2021.

O procedimento fora iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto.

Verifica-se nos autos a cópia da publicação no Portal da Transparência do Município, Portal do SINCONTRATA, Portal de Transparência do Estado do Maranhão em 21 de Agosto de 2024.

Solicitada a Impugnação ao Edital, SOLICITAÇÃO ESSA QUE FOI INDEFERIDA, DIANTE DESSE INDEFERIMENTO NÃO HOUVE NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ALTERAÇÃO DE PRAZO.

Neste sentido: Lei nº 14.133/2021

Art. 21. A Administração poderá convocar, com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.

Impende, ainda, consignar o procedimento previsto no Art. 17 da NLLC, especificamente, in verbis:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

- I - preparatória;
- II - de divulgação do edital de licitação;
- III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
- IV - de julgamento;
- V - de habilitação;
- VI - recursal;
- VII - de homologação.



Na abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, participaram as seguintes empresas interessadas: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, TECTRANS LTDA, J P CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, BR TRANSITO INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

Coube ao Pregoeiro avaliar a conformidade da proposta com as exigências do edital, não havendo propostas desclassificadas por desconformidades nesta etapa.

Em seguida, o Pregoeiro realizou a fase de lances através da plataforma empregada, efetuando, ainda, negociação individual, nos termos do art. 61 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Logo após a etapa de negociação acima, o Pregoeiro realizou nova verificação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo estipulado no edital.

Passou-se, então, à verificação dos documentos de habilitação, cuja tarefa, nos termos do art. 8º da Lei n.14.133/2021 e do art. 2º, IX, incumbe ao Pregoeiro, sendo constado que a licitante primeira classificada atendeu aos requisitos de habilitação.

Ao final, o Pregoeiro Municipal declarou vencedora a empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, com fundamento na melhor proposta, com base no menor preço por item objeto da presente licitação, perfazendo o





PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



montante total de R\$ 1.002.006,92 (UM MILHÃO DOIS MIL E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para contratação do objeto licitado.

Não há qualquer registro de interposição de recurso administrativo contra a decisão do Sr. Pregoeiro Municipal, ratificando-se, assim, o resultando acima.

No tocante aos documentos apresentados pela empresa declarada vencedora, percebe-se a comprovação de regular habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, bem como ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos termos da NLLC e DECRETO MUNICIPAL Nº008/2023.

Por derradeiro, cumpre salientar que esta assessoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal, como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Sendo assim, o procedimento administrativo em análise obedeceu aos termos da Lei nº 14.133/21 e Decreto nº10.024/2019 e Decreto Municipal nº 008/2023.

Por último, recomenda-se que previamente à celebração do contrato, seja verificado se existe registro de sanção aplicada a empresa vencedora, por meio de consulta em sites especializados, especialmente no TCE-PR (Mural de Impedido de Licitar - Instrução Normativa n.º 156/2020, do TCE-PR), o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (Art. 91, § 4º, da Lei Federal 14.133/2021), tendo em vista que a existência de penalidade pode ensejar o impedimento da contratação.

Feitas tais ponderações, entendo que o procedimento está apto para ser homologado, emitindo-se, na sequência, o instrumento de contrato, a fim de possibilitar a contratação no momento oportuno.

III - CONCLUSÃO

Em face do exposto, opinamos no sentido de que o processo licitatório de Pregão Eletrônico 026/2024 atende ao regramento pertinente, especialmente no que diz respeito às Leis de nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 008/2023, pelo que entendemos, com as devidas vênias admitidas, que o presente certame está

10

apto a ser submetido à homologação e adjudicação, nos termos do Art. 71, inciso IV, Lei de nº 14.133/2021.

Neste sentido:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
(...)

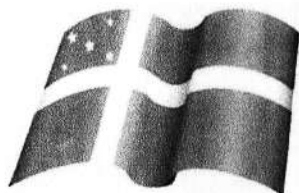
IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Chapadinha-MA 11 de julho de 2024.


Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessoria Jurídica Municipal.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica





PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca a empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 32.405.756/0001-07, para assinatura da ARP nº 028/2024, oriundo da Pregão Eletrônico nº 026/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinhá, 12 de Julho de 2024.

Atenciosamente,

VANIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

~~Prefeitura Mun. de Chapadinhá~~
~~Vânia Duarte Mota Souza~~
~~Secretaria Adjunta de Administração~~



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP

PROCESSO ADM. Nº 2188/2024

Aos 12 dias do mês de Julho de 2024, o Município de Chapadinha/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinha - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2024, publicada no 15/07/2024, processo administrativo nº 2188/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualifica- da(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinha/MA**, especificado(s) no(s) item(ns) único do Projeto Técnico, anexo do edital de Licitação nº 026/2024-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 32.405.756/0001-07 | Endereço: Rua Para - CEP: 64.003-220 - UF: PI - Município: Teresina. E-mail: licitacao@cerroconstrucoes.com.br;
Representante legal: José Bezerra Veras Junior, R.G. Nº 1.263.849 SSP-PI e CPF. nº 551.894.583-34

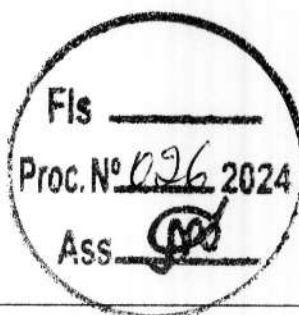
BASE DE DADOS: SINAPI - 04/2024, SICRO3 - 01/2024, ORSE - 03/2024									
INFORMAÇÕES: B.D.I: 29,77% LEIS SOCIAIS: 82,97% HORISTA 46,10% MENSALISTA - DESONERADO									
TERESINA (PI), 05 DE JULHO DE 2024									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA									
Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com IPI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					53.844,32	5,37 %
1.1	S11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	718,16	931,96	931,96	0,00
1.2	INS 341802	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00	7.181,63	9.319,60	9.319,60	0,01
1.3	P. 026-2024 - P M CHAPADINHA - COMP. 001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	6,00	5.598,72	7.265,46	43.592,76	0,04
2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					249.001,00	0,25



2.1	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF 05/2021	M	20.000,00	5,25	6,81	136.200,00	0,14
2.2	102509	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	m²	500,00	24,59	31,91	15.955,00	0,02
2.3	5219640	SICRO3	Tacha refletiva metálica - monodirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	un	800,00	25,67	33,31	26.648,00	0,03
2.4	5219643	SICRO3	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un	500,00	82,81	107,46	53.730,00	0,05
2.5	113898	ORSE	Prisma de concreto/Marco de obstrução para sinalização/Gelo Baiano em concreto simples fck=35Mpa nas dimensões: Base 0,75x0,16m, topo 0,72x0,13m e h=0,17m. Da Relevô premoldados ou similar.	un	200,00	63,45	82,34	16.468,00	0,02
3			SINALIZAÇÃO VERTICAL					164.094,80	0,16
3.1	5213863	SICRO3	Supporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	180,00	415,67	539,41	97.093,80	0,10
3.2	00013521	SINAPI	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	100,00	79,00	102,52	10.252,00	0,01
3.3	5213464	SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	100,00	242,96	315,29	31.529,00	0,03
3.4	5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	80,00	242,93	315,25	25.220,00	0,03
4			SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA					414.320,80	0,41
4.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO=0,3 M. AF 12/2020	UN	5,00	51,03	66,22	331,10	0,00
4.2	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	5,00	116,57	151,27	756,35	0,00
4.3	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	100,00	3,27	4,24	424,00	0,00
4.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	200,00	6,46	8,38	1.676,00	0,00
4.5	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	150,00	13,16	17,08	2.562,00	0,00
4.6	S 11679	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm², 450/750v - fornecimento e instalação	M	400,00	10,44	13,55	5.420,00	0,01
4.7	S 10756	ORSE	Semipórtico para sinalização rodoviária, com uma coluna de 5,34m de altura útil, engastada 1,5m: um braço com até 4,5m de projeção p/ placa de até 4,5m², galv a fogo inte externamente, conf. NBR6323, 7399, 7400 da ABNT- CONIPOST ou similar- mod. Band-B-2	un	20,00	8.044,03	10.438,74	208.774,80	0,21



4.8	112646	ORSE	Grupo Focal veicular principal 200 x 200 x 200mm com anteparo em alumínio injetado na cor preta, com bolachas com 111 led's de 10.000 milicandelas	un	20,00	2.503,81	3.249,19	64.983,80	0,06
4.9	112648	ORSE	Grupo Focal para pedestres estático 225 x 225mm, eletrônico, em alumínio injetado na cor preta, com bolachas de led's de 7.000 milicandelas e abraçadeira suporte tipo bandeja	un	20,00	1.306,66	1.695,65	33.913,00	0,03
4.10	112656	ORSE	Controlador automático de tráfego marca TESC, Modelo Flexcon III 188/ S/ MDV	un	5,00	14.715,23	19.095,95	95.479,75	0,10
5			DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA					120.746,00	0,12
5.1	3713602	SICRO3	Defesa maleável dupla - fornecimento e implantação	m	100,00	930,46	1.207,46	120.746,00	0,12



Total com BDI	772.188,26
Total de BDI	229.818,66
Total Geral	1.002.006,92

VALOR TOTAL DE R\$ 1.002.006,92 (UM MILHÃO, DOIS MIL E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

3

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretária Municipal de Administração.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, na condição de não participantes a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.1.3.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do

item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a

oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante com- provação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o com- promisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

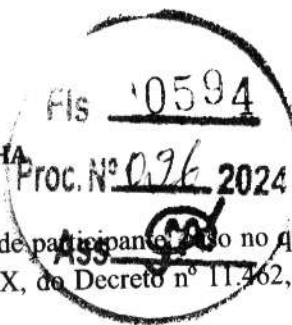
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses



em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qual-quer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos neste edital.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Chapadinhã, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapadinhã(MA), 12 de Julho de 2024.

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Representante legal do órgão gerenciador
JOSE BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334
José Bezerra Veras Junior
Representante legal do fornecedor registrado
Assinado de forma digital por JOSE BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1,
ou=1338769000100, ou=videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=JOSE BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334
Dados: 2024.07.15 16:30:53 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3390 - PÁGINAS: 26

ATOS MUNICIPAIS

parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou igual ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos neste edital.

12. DO FORO

- 12.3. Fica eleito o Foro do Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapadinha(MA), 15 de Julho de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza

Representante legal do órgão gerenciador

Paula Regina Alcantara Ferreira

Representante legal do fornecedor registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP PROCESSO ADM. Nº 2188/2024

Aos 12 dias do mês de Julho de 2024, o Município de Chapadinha/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinha - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2024, publicada no 15/07/2024, processo administrativo nº 2188/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinha/MA**, especificado(s) no(s) item(ns) único do Projeto Técnico, anexo do edital de Licitação nº 026/2024-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 32.405.756/0001-07 - Endereço: Rua Para

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

Página 19 de 26



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3890 - PÁGINAS: 26

ATOS MUNICIPAIS

- CEP: 64.003-220 - UF: PI - Município: Teresina. E-mail: licitacao@cerrocontrucoes.com.br;
Representante legal: José Bezerra Veras Junior, R.G. Nº 1.263.849 SSP-PI e CPF. nº 551.894.583-34

Fis 10596
Proc. Nº 026 2024
Ass. [Assinatura]

BASE DE DADOS: SINAPI - 04/2024, SICRO3 - 01/2024, ORSE - 03/2024

INFORMAÇÕES: B.D.I: 29,77% | LEIS SOCIAIS: 82,97% HORISTA 46,10% MENSALISTA - DESONERADO

TERESINA (PI), 05 DE JULHO DE 2024

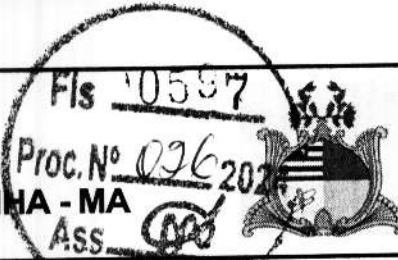
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					53.844,32	5,37 %
1.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estruturaem metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	718,16	931,96	931,96	0,00
1.2	P. 026-2024 - P M CHAPADINH A - COMP. 002	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00	7.181,63	9.319,60	9.319,60	0,01
1.3	P. 026-2024 - P M CHAPADINH A - COMP. 001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	6,00	5.598,72	7.265,46	43.592,76	0,04
2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					249.001,00	0,25
2.1	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	20.000,00	5,25	6,81	136.200,00	0,14
2.2	102509	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	500,00	24,59	31,91	15.955,00	0,02
2.3	5219640	SICRO 3	Tacha refletiva metálica - monodirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	un	800,00	25,67	33,31	26.648,00	0,03
2.4	5219643	SICRO 3	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un	500,00	82,81	107,46	53.730,00	0,05



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 5390 - PÁGINAS: 26

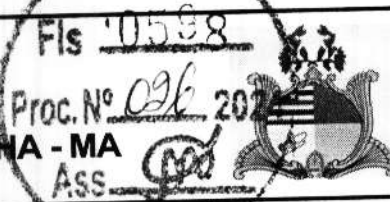
ATOS MUNICIPAIS

2.5	13898	ORSE	Prisma de concreto/Marco de obstrução para sinalização/Gelo Baiano em concreto simples fck=35Mpa nas dimensões: Base 0,75x0,16m, topo 0,72x0,13m e h=0,17m. Da Relevô premoldados ou similar.	un	200,00	63,45	82,34	16.468,00	0,02
3			SINALIZAÇÃO VERTICAL					164.094,80	0,16
3.1	5213863	SICRO 3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	180,00	415,67	539,41	97.093,80	0,10
3.2	00013521	SINAPI	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	100,00	79,00	102,52	10.252,00	0,01
3.3	5213464	SICRO 3	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	100,00	242,96	315,29	31.529,00	0,03
3.4	5213440	SICRO 3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	80,00	242,93	315,25	25.220,00	0,03
4			SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA					414.320,80	0,41
4.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	51,03	66,22	331,10	0,00
4.2	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	5,00	116,57	151,27	756,35	0,00
4.3	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	3,27	4,24	424,00	0,00
4.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	6,46	8,38	1.676,00	0,00
4.5	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	150,00	13,16	17,08	2.562,00	0,00
4.6	11679	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm², 450/750v - fornecimento e instalação	M	400,00	10,44	13,55	5.420,00	0,01



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3390 - PÁGINAS: 26

ATOS MUNICIPAIS

4.7	10756	ORSE	Semipórtico para sinalização rodoviária, com uma coluna de 5,34m de altura útil, engastada 1,5m: um braço com até 4,5m de projeção p/ placa de até 4,5m², galv a fogo int.e externamente, conf. NBR6323,7399,7400 da ABNT- CONIPOST ou similar-mod. Band-B-2	un	20,00	8.044,03	10.438,74	208.774,80	0,21
4.8	12646	ORSE	Grupo Focal veicular principal 200 x 200 x 200mm com anteparo em alumínio injetado na cor preta, com bolachas com 111 led's de 10.000 milicandelas	un	20,00	2.503,81	3.249,19	64.983,80	0,06
4.9	12648	ORSE	Grupo Focal para pedestres estático 225 x 225mm, eletrônico, em alumínio injetado na cor preta, com bolachas de led's de 7.000 milicandelas e abraçadeira suporte tipo bandeja	un	20,00	1.306,66	1.695,65	33.913,00	0,03
4.10	12656	ORSE	Controlador automático de tráfego marca TESC, Modelo Flexcon III 188/ S/ MDV	un	5,00	14.715,23	19.095,95	95.479,75	0,10
5			DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA					120.746,00	0,12
5.1	3713602	SICRO 3	Defensa maleável dupla - fornecimento e implantação	m	100,00	930,46	1.207,46	120.746,00	0,12

Total sem BDI	772.188,26
Total do BDI	229.818,66
Total Geral	1.002.006,92

VALOR TOTAL DE R\$ 1.002.006,92 (UM MILHÃO, DOIS MIL E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.
3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretária Municipal de Administração.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, na condição de não participantes a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários

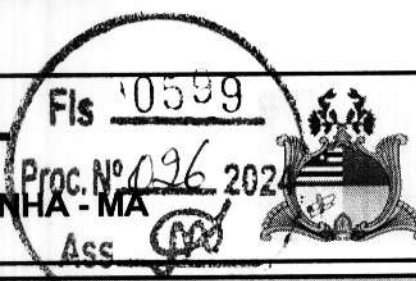
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 - CENTRO - CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

Página 22 de 26



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3390 – PÁGINAS: 26

ATOS MUNICIPAIS

respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.1.3.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.18. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.18.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.18.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.19. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

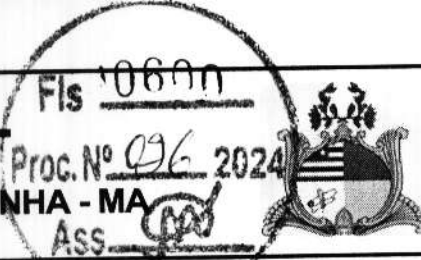
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3390 - PÁGINAS: 26

ATOS MUNICIPAIS

gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante com- provação de fato superveniente que hipoteticamente o impossibilite de cumprir o com- promisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

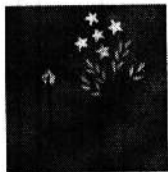
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.1.2. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

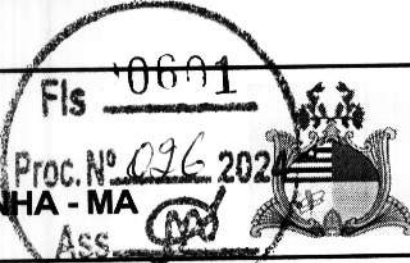
9.1.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1.3.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3390 - PÁGINAS: 26

ATOS MUNICIPAIS

aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos neste edital.

12. DO FORO

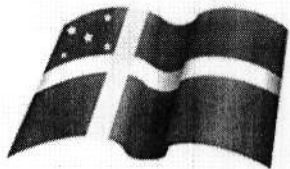
12.4. Fica eleito o Foro do Município de Chapadinho, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapadinho(MA), 12 de Julho de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Representante legal do órgão gerenciador

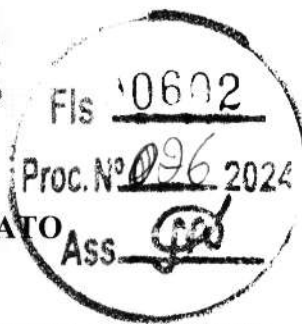
José Bezerra Veras Junior
Representante legal do fornecedor registrado



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca a empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 32.405.756/0001-07, para assinatura do Contrato nº 237/2024, oriundo da Pregão Eletrônico nº 026/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho, 15 de Julho de 2024

Atenciosamente,

VANIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Municipal de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2024

PROC. ADM. Nº 2188/2024

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 237/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E A EMPRESA CERRO CONSTRUCOES E
SINALIZACAO LTDA.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinhã - MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 32.405.756/0001-07 Endereço: Rua Para - CEP: 64.003-220 - UF: PI - Município: Teresina, representada pelo Sr. José Bezerra Veras Junior, R.G. Nº 1.263.849 SSP-PI e CPF nº 551.894.583-34, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 2188/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 026/2024-SRP, por Sistema de Registro de Preços nº 028/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Esta- tuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinhã/MA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico

Parágrafo Único - Os serviços ou o fornecimento contínuo serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do Termo de Referência/Projeto Básico, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor total do presente contrato é de **R\$ 1.002.006,92 (UM MILHÃO, DOIS MIL E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, conforme planilha abaixo:

BASE DE DADOS: SINAPI - 04/2024, SICRO1 - 04/2024, ORSE - 04/2024

INFORMAÇÕES: RDI: 29,77%; ILEIS SOCIAIS: 82,97%; HORISTA 46,10%; MENSALISTA - DESONERADO

TERESINA (PI) 05 DE JULHO DE 2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA									
Item	Código	Fonte	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Unit com RDI	Total	Porc (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					83.844,32	5,37 %
1.1	11393	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estruturação metálica 20 x 20cm e esquadramento instalado - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	318,16	931,96	931,96	0,00
1.2	P.026-2024 - P.M. CHAPADINHA - COMP.002	Proprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00	7.319,63	9.319,60	9.319,60	0,01
1.3	P.026-2024 - P.M. CHAPADINHA - COMP.001	Proprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	6,00	5.598,72	7.265,46	43.592,76	0,04
2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					249.001,00	0,25
2.1	102542	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECANICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA AF-05/2021	m	20.000,00	5,25	6,51	136.200,00	0,14
2.2	102509	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E - 30 CM. APLICAÇÃO MANUAL AF-05/2021	m	500,00	24,19	31,91	15.955,00	0,02
2.3	5219640	SICRO3	Faixa refletiva metálica - monodirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	un	800,00	25,67	33,31	26.648,00	0,03
2.4	5219643	SICRO3	Faixa refletiva em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un	500,00	82,81	107,46	53.730,00	0,05
2.5	13898	ORSE	Prisma de concreto/Marco de obstrução para sinalização/Gelo Branco em concreto simples fck=35Mpa nas dimensões: Base 0,75x0,16m, topo 0,72x0,13m e h=0,17m. Da Relevô premolados ou similar	un	200,00	63,45	82,34	16.468,00	0,02
3			SINALIZAÇÃO VERTICAL					164.094,80	0,16
3.1	5213463	SICRO3	Suprte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	180,00	415,67	539,41	97.093,80	0,10
3.2	00031521	SINAPI	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20 CM	un	100,00	79,00	102,52	10.252,00	0,01
3.3	5213464	SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I - SI - fornecimento e implantação	un	100,00	242,96	315,29	31.529,00	0,03

3.4	5213440	SICROV	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorefletiva tipo 1 - SI	m	60,00	242,93	315,25	25.220,00	0,03
4			SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA					414.320,80	0,41
4.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO - CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	5,00	51,03	66,22	431,10	0,00
4.2	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	5,00	116,57	151,27	756,35	0,00
4.3	91923	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	100,00	3,27	4,24	424,00	0,00
4.4	91923	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	200,00	6,46	8,38	1.676,00	0,00
4.5	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	150,00	13,16	17,08	2.562,00	0,00
4.6	11679	ORSE	Cabo de cobre EP Conplast 4 x 1,5 mm², 456.750v - fornecimento e instalação	M	400,00	10,44	13,55	4.200,00	0,01
4.7	10756	ORSE	Semáforo para sinalização rodoviária, com uma coluna de 5,34m de altura útil, engastada 1,5m, um braço com até 4,5m de projeção p/ placa de até 4,5m², galv a fogo mte externamente, conf NBR6323, 2399.7400 da ABNT-CONPOST ou similar-mod Band-B-2	un	20,00	8.044,03	10.438,74	208.774,80	0,21
4.8	12646	ORSE	Grupo Focal veicular principal 200 x 200 x 200mm com anteparo em alumínio injetado na cor preta, com bolachas com 111 leds de 10.000 milicandelas	un	20,00	2.503,81	3.249,19	64.983,80	0,06
4.9	12648	ORSE	Grupo Focal para pedestres estático 225 x 225mm, eletrônico, em alumínio injetado na cor preta, com bolachas de leds de 7.000 milicandelas e abraçadeira de suporte tipo bandeja	un	20,00	1.306,66	1.695,15	33.913,00	0,03
4.10	12646	ORSE	Controlador automático de tráfego marca TESC, Modelo Flexcon III DPS V MDV	un	5,00	14.715,23	19.095,95	95.479,75	0,10
5			DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA					120.746,00	0,12
5.1	3313602	SICROV	Defensa maleável dupla - fornecimento e implantação	m	100,00	930,46	1.207,46	120.746,00	0,12

Total sem BDI	772.188,26
Total do BDI	229.818,66
Total Geral	1.002.006,92

VALOR TOTAL DE R\$ 1.002.006,92 (UM MILHÃO, DOIS MIL E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, conforme execução dos serviços, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança na Prefeitura Municipal de Chapad新inha.

Parágrafo Primeiro – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na Prefeitura Municipal de Chapad新inha.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido prazo de 06 (seis) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

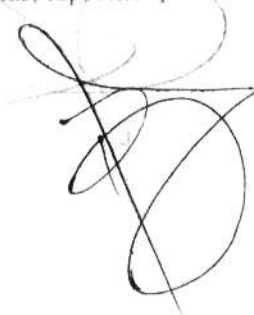
Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações, e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.



Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução dos serviços caberá a comissão designada por ato de portaria. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução contratada, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

6

CLÁUSULA NONA - GARANTIA

A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de caução, no valor de R\$ 60.085,67 (sessenta mil e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 1% (um por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo Primeiro – A Prefeitura Municipal de Chapadinhã se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão descontados da garantia caso não venham a ser quitados no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

Hipóteses:

Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – Na hipótese de descontos da garantia a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de 7 (sete) dias úteis, exceto no caso da cobrança de valores de multas

aplicadas, em que esse será de 48 (quarenta e oito) horas, sempre contados da utilização ou da notificação pela Prefeitura Municipal de Chapadinha, o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quinto - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Sexto - A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de 30 (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Quinto - A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

Parágrafo Sexto - No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

Parágrafo Sétimo - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato.

Parágrafo Nono - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo Décimo - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro - A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Quinto - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizada.

Parágrafo Sexto - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de 30 (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA ocorrido durante a vigência contratual e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

Parágrafo Sétimo - No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Oitavo - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Nono - A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021) ✓

Parágrafo Quarto - A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

8

Parágrafo Quinto - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Sexto - A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará até 31/12/2024, contado desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ✓

Parágrafo Primeiro - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo - O contratado não tem direito subjetivo a prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pela Prefeita Municipal de Chapadinha que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021;

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Cenis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21. 11

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Técnico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Ba- lanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, classificada conforme abaixo especificado.

02.33	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
02.33.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
06.181.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
02.33	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
02.33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
26.782.0006.2148.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente

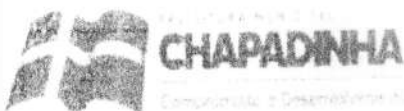
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

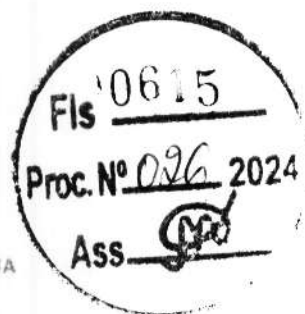
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Chapadinha(MA), 15 de Julho de 2024.

Vania Duarte Mota Souza
Representante legal da Contratante

José Bezerra Veras Júnior
Representante legal da Contratada

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Vania Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - Processo Administrativo Nº 2188/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADINHA. CONTRATADA: **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA**, CNPJ. Nº **32.405.756/0001-07**/OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinha/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 1.002.006,92 (UM MILHÃO, DOIS MIL E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33 02.33.00 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO 06.181.0003.2011.0000 02.33 02.33.01 MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO FUNDO MUNICIPAL DE SEG. PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO 26.782.0006.2148.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Chapadinha, 15 de Julho de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

Fls 0617

Proc. Nº 096 2024

Ass. 000



QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3391 - PÁGINAS: 08

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - Processo Administrativo Nº 2100/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA. CONTRATADA: LOTUS EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 11.963.399/0001-22. OBJETO: **Contratação de empresa para Aquisição de serviços/material gráficos, para, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinda.** FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 1.344.630,00 (Hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0010.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: de 2024. Chapadinda, 15 de Julho de 2024. Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - Processo Administrativo Nº 2188/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADINHA. CONTRATADA: LOTUS EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 11.963.399/0001-22. OBJETO: **Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinda/MA.** FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 1.002.006,92 (UM MILHÃO, DOIS MIL E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.33	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
02.33.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
06.181.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
02.33	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
02.33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SEG. PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
26.782.0006.2148.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente.

VIGÊNCIA: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: de 2024. Chapadinda, 15 de Julho de 2024. Vânia Duarte Monta Souza/Secretária Adjunta de Administração.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2024 - DL Nº 050/2024 - EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 236/2024 - DL Nº 050/2024 Processo Administrativo nº 3453/2024 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 050/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: A DE

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 - CENTRO - CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

Página 5 de 8



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

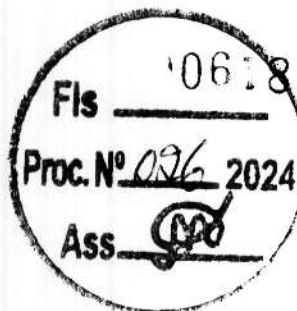
CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3392 - PÁGINAS: 04

ATOS MUNICIPAIS

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 17/07/2024, Página 05, Edição nº 3391, referente ao EXTRATO CONTRATO Nº 237/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - Processo Administrativo Nº 2188/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADINHA. **ONDE SE LÊ:** CONTRATADA: LOTUS EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 11.963.399/0001-22. **LEIA-SE: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, CNPJ. 32.405.756/0001-07





ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024

ERRATA

Na publicação da ata de registro de preços nº 028/2024 realizada no dia 17 de julho de 2024, edição 3390, páginas 20, 21 e 22:

Onde se lê:

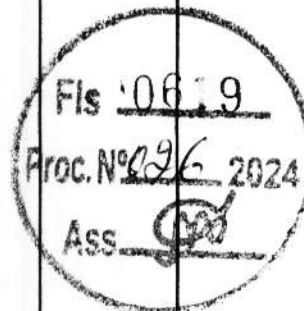
1.2	P. 026-2024 - P M CHAP ADINHA - COMP. 002	Próprio	MOBILIZAÇ ÃO E DESM OBILIZAÇÃ O DE EQUIP AMENTOS	und	1,00	7.181,63	9.319,60	9.319,60	0,01
-----	--	---------	--	-----	------	----------	----------	----------	------

Leia-se:

1.2	INS 34182 <i>2 341802</i>	Próprio	MOBILIZAÇ ÃO E DESM OBILIZAÇÃ O DE EQUIP AMENTOS	und	1,00	7.181,63	9.319,60	9.319,60	0,01
-----	------------------------------	---------	--	-----	------	----------	----------	----------	------

Onde se lê:

2.5	13898 <i>7 13898</i>	ORSE	Prisma de co ncreto/Marco de obstrução para sinaliza ção/Gelo Baiano em concreto simples fck=35Mpa nas dimensões: Base 0,75x0,16m, topo 0,72x0,13m e h=0,17m. Da Relevô premoldados ou similar.	un	200,00	63,45	82,34	16.468,00	0,02
-----	-------------------------	------	---	----	--------	-------	-------	-----------	------



Leia-se:

2.5	113898	ORSE	Prisma de co ncreto/Marco de obstrução para sinaliza ção/Gelo Baiano em concreto simples fck=35Mpa nas dimensões: Base	un	200,00	63,45	82,34	16.468,00	0,02
-----	--------	------	---	----	--------	-------	-------	-----------	------



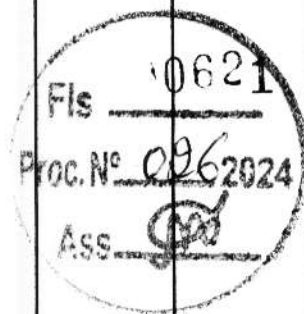


			0,75x0,16m, topo 0,72x0,13m e h=0,17m. Da Relevô premoldados ou similar.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Onde se lê:

4.6	11679	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm ² , 450/750v - fornecimento e instalação	M	400,00	10,44	13,55	5.420,00	0,01
4.7	10756	ORSE	Semipórtico para sinalização rodoviária, com uma coluna de 5,34m de altura útil, engastada 1,5m: um braço com até 4,5m de projeção p/ placa de até 4,5m ² , galv a fogo int.e ext ernamente, c onf.NBR632 3,7399,7400 da ABNT- CONIPOST ou similar- m od.Band-B-2	un	20,00	8.044,03	10.438,74	208.774,80	0,21
4.8	12646	ORSE	Grupo Focal veicular principal 200 x 200 x 200mm com anteparo em alumínio injetado na cor preta, com bolachas com 111 led's de 10.000 milicandelas	un	20,00	2.503,81	3.249,19	64.983,80	0,06
4.9	12648	ORSE	Grupo Focal para	un	20,00	1.306,66	1.695,65	33.913,00	0,03



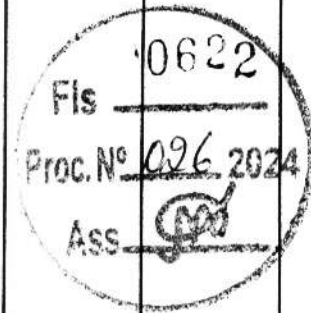


			pedestres estático 225 x 225mm, eletrônico, em alumínio injetado na cor preta, com bolachas de led's de 7.000 milicandelas e abraçadeir ase suporte tipo bandeja						
4.10	12656	ORSE	Controlador automático de tráfego marca TESC, Modelo Flexcon III 188/ S/ MDV	un	5,00	14.715,23	19.095,95	95.479,75	0,10

Leia-se:

4.6	S 11679	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M	400,00	10,44	13,55	5.420,00	0,01
4.7	S 10756	ORSE	Semipórtico para sinalização rodoviária, com uma coluna de 5,34m de altura útil, engastada 1,5m: um braço com até 4,5m de projeção p/ placa de até 4,5m², galv a fogo int.e ext ernamente, c onf. NBR632 3,7399,7400 da ABNT- CONIPOST ou similar- m od. Band-B-2	un	20,00	8.044,03	10.438,74	208.774,80	0,21
4.8	112646	ORSE	Grupo Focal	un	20,00	2.503,81	3.249,19	64.983,80	0,06





			veicular principal 200 x 200 x 200mm com anteparo em alumínio injetado na cor preta, com bolachas com 111 led's de 10.000 milicandelas						
4.9	112648	ORSE	Grupo Focal para pedestres estático 225 x 225mm, eletrônico, em alumínio injetado na cor preta, com bolachas de led's de 7.000 milicandelas e abraçadeira suporte tipo bandeja	un	20,00	1.306,66	1.695,65	33.913,00	0,03
4.10	112656	ORSE	Controlador automático de tráfego marca TESC, Modelo Flexcon III 188/ S/ MDV	un	5,00	14.715,23	19.095,95	95.479,75	0,10

Identificador: 1890-eec5a8eb88a0d887594ff34f8aa96af47faa8533

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2024

ERRATA

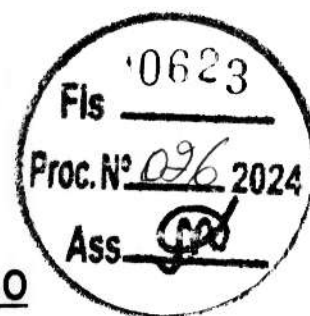
Na publicação do diário oficial município do dia 17/07/2024, edição nº 3391, referente ao extrato do contrato nº 237/2024, página 05, referente a EMPRESA CONTRATADA:

ONDE SE LÊ: CONTRATADA: LOTUS EDITORA EIRELI, CNPJ. Nº 11.963.399/0001-22

LEIA-SE: CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA, CNPJ. Nº 32.405.756/0001-07

Identificador: 1890-8f9385a2b9a0299398c660e917ef782671043d33





TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 16 de Dezembro de 2024, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 5544/2024, que tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 237/2024 - Pregão Eletrônico nº 026/2024 - Para Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinhã/MA.

Chapadinhã - MA, 16 de Dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SOLICITAÇÃO

Chapadinha, 16 de Dezembro de 2024.

A Empresa
CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ nº 32.405.756/0001-07
Rua Para, 1701, Bairro Matinha- Teresina PI.

Assunto: Consulta referente à manifestação de interesse de prorrogação de prazo do Contrato n.º 237/2024 - Pregão Eletrônico nº 026/2024.

Senhor Representante,

Tendo em vista, a execução do referidos à Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinha/MA, considerando a regular execução dos serviços prestados por meio do Contrato n.º 237/2024- Pregão Eletrônico nº 026/2024, encaminhamos o presente, em conformidade com o disposto na Cláusula segunda do Contrato, solicitando vosso pronunciamento quanto ao interesse para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses.

Havendo interesse, a empresa deverá manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente correspondência, bem como apresentar ao Gestor do Contrato, até o aditamento, certidões no âmbito Federal e Estadual, que habilite o Representante da empresa para assinatura do futuro Termo Aditivo.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Teresina/MA, 17 de Dezembro de 2024

À
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Presidente Vargas nº 310, Centro
Chapadinha-MA

At.: Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração



**Ass.: Manifestação de interesse na prorrogação do contrato nº 237/2024-
Pregão Eletrônico nº 026/2024.**

Senhora Secretária,

Em resposta à solicitação, manifestamos nosso interesse e nossa anuência na prorrogação do Contrato nº 237/2024 – PE nº 026/2024, por mais 12 (doze) meses.

Outrossim, encaminharemos os documentos solicitados, do Processo licitatório de origem nº 2188/2024, PE nº 026/2024.

Ficamos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por JOSE BEZERRA
VERAS JUNIOR-55189458334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A1, ou=Videoconferencia, ou=41338769000100,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=JOSE BEZERRA
VERAS JUNIOR-55189458334

José Bezerra Veras Junior
Representante Legal

Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha
CEP: 64003-220 - Teresina-PI
Fone: (86) 3015.3786
sac@cerroconstrucoes.com.br

Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560
Turu - CEP: 65.065-470
São Luís - MA
Fone: (98) 3013-0422
www.cerroconstrucoes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Chapadinha - MA, 18 de Dezembro de 2024.

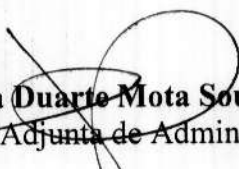
Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA.



Ass.: Dotação Orçamentária

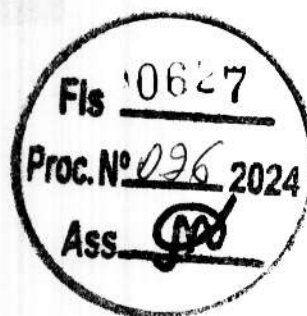
Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 237/2024 - Pregão Eletrônico nº 026/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinha/MA, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 5544/2024.

Atenciosamente,


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

DESPACHO



À Sra.
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 237/2024-PE nº 026/2024, para Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinha/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

02.33 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO 02.33.00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
06.181.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 02.33 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
02.33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
26.782.0006.2148.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

Chapadinha – MA, 19 de Dezembro de 2024.


Prefeitura Mun. de Chapadinha
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Chapadinho - MA, 20 de Dezembro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro
Chapadinho - MA

Ref.: Contrato nº 237/2024- PE Nº 026/2024

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prorrogação de Prazo

Prezado Senhor,

Considerando que a manifestante por meio do seu representante legal, manifestou interesse em dar continuidade ao contrato de prestação de serviços, submetendo as cláusulas outrora firmadas no contrato original.

Considerando a continuidade dos serviços prestados pela contratada de forma constante, e respeitando todas as cláusulas contratuais produzindo os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e possuem vasta experiência na área;

Considerando a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao de mercado, nos termos do art nº 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando ainda, a previsão orçamentária para custeio da respectiva despesa;

SOLICITO a abertura de processo administrativo para a avaliação da continuidade do objeto contratado, com a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, pactuado por meio de aditivo.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro- Chapadinho/MA.
CNPJ nº 06.117.709/0001-58



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Chapadinho - MA, 20 de Dezembro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro
Chapadinho - MA

AUTORIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Solicitação de Aditivo Contratual nº. 237/2024- PE nº 026/2024, reconhece e AUTORIZA a prorrogação de Prazo, através do 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 237/2024- PE nº 026/2024, da Empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: 32.405.756/0001-07, em conformidade ao que estabelece o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

DESPACHO



À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 5544/2024, proveniente da solicitação de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 237/2024- PE nº 026/2024, para exame e aprovação da Minuta do Termo Aditivo, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinha/MA.

Tal solicitação fundamenta-se pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Solicitamos ainda, que após análise o parecer seja enviado a Autoridade Competente solicitante para providencias cabíveis.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinha - MA, em 23 de Dezembro de 2024.

Luciano de Souza Gomes
Portaria nº 006/2024
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº _____/2024 Apenso ao Processo Administrativo nº _____/2024 – Pregão Eletrônico nº _____/2024.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** _____, CNPJ Nº _____, sediada na _____, representada neste ato pela Sra. _____, nacionalidade, estado civil, Secretária _____, residente na _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a _____, com sede na _____, representada pelo Sr. _____, R.G. Nº _____ e CPF. nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, nos termos do Contrato nº _____/2024 conforme cláusula nona do contrato e fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 237/2024, para **execução dos serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinha/MA**, cujo vencimento original ocorreu em _____ de _____ de _____, para que o mesmo seja prorrogado até _____ de _____ de ____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este aditamento fundamenta-se nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos administrativos para assegurar a continuidade dos serviços públicos, mediante justificativa formal e desde que atendidos os requisitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

XX

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual é justificada pela necessidade de continuidade dos serviços descritos no contrato original, cuja execução ainda se encontra em andamento, e cuja interrupção implicaria prejuízos à administração e ao interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº _____/2024 que não forem expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo será publicado no meio oficial de divulgação dos atos da Contratante, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, passando a produzir seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Chapadinha(MA), ____ de ____ de ____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal da Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal da Contratada





Parecer

Processo Administrativo nº 5544/2024

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração de Chapadinhã.

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO. LEI 14.133/2021.
REQUISITOS JURÍDICOS FORMAIS DO
PROCEDIMENTO.

Relatório

Trata-se de parecer jurídico no qual a Comissão Permanente de Licitação requereu consulta/parecer sobre a análise jurídica da legalidade da minuta do aditivo ao contrato nº 237/2024, firmado com a empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinhã/MA, em decorrência do processo de licitatório – Pregão Eletrônico nº 026/2024, o que passa a expor.

O processo em comento tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 237/2024 firmado entre o Município de Chapadinhã e a empresa para execução dos serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinhã/MA.

A Sra. Secretária Adjunta de Administração do município de Chapadinhã solicitou um aditivo de prorrogação por mais 12 (doze) meses.

A justificativa para tal aditivo se dá em decorrência do serviço ser de natureza contínuo a fim de se manter a continuidade dos serviços especializado de contratação de empresa para aquisição de serviços/material gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. O pedido foi realizado pelo Sra. Secretária Adjunta de Administração de Chapadinhã, Sra. Vânia Duarte Mota Souza através da solicitação.

Este é o relatório.



Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limita-se à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

O Contrato supracitado tem seu prazo de vigência em vias de terminar. Com isso, considerando a justificativa técnica emitida pelo fiscal e pelas razões por ele trazidas há a vantajosidade de se manter em vigor, a fim de que permaneça os serviços aqui narrados.

Desse modo, a Secretaria ratificou o requerimento de dilação do prazo contratual, destacando a manutenção das demais condições contratadas inicialmente. No presente caso nota-se o interesse da gestão municipal pela continuidade do objeto, ante a relevância da execução dos serviços para o município.

Ainda, é importante dizer que será mantido o equilíbrio contratual, já que não importará em oneração a mais a este Município, não havendo objeções quanto possibilidade da prorrogação pelo prazo requerido. A Lei nº 14.133/2021 admite a prorrogação dos contratos administrativos, nas hipóteses elencadas no Capítulo V (Duração dos Contratos). Entre elas, se tem a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestações de serviços, disposto nos artigos 105 e 107 conforme se vê, in verbis:

“Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro”.

“Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes”

Segundo consta nos autos há interesse das partes na continuidade da execução do objeto, pois manter a vigência contratual minimizaria custos e tempo, já que seria mais dispendioso realizar nova licitação, o que possivelmente ocasionaria reajustes dos preços, gerando mais custos à administração pública municipal, além de postergar mais ainda a conclusão das obras.

Assim, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal não havendo óbice aparente à legalidade do aditivo pretendido, devendo ser submetido à deliberação/autorização superior da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

Conclusão

Ex positis, e obedecidas às demais regras contidas na Lei Municipal nº. 4.133/21, de 01 de abril de 2021, esta consulta jurídica não vê óbice no prosseguimento, opinando pela aprovação da presente minuta de termo aditivo de prazo pelo período solicitado, desde que devidamente revestido de documentação comprobatória.

No entanto, caso seja ratificado pela autoridade superior desta Gestão municipal, recomenda-se desde já que a administração fiscalize com rigor a execução dos serviços contratados, sob pena de responsabilidade a quem der causa por violações dos dispositivos legais, na medida de sua responsabilidade.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Chapadinha, 26 de dezembro de 2024.

Samara Nisley Furtado Lima de Ananias

Samara Nisley Furtado Lima de Ananias
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA

Samara Nisley Furtado Lima
Assessoria Jurídica





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.405.756/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:59 do dia 26/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2025.

Código de controle da certidão: **162F.D974.6428.1523**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 32.405.756/0001-07
Razão Social: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
Endereço: R PARA 1701 / MATINHA / TERESINA / PI / 64003-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2024 a 18/01/2025 ✓

Certificação Número: 2024122003345281753907

Informação obtida em 26/12/2024 08:16:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Número: 2400001034912365

CPF/CNPJ: 32.405.756/0001-07
Nome/Razão Social: *****



Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/12/2024 11:02:33
VÁLIDA ATÉ 11/02/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 6266308F-E2B3-42E7-96AB-A266ABAAD9AA



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001025169448

CPF/CNPJ: 32.405.756/0001-07

Nome/Razão Social: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/12/2024 08:06:40
VÁLIDA ATÉ 24/02/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 184ED515-DE2F-447E-926E-C4A03745D9AC



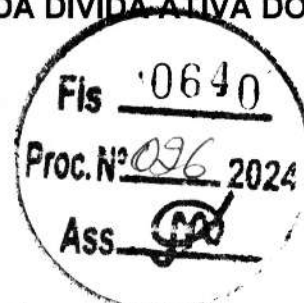
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 199.782/24-35

CPF/CNPJ: 32.405.756/0001-07

Contribuinte: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA



Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:10:13 h, do dia 29/10/2024.

Validade: 27/01/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.405.756/0001-07

Certidão nº: 88615263/2024

Expedição: 26/12/2024, às 08:13:44

Validade: 24/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.405.756/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca a empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: 32.405.756/0001-07, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 237/2024- PE Nº 026/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho, 27 de Dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 237/2024

Processo Administrativo nº 5544/2024 Apenso ao Processo Administrativo nº 2188/2024 – Pregão Eletrônico nº 026/2024.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a **CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA** | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 32.405.756/0001-07 - Endereço: Rua Para - CEP: 64.003-220 - UF: PI - Município: Teresina, representada pelo Sr. José Bezerra Veras Junior, R.G. Nº 1.263.849 SSP-PI e CPF. nº 551.894.583-34, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, nos termos do Contrato nº 237/2024 conforme cláusula nona do contrato e fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 237/2024, para **execução dos serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinha/MA**, cujo vencimento original ocorreu em 31 de dezembro de 2024, para que o mesmo seja prorrogado até **15 de Julho de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este aditamento fundamenta-se nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos administrativos para assegurar a continuidade dos serviços públicos, mediante justificativa formal e desde que atendidos os requisitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.33	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
02.33.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
06.181.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
02.33	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
02.33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SEG. PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
26.782.0006.2148.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual é justificada pela necessidade de continuidade dos serviços descritos no contrato original, cuja execução ainda se encontra em andamento, e cuja interrupção implicaria prejuízos à administração e ao interesse público.



CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 237/2024 que não forem expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo será publicado no meio oficial de divulgação dos atos da Contratante, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, passando a produzir seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Chapadinho(MA), 27 de Dezembro de 2024

Vânia Duarte Mota Souza
Representante legal da Contratante
JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR:5518945833
Assinado de forma digital por JOSE BEZERRA
VERAS JUNIOR:55189458334
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A1, ou=Videoconferencia, ou=41338769000100,
ou=AC SingularID Multipla, cn=JOSE BEZERRA
VERAS JUNIOR:55189458334

José Bezerra Veras Junior
Representante legal da Contratada

4

2



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3502 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 13/01/2025, Edição nº 3495, páginas 05 e 06, referente ao EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 Processo Administrativo: 5020/2024 Apenso ao Proc. Administrativo: nº 6482/2024-PMCH

ONDE SE LÊ: Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

LEIA-SE: Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMOS E MOBILIDADE URBANA**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho – MA, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Peres da Silva Filho, Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, CPF. Nº 755.788.833-20, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

ONDE SE LÊ:

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
CONTRATANTE

LEIA-SE:

RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana
CONTRATANTE



EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 237/2024

Processo Administrativo nº 5544/2024 Apenso ao Processo Administrativo nº 2188/2024 – Pregão Eletrônico nº 026/2024

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA** Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 32.405.756/0001-07 - doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, nos termos do Contrato nº 237/2024 conforme cláusula nona do contrato e fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 237/2024, para **execução dos serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinho/MA**, cujo vencimento original ocorreu em 31 de dezembro de 2024, para que o mesmo seja prorrogado até **15 de Julho de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este aditamento fundamenta-se nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos administrativos para assegurar a continuidade dos serviços públicos, mediante justificativa formal e desde que atendidos os requisitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.33	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
02.33.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
06.181.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
02.33	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
02.33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
26.782.0006.2148.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual é justificada pela necessidade de continuidade dos serviços descritos no contrato original, cuja execução ainda se encontra em andamento, e cuja interrupção implicaria prejuízos à administração e ao interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 237/2024 que não forem expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo será publicado no meio oficial de divulgação dos atos da Contratante, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, passando a produzir seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

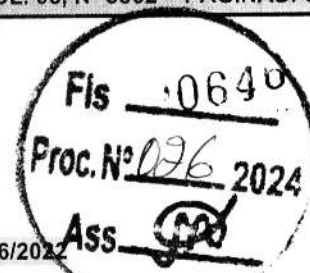
CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3502 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

Chapadinho(MA), 27 de Dezembro de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Representante legal da Contratante



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 416/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 065/2022 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FABIO AGUIAR MACHADO OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CENTRO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinho. Data da Assinatura: 26 de Dezembro de 2024 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 ADITAMENTO DE PRAZO: 12(doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....

ASSINATURAS: LOCATÁRIO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Representado pelo Srº ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO LOCADOR: FABIO AGUIAR MACHADO Chapadinho – MA, 26 de Dezembro de ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2024 PROC ADM: 0101.6132.2024; INEX: nº 011/2024 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DE INTERESSE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA – MA Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2024 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: art. 109, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 ADITAMENTO DE PRAZO: 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....

ASSINATURAS: LOCATÁRIO(A): Secretaria Municipal de Saúde Representado pelo Srº ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO LOCADOR: JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO Chapadinho – MA, 26 de Dezembro de 2024 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 024/2021 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Edvar Mendes Costa OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CAPS (centro de Assistência Psicossocial) de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinho. Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2024 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 ADITAMENTO DE PRAZO: 12(doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....

ASSINATURAS: LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde Representado pelo Srº. ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO LOCADOR: Edvar Mendes da Costa Chapadinho – MA, 27 de Dezembro de 2024 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO Secretário Municipal de Saúde.



ERRATA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº028/2024

Proc. Nº 026/2024

PREGÃO ELETRONICO 026/2024

Ass. [Signature]

Na data do dia 15 de Agosto de 2025, no DOM- Diário Oficial do Município de Chapadinha/MA, na edição nº3647.

Publicou-se a informação, de forma equivocada do, referindo-se ao NUMERO dos itens da ATA .

ONDE SE LÊ:

1.2	INS 34182	P.026-2024-P M CHAPADINH A-COMP. 002	Pror io	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Und	1,00	7.181,63	9.319,60	9.319,60	0,01
-----	--------------	---	------------	--	-----	------	----------	----------	----------	------

LEIA-SE:

OK

1.2	INS 3418 02	P.026-2024- P M CHAPADIN HA-COMP. 002	Pror io	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Und	1,00	7.181,63	9.319,60	9.319,60	0,01
-----	-------------------	---	------------	--	-----	------	----------	----------	----------	------

E NO ITEM:

ONDE SE LÊ

2.5	13898	ORSE	Prisma de concreto/Marco de Obstrução para sinalização /Gelobaiano em concreto simples FC=35Mpa nas dimensoes Base 0,75x0,16m, topo 0,72x013m e h=0,17m. Da relevo premoldados ou similar.	Und	200,00	63,45	82,34	16.468,00	0,02
-----	-------	------	--	-----	--------	-------	-------	-----------	------

LEIA-SE

OK

2.5	11389 8	ORSE	Prisma de concreto/Marco de Obstrução para sinalização /Gelobaiano em concreto simples FC=35Mpa nas dimensoes Base 0,75x0,16m, topo 0,72x013m e h=0,17m. Da relevo premoldados ou similar.	Und	200,00	63,45	82,34	16.468,00	0,02
-----	------------	------	--	-----	--------	-------	-------	-----------	------

Chapadinha/MA, 01 de Setembro de 2025



ERRATA DA ATA 028/2024-PREGÃO ELETRONICO 026/2024

**ERRATA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº028/2024
PREGÃO ELETRONICO 026/2024**

Na data do dia 15 de Agosto de 2025, no DOM- Diário Oficial do Município de Chapadinha/MA, na edição nº3647-
Publicou-se a informação, de forma equivocada do, referindo-se ao NUMERO dos itens da ATA .

ONDE SE LÊ:

1.2	INS 34182	P.026-2024 -P M CHAPADIN H A-COMP. 002	Prorio	MOBILIZA ÇÃO E DE SMOBILIZA ÇÃO DE E QUIPAMEN TOS	Und	1,00	7.181,63	9.319,60	9.319,60	0,01
-----	----------------------	--	--------	--	-----	------	----------	----------	----------	------

LEIA-SE:

1.2	INS 341802	P.026-2024 -P M CHAP ADINHA- COMP. 002	Prorio	MOBILIZA ÇÃO E DE SMOBILIZA ÇÃO DE E QUIPAMEN TOS	Und	1,00	7.181,63	9.319,60	9.319,60	0,01
-----	-----------------------	---	--------	--	-----	------	----------	----------	----------	------

E NO ITEM:

ONDE SE LÊ

2.5	13898	ORSE	Prisma de co ncreto/Marco de Obstrução para sinalização /Gelobaiano em concreto simpl es FC=35Mpa nas dimensoes Base 0,75x0,16m, topo 0,72x013m e h=0,17m. Da relevo premoldados ou similar.	Und	200,00	63,45	82,34	16.468,00	0,02
-----	--------------	------	--	-----	--------	-------	-------	-----------	------

LEIA-SE

2.5	113898	ORSE	Prisma de co ncreto/Marco de Obstrução	Und	200,00	63,45	82,34	16.468,00	0,02
-----	---------------	------	---	-----	--------	-------	-------	-----------	------





			para sinalização /Gelobaiano em concreto simpl es FC=35Mpa nas dimensoes Base 0,75x0,16m, topo 0,72x013m e h=0,17m. Da relevo premoldados ou similar.					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

Chapadinho/MA, 01 de Setembro de 2025

Identificador: 2013-8470c9429baba738a42079c0cbf7e796e062ad92

